ANNO LXV — NUMERO 217

QUARTA-FEIRA 25 DE SETEMBRO DE 1889

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia	$100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem	26$000
Cada numero avulso, de dias anteriores	$100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos

AVISO

Ainda uma vez pedimos aos nossos assignantes, em atrazo, o obsequio de mandarem abonar suas assignaturas até o dia 30 do corrente, para que não seja interrompida à remessa do *Diario* no dia 1.º de Outubro.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

NATAL, 24 de Setembro, ás 3 horas e 40 minutos da tarde.

Aqui tocou hoje o paquete nacional *Pará*, que seguio para o sul hoje mesmo.

RIO DE JANEIRO, 24 de Setembro, ás 5 horas e 40 minutos da tarde.

As juntas apuradoras expediram diplomas de deputados geraes;

Pelo 4.º districto do Pará, ao Barão de Guajará (L);

Pelo 5.º districto do Pará, ao Dr. Geraldo de Souza Paes de Andrade (L);

— No Maranhão foi eleito pelo 6.º districto, o Dr. Carlos Fernandes Vianna Ribeiro.

— Foi nomeado 3.º escripturario da Alfandega do Rio Grande do Norte, José Luiz Ordenes Gonçalves.

RIO DE JANEIRO, 24 de Setembro, ás 8 horas e 30 minutos da noite.

Tendo sido accommettido de uma syncope, hoje pela manhã, acaba de fallecer o senador do Imperio Francisco Belisario Saores de Souza.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

BERLIM, 23 de Setembro.

SS. MM. o Imperador e a Imperatriz devem partir para a Italia no dia 14 de Outubro proximo.

(*) PARIS, 23 de Setembro.

O Sr. Sadi Carnot inaugurará hoje o monumento erigido em honra do triumpho da republica.

A população de Paris está anciosa, as ruas, as praças, estão apinhadas pelo povo impaciente de conhecer os resultados das eleições.

Os cafés e estabelecimentos regorgitam de curiosos.

Nas ruas milhares de pessoas vendem as novas edicções dos jornaes, annunciando os resultados.

O general Boulanger está eleito por Montmartre.

PARIS, 23 de Setembro, ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

Pelas eleições legislativas geraes que acabam de ter logar, os resultados conhecidos até agora dão:

Republicanos (reunidos) eleitos	217
Boulangistas, idem	166
Conservadores, idem	153

Os Srs. Jules Ferry, René Goblet e Martin-Feuillée (ex-deputados) foram derrotados.

Os Srs. Constant (ministro do interior), Floquet, Edouard Lockroy, Clemenceau, Ives-Guyot e Raynal (todos ex-deputados), vão a segundo escrutinio (Ballotage).

O Sr. Conde Dillou foi eleito pelo departamento de Morbihan.

Seis deputados sómente estão eleitos em Paris, que são: Henri Brisson (ex-deputado) e cinco boulangistas, entre os quaes o general Boulanger e Georges Laguerre.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 24 de Setembro de 1889.

(*) Estes telegrammas de Paris, com data anterior, nos foram entregues hoje pela manhã, razão porque não publicamos em tempo.

NOTA DA AGENCIA.

INSTRUCÇÃO POPULAR

A LITTERATURA BRAZILEIRA NOS TEMPOS COLONIAES

POR

EDUARDO PERIE

A Litteratura Brazileira do seculo XVI ao começo do XIX

ESBOÇO HISTORICO

I

(Continuação)

De Garcia de Rezende basta este trecho;

Si quereis emfim vestir
Habito com seu cordão,
Não haveis nunca de vir
No mosteiro, nem bolir,
Que é o mal da devoção.
Diurnal e breviario,
Contas pretas e rosario
Trazei de cote na mão,
Sem rezardes oração
O santo do Kalendario.

Si ahi houver disciplina,
Com a maior devoção,
Com ella o corpo fulmina
A's escuras, a açoitar,
Rijo, mas seja no chão;
A miudo suspirar,
Que todos possam cuidar
Que andaes martyrisado;
Só assim sereis poupado
Sem vos da regra tirar.

Falta indubitavelmente a esses poetas do seculo XV, como bem observa um illustre critico, metrificação mais perfeita, mais harmonia nos versos e sobretudo mais gosto artistico em suas composições; mas essa lacuna não tardou a preencher Bernardim Ribeiro, sobrepujando a todos os seus contemporaneos, como bem prova uma composição sua intitulada *Menina e Moça*, legenda romantica escripta em prosa e verso de um lyrismo encantador. A posteridade appellidou-o com razão o poeta das recordações e melancholia e nenhum dos coevos o excedeu no sentimentalismo e suavidade da linguagem. Quanta sonoridade, quanto mimo e quanta tristeza nestas preciosas endeixas!

Ao longo de uma ribeira
Que vai pelo pé da serra,
Onde me a mim fez a guerra
Muito tempo o doce amor,
Me levou aminha dor.

Já era tarde do dia,
E a agua delle corria
Por entre um alto arvoredo,
Onde ás vezes ia, e quedo
O rio, outras vezes não.

Entrada era de verão
Quando começam as aves
Com seus cantares suaves
Fazer tudo gracioso.

Ao arruido saudoso
Das aguas cantavam ellas;
Todas as minhas quarellas
Si me puzeram diante.

Alli morrer quizera antes
Que ver por onde passei:
Mas eu que digo—Passei!
Antes inda hei de passar.

As aguas que de correr
Não cessavam um momento,
Me trouxeram ao pensamento
Que assim eram minhas magoas.

« Com o despontar do novo seculo, diz o Dr. Fernandes Pinheiro, soara a derradeira hora da escola hespanhola: a luz vinha agora de Italia, que gosava do singular privilegio de fazer passar pelas forcas caudinas da civilisação os rudes soldados de Carlos VIII e de Francisco I e os ferozes *lansquenetes* e os *reitres* de Carlos V e do condestavel de Bourbon. Já nos ultimos annos do reinado de D. João bruxuleava a renascença italiana nas margens do Tejo, e o severo monarcha, emulo de Luiz XI, entretinha epistolar escambo com o famoso Angelo Poliziano, a quem prodigalisava os mais carinhosos epithetos, incitando-o a escrever a historia de Portugal.»

Da estrada de Navagero em Hespanha, como embaixador de Veneza, quasi tanto como das frequentes relações entre os dous paizes, resultou a introducção da litteratura italiana e a sua influencia sobre a litteratura hespanhola. Facil foi ao amigo de Bembo convencer Boscan da inferioridade dos metros usados em sua patria, convertendo a nova escola esse extrenuo paladino de Mena e Santilhana, que no ardor do seu proselytismo arrastou o vigoroso engenho de Garcilaso de la Vega. Quasi pela mesma epocha recolhia-se á de Miranda de suas peregrinações na Italia, vivamente impressionado das intimas e doutas praticas, que tivera com Lactancio Tolomei e João Rucellai, e bastante resolvido a tentar uma revolução litteraria, de que esperava ser corypheu. E' portanto evidente que a influencia italiana seguio nos dous da peninsula iberica direcção parallela e synchonica. As mesmas causas produziram os mesmos effeitos.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 7 DE AGOSTO DE 1889

Actos:

— O conselheiro presidente da provincia resolve considerar de nenhum effeito a nomeação do capitão do 2º batalhão de infantaria Leoncio Luiz Pinto Ribeiro para o cargo de delegado de policia de Jatobá, comarca de Tacaratú.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O conselheiro presidente da provincia resolve considerar sem effeito a portaria de 31 de Junho findo que removeu as professoras Thereza Emiliana de Souza Gomes da cadeira da rua de S. João desta cidade, para a mixta de Jatobá, em Tacaratú, e Carolina Militana de Carvalho, da do sexo feminino da cidade do Cabo para a da rua de S. João.—Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O conselheiro presidente da provincia, attendendo ao que requereu Lourenço Guedes Alcoforado professor publico de ensino primario de Barreiros e tendo em vista a informação n. 166, de 15 de Junho findo e o attestado medico exhibido, resolve conceder ao peticionario tres mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O conselheiro presidente da provincia, de conformidade com a proposta do administrador dos correios em officio de 29 de Junho findo, sob no 811 resolve, nos termos da lei n. 2794 de 20 de Outubro de 1877 nomear Antonio Cordeiro de Mendonça para exercer o cargo de agente do correio da cidade de Pesqueira, em substituição a Pedro Clementino Leite, que fica exonerado.

— O conselheiro presidente da provincia, de conformidade com a proposta do admistrador dos correios contida em officio n. 851, de hontem datado, resolve, nos termos da lei n. 2794 de 20 de Outubro de 1877, nomear Cypriano Alves de Castro para exercer o cargo de agente do correio de Ouricury, em substituição de Carlota Maria de Siqueira, que fica exonerada.—Communicou-se ao administrador dos correios.

Officios:

— Ao coronel commandante das armas interino.—Sirva-se V. S. de ordenar o acondicionamento de que trata a relação que acompanha o seu officio de hontem, sob n. 1650.

Nesta data recommendo ao inspector da Thesouraria de Fazenda que receba da pharmacia militar os referidos medicamentos, afim de envial-os para o presidio de Fernando de Noronha.

— Ao mesmo.—Conforme determna o Exm. Sr. ministro da Guerra em telegramma de hontem, faça V. S. regressar para o destacamento da provincia do Rio Grande do Norte onde deverá ficar servindo o cadete Nestor da Silva Britto

— Ao mesmo — A vista da informação de V. S. de hontem datada sob n. 1,655, autoriso-o a conceder baixa do serviço do exercito ao anspeçada do 2º batalhão de infantaria João Deodato da Silva, uma vez que o substituto apresentado esteja nas condições da lei.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Providencie V. S. para que, mediante arrematação, sejam fornecidos á pharmacia do presidio de Fernando de Noronha os medicamentos e artigos de que trata a nota junta.

— Ao mesmo.—Mande V. S. receber da pharmacia da Enfermaria Militar os medicamentos que póde ella fornecer á do presidio de Fernando de Noronha segundo a relação junta por cópia.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os fins convenientes, que o bacharel Liberato Villar Barreto Coutinho assumio no dia 1º do corrente o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Aguas-Bellas, para a qual foi designado por decreto de 6 de Julho findo.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que no dia 1º do corrente mez o bacharel José Evangelista da Silva assumio o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Aguas-Bellas, para o qual foi nomeado em 15 de Julho findo.

— Ao mesmo.—Attendendo ao exposto pelo Dr. Euclides Alves Requião, 2º cirurgião do corpo de saúde do exercito e tendo em vista a informação junta por copia, prestada pelo commandante das armas em 6 do corrente, n. 1.647, autoriso V. S. a mandar abonar ao referido 2º cirurgião trez mezes de soldo que será descontado na forma da lei.

— Ao tenente-coronel Jorge Diniz de Santiago director do Arsenal de Guerra.—Pelo officio de hontem, sob n. 1, fico inteirado de haver V. S. assumido na mesma data o exercicio do cargo de director do Arsenal de Guerra desta provincia, para o qual foi nomeado por decreto de 20 de Julho findo.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao mesmo—Em resposta ao officio dessa directoria de 6 de Julho findo, sob n. 832, autoriso V. S., de conformidade com as ordens do Ministerio da Guerra contidas em telegramma de 3 do corrente, a promover a compra de duzentos kilos de polvora para o serviço das salvas da fortaleza do Brum.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— Ao Sr. capitão do exercito Leoncio Luiz Pinto Ribeiro,—Por portaria de hoje datada considerei de nenhum effeito a nomeação de V. S. para o cargo de delegado de policia de Jatobá. Dando-lhe conhecimento desse meu acto, declaro lhe que fica V. S. encarregado da força n'aquella localidade e em Tacaratú, distribuindo-a conforme as necessidades do serviço.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Deferindo o requerimento de Frederico Ramos sobre que versa a informação desse Thesouro de 25 de Julho findo n. 252, autoriso Vmc. a mandar pagar lhe, nas proximidades de sua partida a quantia de 600$ relativa ao semestre de Janeiro a Junho do corrente anno da pensão que lhe foi concedida pela lei n. 1,983 de 12 de Abril proximo passado, para proseguir na Europa os seus estudos de pintura.

Quanto ao pagamento das demais prestações deverão preceder as provas de sua frequencia nas respectivas aulas.

— Ao mesmo.—A' vista do que solicitou o commandante do corpo de policia em officios juntos por copia ns. 19 e 22 de Novembro e 10 de Julho findo, sobre os quaes informou esse Thesouro nos de 23 e 26 ns 230 e 260, recommendo a Vmc. que mande abonar, de harmonia com a respectiva tabella, ajudas de custo aos officiaes constantes dos primeiros dos citados officios.—Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

— Ao mesmo.—Declaro a Vmc para os devidos fins, que nesta data justifiquei as faltas de exercicio dadas nos dias 1, 3, 6 e 10 a 26 do mez de Junho findo pelo porteiro desse Thesouro Salvador Barbalho Uchoa Cavalcante, de quem se occupou essa inspectoria em officio de 12 de Julho n. 234.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana—A requisição do inspector da Thesouraria de Fazenda transfira Vmc. para o dia 10 do corrente a viagem do vapor ao presidio de Fernando de Noronha.—Fizeram se as necessarias communicações.

— Ao Dr. Sophronio E. da Paz Portella, presidente da junta de alistamento militar da parochia de Santo Amaro de Jaboatão.—Inteirado do que expõe Vmc. em officio de 1º do corrente mez, declaro-lhe que approvo a deliberação de que trata o citado, designando o dia 15 para reunião da junta de alistamento militar dessa parochia; certo de que ao Dr. chefe de policia me dirijo no sentido de serem apresentadas as listas de que trata o § unico do art. 14 do regulamento de 27 de Fevereiro de 1875.—Officiou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao presidente da junta de alistamento militar da parochia de Nossa Senhora da Conceição da Pedra.—Sciente do que expõe Vmc. em officio de 1 do corrente mez, recommendo-lhe que, de conformidade com o aviso do Ministerio da Guerra de 21 de Agosto de 1875, dirigido a presidencia da provincia da Bahia designe novo dia para reunião da respectiva junta e dê começo aos trabalhos, afim de ser cumprido o art. 8º do regulamento de 27 de Fevereiro de 1875; certo de que ao Dr. chefe de policia me dirijo no sentido de serem apresentadas as listas de que trata o § unico do art. 14 do citado regulamento—Officiou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao Sr. Manoel Rodrigues Porto, 1º juiz de paz, presidente da junta de alistamento militar da parochia de Nossa Senhora das Dores de Caruarú.—Inteirado pelo officio de Vmc de 3 do corrente dos motivos porque deixaram de continuar os trabalhos a cargo da junta de alistamento militar d'essa parochia, recommendo-lhe que reunida novamente a mesma junta, na forma do aviso do Ministerio da Guerra de 21 de Agosto de 1875, dirigido ao presidente da Bahia, providencie para que seja feita a respectiva escripturação em cadernos de papel, em lugar do livro pedido, que lhe será remettido quando houver.

Portarias:

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar, por conta do Ministerio da Guerra ao presidio de Fernando de Noronha, para onde destacam o tenente Francisco Teixeira de Carvalho e o 2º cadete 2º sargento Olympio Nunes Lins da Silva, ambos do 2º batalhão de infantaria

Ao referido tenente acompanha um criado de nome Manoel.—Expedio-se ordem ao inspector da Thesouria de Fazenda para mandar ajustar contas e communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação a vapor mande transportar, a ré, da Ilha de Fernando de Noronha para esta capital a Manoel Coelho de Miranda.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação a Vapor mande dar passagem gratuita de ida e volta, a ré, até o presidio de Fernando de Noranha no primeiro vapor a José Francisco de Souza, que alli vae buscar uma irmã.—Communicou-se ao director do presidio.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação faça transportar para o presidio de Fernando de Noronha, por conta de Albino Fernandes & C. e com destino ao gerente da empreza de exploração de phosphato de cal na ilha Rata, os generos alimenticios de que trata a relação aqui junta, assignada pelo secretario d'esta presidencia.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco mande dar passagem de ida e volta, em carro de 1ª classe, por conta da provincia, da estação das Cinco Pontas a de Palmares, ao engenheiro da repartição das obras publicas provinciaes Francelino Americo de Albuquerque Mello, que para alli se destina, a serviço publico.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro mande dar passagem de ida e volta, em carro de 1ª classe, por conta da provincia, da estação do Brum á de Tiuma ao engenheiro secretario da repartição das obras publicas provinciaes Luiz Antonio Cavalcante de Albuquerque que para alli segue a serviço.—Communicou-se ao director geral de obras publicas.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial.—O Exm Sr. conselheiro presidente da provincia manda remetter a V. S. o officio do inspector do Thesouro Provincial n. 225 de 10 de Julho findo, acompanhado de outros papeis, relativos ao pedido de pagamento da quantia de 103$750 que faz o superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco pelas passagens concedidas em Maio ultimo nos carros da mesma estrada á officiaes e praças do corpo de policia e a diversos criminosos, afim de que essa assembléa opportunamente digne se de decretar o predito credito.—Communicou se ao superintendente.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—De ordem do Exm. Sr conselheiro presidente da provincia declaro a V. S. para os fins convenientes que o capitão Leoncio Luiz Pinto Ribeiro e as dez praças de linha de que trata a relação que acompanhou a portaria de hontem datada terão transporte do porto desta capital ao de Penedo.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao Dr. promotor publico da comarca de Aguas-Bellas.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia recommenda a V. S. que envie a esta secretaria a certidão de seu exercicio.

— Ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia transmitto a V. S., para os fins convenientes e em additamento á portaria de 2 do corrente mez a relação nominal, junta por copia, dos presos que vieram do termo de Garanhuns, escoltados por doze praças do corpo de policia sob o commando do alferes Francisco de Oliveira Valença.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 1889

Antonio Joaquim de Souto Lima.—Informo o Sr. Inspector do Thesouro Provincial.

Antonio Soares de Carvalho.—Informe o Sr. Dr. inspector da Instrucção Publica.

Antonio José de Andrade.—Informe o Sr. engenheiro Gregorio Thaumaturgo de Azevedo.

Bernardo Floriano Correia de Brito.—Renove-se o contracto e faça-se as communicações do estylo.

Bacharel Clemerio Jacintho de Sampaio.—Encaminhe-se.

Demetrio Carneiro Rodrigues Campello.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda sobre a substituição da garantia.

Eduardo de Moraes Gomes Ferreira.—Lavre-se edital com o prazo de 50 dias.

Francisco Lins Cavalcante de Albuquerque.—Encaminhe-se, devendo ser pago na repartição dos Correios o competente porte.

João Bernardo Lanatte.—Informe o Sr. engenheiro Gregorio Thaumaturgo de Azevedo.

José Bernardino de Bourbon Arantes.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Januario Nunes de Oliveira.—Como requer.

Isaal Esnaty.—Indeferido em vista da disposição do art. 9.º da innovação do contracto com a Companhia Recife Drainage.

Julião Lumacke de Hollanda Cavalcante de Albuquerque.—Como requer.

Bacharel Zeferino Peres de Lyra.—Deferido com officio de hoje á Thesouraria de Fazenda.

João Ignacio Ribeiro Roma.—Deferido com officio de hoje á Thesouraria de Fazenda.

Capitão José da Costa Rego Lima.—Como requer.

Maria Emygdia de Almeida Monteiro.—A ordem foi dada ao Thesouro Provincial, recommendando-se que nenhuma excepção fosse feita que a contrarie.

Bacharel Symphronio Euticliniano da Paz Portella.—Informe o Sr. Dr. engenheiro Gregorio Thaumaturgo de Azevedo.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 24 de Setembro de 1889.

O porteiro,
F. Chacon.

Repartição da Policia

2.ª secção.—N. 1157—Secretaria de Policia de Pernambuco, 24 de Setembro de 1889.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos hontem á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' minha ordem, José Francisco da Silva do Espirito-Santo, remettido pelo Dr. juiz municipal do termo de Bezerros, com destino ao asylo da Tamarineira.

A' ordem do subdelegado do Recife, Eduardo Alves Cardoso, por embriaguez e desturbios.

A' ordem do de Santo Antonio, Afra Maria da Conceição, por crime de ferimentos; Ansberto Pereira do Nascimento, Luiz de Almeida Araujo, Florismundo Vianna Caparosa, Manoel Alexandre Pereira da Silva e Candido José de Sant'Anna, por disturbios.

A' ordem do do 2.º districtos de S. José, Arcelina de Souza Beltrão; por disturbios.

— Ante-hontem, ás 5 horas da tarde, foi encontrada em uma olaria á margem da estrada que se está construindo em direcção á colonia Suassuna, o cadaver de um individuo de nome Manoel Ferreira.

O delegado do termo de Jaboatão mandou vistoriar o cadaver, verificando os peritos ter sido a morte proveniente de tetano.

— Communicou-me o delegado do termo do Cabo, que na manhã de 17 do corrente, Antonio Pereira, morador em terras do engenho Bom-Jardim, assassinára, a golpes de fouce, a sua propria mulher Olympia Maria da Conceição.

A autoridade competente fez as diligencias da lei e procede contra o delinquente, que foi preso e recolhido á cadeia.

— Communicou-me igualmente o Dr. delegado do 1.º districto desta capital, ter hontem concluido e remettido ao Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal, o inquerito procedido sobre o assassinato do infeliz Ricardo Guimarães, sendo indigitado pelas testemunhas como autor do crime o individuo conhecido por Paula Nery ou Neves, guarda municipal, que se evadira após a prepetração do crime, pelo corredor da typographia da *Provincia*, que dá sahida pelo fundo para o caes Vinte e Dous de Novembro.

Deus guarde a V. Exc. Illm. e Exm. Sr. conselheiro Manoel Alves de Araujo, mui digno presidente d'esta provincia.—O chefe de policia, *Geroncio Dias de Arruda Falcão.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 1889

Marcolino Pedro de Souza Braga.—A' Recebedoria.

— 23 —

Officios da Presidencia e Obras Publicas, Manoel Moreira da Gama, Theolindo Angusto do Rego, Maria Eugenia de Carvalho e Silva, João Felix da Rosa e Companhia de Caxangá.—A' Contadoria.

Empregados do Thesouro, João Alfredo de Figueiredo Braga, Joaquina Maria da Conceição, Rodolpho Ulpiano da Camara Pimentel, Paulino Antonio de Souza Ayres.—Entregue se.

Antonio Valentim da Silva Barroca.—A' Recebedoria.

Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque, Francisco Ignacio Pinto, João Silveira Bôa-Vista, Augusto Ricardo Cavalcante, Manoel Figueira do Nascimento, Corpo de Policia e Bibliothéca Provincial.—Ao Contencioso.

Dionizio Pacheco da Silva e Antonio Duarte Machado.—Satisfaçam a exigencia da Contadoria.

Anna Ursulina Buarque de Nazareth, José Elesbão Borges Uchôa e José de Almeida Rabello.—Certifique-se.

Recebedoria Provincial

DESPACHOS DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 1889

Joaquim Francisco das Chagas e Silva (4), Pedro Paula Pereira (3), Silvestre Baptista de Santa Rosa, Manoel Vicente do Rego Valença, Silverio Domingos Ribeiro e Silva, Antonio Barbosa Xavier da Silva, Deodato Torres & C.ª o Jorge do Rego Baptista.—Certifique-se.

Herdeiros de Francisco Antonio Durão, Emilia Marinha de Castro Reis e Gabriel Cesar Pinto de Oliveira.—Informe a 1.ª secção.

Domingos José Ferreira & C. e Nogueira e Santos.—A 1.ª secção para os devidos fins.

Antonio Martins de Lima.—Informe a 1.ª secção.

Manoel Gomes de Sá.—Certifique-se.

Major Luiz Augusto Coelho Cintra.—A 1.ª secção para attender.

— 24 —

José Audato da Costa, Antonio Pinto da Cunha, João Gomes Paz de Almeida, Antonio Ildefonso Vianna, Rodolpho Pires de Carvalho, Cyrillo de Oliveira (2 petições) Sergio Loreto, Manoel Muniz Falcão e Joaquim Emygdio Carneiro de Albuquerque.—Certifique-se.

José Felicio da Cunha Souto Maior.—Informe a 1ª secção.

Manoel Martins Campos e Genovina Izidora Paz de Souza.—Deferido, de accordo com as informações.

Izabel Maria Baptista Fragoso.—Deferido, em vista das informações.

João Francisco Ramos da Silva.—A' 1ª secção para os devidos fins.

Instrucção Publica

DESPACHOS DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 1889

Delmiro Sergio de Farias.—Indeferido.

Joanna Carolina de Araujo Figueiredo.—Encaminhe se

— 23 —

Custodio José da Silva Pessoa.—Encaminhe se.

Dr. Manoel Francisco de Barros Rego.—Cumpra-se e registre-se.

EXTERIOR

Noticias da Europa

Allemanha

Os progressos do socialismo estão produzindo viva inquietação em toda a Allemanha. Não é só a chancellaria imperial que se preoccupa com o facto, preparando nova lei repressiva da propaganda e da agitação socialista. Nos differentes estados que compõem a grande confederação, são sérias as apprehensões.

O grão-duque de Baden pronunciou agora um discurso perante as associações de veteranos em Ueberlingen, nas margens do lago de Constança. Esse discurso foi notavel pelas preoccupações que traduzio. Invocando o juramento militar, outr'ora prestado pelos que o ouviam, o grão-duque julgou dever exhortal os a cumprir os seus deveres, e a transmittir ás novas gerações o respeito da bandeira, e a lutar não só contra o inimigo exterior, mas tambem contra o inimigo interior, que está minando surdamente as bases da sociedade.

Esta linguagem prova os receios crescentes a respeito do socialismo, e mostra ao mesmo tempo uma desconfiança na proficuidade das armas, de que o governo allemão nos ultimos tempos se tem munido para a defeza social.

O imperador Guilherme I, no seu manifesto de 1881, traçou um plano de reformas sociaes, que differentes leis depois realisaram. Naquelle documento prometteu ao povo allemão que a segurança interior do Estado ficaria assegurada por aquellas leis, contra as quaes se indignaram os economistas da velha escola. Agora, quando aquella reforma estava completa, e quando os seus resultados deviam apparecer, um chefe do Estado allemão solta um grito de alarme em momento tão solemne. Os receios nos outros estados não são menores, e justifica-os perfeitamente o progresso do socialismo. Para se formar idéa da gravidade do perigo, basta saber que a somma dos votos socialistas, nas eleições para o reichstag, se elevou desde 1871 até a 1887, de 10.000 a 800.000.

— O governo allemão está bastante preoccupado com a actividade eleitoral, que estão mostrando os socialistas, que por toda a parte apresentam candidaturas, e isto quando está ainda remota a época da eleição para o reichstag.

Tendo corrido o boato de que os membros do partido revolucionario haviam celebrado ultimamente uma assembléa secreta perto de Hamburgo, levou a policia a fazer n'essa cidade grande numero de buscas domiciliarias, para ver se conseguia apanhar algum dos escriptos, que se suppõe se estão distribuindo clandestinamente. Nada foi encontrado.

— Durante o mez de Julho ultimo emigraram da Allemanha 6.239 pessoas. Desde o principio do anno até ao fim daquelle mez emigraram 57.235.

— Vai grande discussão na Allemanha entre a *Gazeta de Colonia* e a *Gazeta da Allemanha do Norte*, a proposito da questão colonial.

O segundo daquelles jornaes, que é o orgão principal da politica do chanceller, combate por inopportuna a expansão colonial. A *Gazeta de Colonia* sustenta que o governo deve ligar particular interesse aos estabelecimentos allemães que se têm fundado no ultramar, e advoga a doutrina de que esses estabelecimentos alargam a sua área e a sua acção.

Ultimamente este mesmo jornal publicou um artigo muito energico sobre o assumpto da posse da ilha Lamou, na costa oriental da Africa, assumpto pendente entre a Allemanha e a Inglaterra, que foi submettido á arbitragem do Barão de Lambamout, e que não está ainda resolvido. Diz elle, entre outras cousas: « Se perdermos Lamou, era uma vez toda a nossa colonia de Witon, e é preciso que recebamos uma compensação. *Videant consules.* Não se trata somente da posse de Lamou, e da sorte da nossa colonia de Witon; uma questão mais importante se impõe: a de saber-se se, mesmo em tempo de guerra, nos vemos nas circumstancias de defender as nossas colonias. » A esse proposito, a *Gazeta de Colonia* ataca fortemente os inglezes, cujos intentos e intrigas, diz ella, convergiram sempre para a região de Witon. Accrescenta que os inglezes ambicionam a posse da costa dos Semalis, e não descansarão emquanto não a obtiverem. Diz ainda que quem conhece o caracter britannico difficilmente cahirá na illusão de suppor que qualquer concessão da parte da Allemanha poderá conquistar para esta as sympathias inglezas. E ainda a mesma folha volta a tratar da expedição do Sr. Peters, a cujo respeito exprobra ao governo outra vez a sua condemnavel indifferença perante os actos das autoridades britannicas.

Causa verdadeira sorpreza esta campanha de uma parte da imprensa officiosa allemã. Tem-se como certo que não é o verdadeiro interesse pelos estabelecimentos coloniaes o unico movel que assim faz fallar a *Gazeta de Colonia*, bem como outros jornaes levando-os a desattenderem as advertencias que lhes dirige o orgão especial do principe da chancellaria imperial. Sera que a Inglaterra não se mostre, até o ponto que se deseja, complacente com a triplice alliança? Espera-se coagil-a com o emprego deste meio? Intenta-se crear uma corrente de opinião favoravel as emprezas coloniaes, para com ella se obrigar a acção do parlamento? Seja ella como for, o certo é que nesta scena de indisciplina de uma parte importante da imprensa officiosa, ha o quer que seja reservado, dirigido ao preenchimento de designios, talvez ainda de remota realisação.

Austria Hungria

— Varios jornaes hungaros annunciam a possivel retirada do Sr. Tisza da camara.

O archi-duque Carlos Luiz, irmão do imperador Francisco José, ao visitar o material da sociedade da Cruz Vermelha, declarou que tinha a firme esperança de que se não apresentará tão cedo a necessidade de utilisar este material.

Russia

— A imprensa allemã esta se mostrando muito alvoroçada com um brinde que foi pronunciado por um general russo, commandante de uma divisão, n'um banquete de officiaes que houve em Kischuef.

Os termos do brinde foram os seguintes:

— « Meus senhores: A' cavallaria, no momento actual, incumbe um papel importante no exercito. Permitti-me que chame a vossa attenção para a experiencia feita por um official de cavallaria russa, que, como sabeis, transpoz a cavallo a distancia entre Eytkuhnen e Paris com grande rapidez. Esse official demonstrou assim que a nossa cavallaria, se houvesse de atravessar toda a Allemanha, até á Lorena, poderia fazel-o em oito dias.

« Assim, naquelle periodo, poderiamos ir apertar a mão de nossos irmãos, os officiaes francezes! Sim, bastará o som das patas dos animaes montados pelos nossos cossacos para fazer tremer a Europa, como o predisse Napoleão I. »

Estas phrases foram acolhidas com applausos enthusiasticos. A imprensa allemã registra as como uma prova de que a Russia está animada.

— A viagem do imperador da Russia a Berlim continúa a occupar muito os jornaes europeus; comtudo, não se sabe ainda se tal viagem se realisará, ou não; e, no caso affirmativo, quando se effectuará.

Entretanto, é curioso ver-se como a imprensa allemã está convidando para uma visita ao seu paiz o soberano de uma nação amiga.

Desde ha alguns dias, varios jornaes, como que obedecendo a uma ordem de serviço, não cessam de atacar a Russia, ás vezes violentamente. As folhas officiosas distinguem-se nesta campanha.

Assim a *Gazeta de Colonia* declara que o principal perigo não está no Sena, que diz ser a caldeira de todas as revoluções; mas que vem do norte, do Neva, dos conselhos do autocrata russo. O *Post*, que não só é orgão do partido conservador livre, mas que tambem é a gazeta diplomatica por excellencia em Berlim, esse sustenta que, se não existisse a Russia, a França não seria irreconciliavel; em quanto que, mesmo que não existesse a França, a Russia seria um irreconciliavel inimigo.

E' original este modo de convidar hospedes!

— Effectuou-se no dia 28 de Agosto em Peterhof, na Russia, o casamento do duque Jorge de Luchtenberg com a princeza Anastacia de Montenegro. Apenas assistiram á ceremonia imperial os parentes e amigos intimos das duas familias. Os noivos partiram em seguida para as suas propriedades.

Servia

— O governo servio deu instrucções ao seu delegado consular em Sophia para tranquillisar o ministerio bulgaro com respeito aos armamentos e ás providencias militares tomadas em Belgrado. Essas providencias, no dizer daquelle governo, foram consequencia da execução dos novos regulamentos para as manobras, e tambem dictadas pela situação interna do paiz.

O mesmo governo convidou os jornaes servios a moderarem o tom aggressivo de que estavam usando para com a Bulgaria.

— Annuncia-se definitivamente a proxima ida da rainha Nathalia á Servia. Diz se que aquella senhora fez constar aos regentes que acceitava as condições que lhe impunham para elle poder fazer aquella visita.

— O governo da Servia está em ajustes com a casa Krupp para o fornecimento de oito baterias de peças de grande calibre.

Bulgaria

— De vez em quando, falla-se com certa insistencia das velleidades da Bulgaria, de se tornar de todo independente e de se erigir em reinos. Taes boatos são sempre desmentidos, mas pouco depois tornam a apparecer com a mesma insistencia.

Tinha-se dito que no dia do segundo anniversario da proclamação do principe Fernando de Saxe-Coburgo, taes factos passariam a ser uma realidade. Aquelle dia, porém, passou, sem que a prophecia tivesse confirmação.

Agora o orgão official do ministerio do principado, o *Swoboda*, publicou um artigo que levantou novamente a questão do reconhecimento do *statu quo* bulgaro da Europa. Declara que, se as potencias se obstinarem, em não dar aquella satisfação ao principado, este poderá muito bem perder a paciencia, e resolver-se a pôr a questão da sua independencia e da sua erecção em reino.

— A *Nova Imprensa Livre* de Vienna impressionou se com este annuncio n'um jornal que recebe inspiração official, e declarou que a Bulgaria não poderia praticar mais perigoso acto de loucura.

Se é verdade, escreve ella, que o principado, sob o seu regimen actual, tem realisado tantos progressos para que mudar de situação?

Levantar a questão do reconhecimento seria fornecer á Russia uma legitima razão de queixa, seria pôr em perigo a paz da Europa, por um simples capricho fóra de todo o proposito.

Turquia

— O embaixador da Grã Bretanha junto do sultão Abdul Hamid dirigio á Sublime Porta uma representação a favor dos cretenses, e pedio lhe que tome as necessarias providencias para impedir complicações susceptiveis de ameaçarem a paz geral.

— As noticias de Creta são cada vez mais inquietadoras.

O boato da proxima partida da esquadra grega para as costas daquella ilha tinha-se propalado com tal insistencia, que levou a Porta a telegraphar para Athenas a pedir explicações.

— Segundo um telegramma de Constantinopla, para o *Times*, o grão sultão mandou estudar a situação da Armenia, e dar satisfação legitima aos aggravos provados, sem conceder privilegios especiaes a nenhuma classe em particular, e sem parecer ceder a pressão estrangeira.

A Sublime Porta respondera ás reclamações de certas potencias com respeito á Armenia que, embora tomando as medidas necessarias para assegurar a tranquillidade publica, não póde, todavia, inaugurar uma legislação excepcional só para uma parte de seu imperio.

Noticias da Asia

Persia

Informa a *Gazeta de Moscou* que o shah da Persia, por occasião da sua recente estada em Londres, cedeu á Inglaterra uma praça no Khorrassan, muito importante sob o ponto de vista estrategico; e que fez mais a esta potencia numerosas concessões, especialmente de direitos de caça, loterias e *regie* de tabacos.

Noticias da Africa

Marrocos

O sultão chegou a Tetuan ha poucos dias.

A sua entrada foi apparatosa. Grandes preparativos se tinham feito para receber o soberano marroquino.

Sete mil e quinhentos soldados, que formam a divisão commandada por Sid Mohamed Esgher, generalissimo e ministro da guerra de S. M. sherifiana chegaram alli poucos dias antes.

Entre os soldados eram conduzidos diversos prisioneiros com cadeias ao pescoço.

Estes soldados entraram na cidade com um tropel confuso, alguns descalços com a bayoneta á cintura. As espingardas são de diversos systemas Martini, Berdán, Winchester e Peabody.

O generalissimo entrou rodeado do seu estado maior, e ordenou que as tropas fosse acampar nas immediações de Tetuan, afim de evitar a confusão que a sua passagem produzia e os prejuizos aos donos das hortas do rio Martin.

Na manhã de 4 de Setembro é que o sultão entrou em Tetuan.

Havia muitos annos que os sultões não visitavam aquella cidade, e por isso, a ida alli do actual imperador attingio as proporções d'um importante acontecimento na historia de Marrocos.

A multidão era immensa; as janellas das casas estavam ornadas de riquissimas colgaduras. Bandos de judeus com suas pandeiretas entoavam canticos pelas ruas em honra do sultão.

Os estabelecimentos publicos estavam fechados em homenagem á visita do soberano.

A's 6 da manhã tres importantes secções de montanhezes sahiram ao encontro do sultão, disparando tiros e fazendo uma inferneira e alarido de ensurdecer.

Levavam as bandeiras dos kabilas.

O ministro de Italia Sr. Cantagalli com o pessoal da legação, por convite especial, sahio ao encontro do soberano marroquino. Cumprimentou-o cordealmente.

A's 6 da manhã entrou o filho mais novo do imperador, precedido por um pelletão de infantaria com uniformes verdes.

As tropas ficaram fóra da cidade.

A's 7 da manhã ouviram-se salvas de artilharia. Entrou o sultão na cidade.

Dispararam-se ao mesmo tempo centenares de tiros.

A multidão atropellava-se para ver o cortejo do imperador.

O soberano vestido de branco ia a cavallo, ladeado por quatro funccionarios do palacio.

Os arreios do corcel eram riquissimos. Era seguido por 30 pessoas da corte.

Foi saudado por vivas acclamações.

Os riquissimos trages, os cavallos com seus jaezes de combate, os uniformes, etc., formavam um quadro pittoresco e originalissimo de côr local.

A corte imperial desfillou por defronte do sultão que estava a cavallo no meio da praça de Hespanha.

A' porta Meshuar do palacio, foi lhe offerecido leite em um jarro de ouro. O sultão fingio beber e entrou no palacio.

— Parece que S. M. sherifiana partiria para Tanger de 20 a 30 de Setembro.

Leu se alli um pregão ordenando que todos os mouros aptos para pegarem em armas, se dirigissem ao acampamento imperial, sob pena de serem queimadas as choças aos do campo, que não cumprirem aquella ordem.

Egypto

No paiz proximo de Suakin, os derviches venceram um grande numero de arabes que estavam desde ha muito tempo em relações de amizade com a guarnição d'aquella praça.

O scheik arabe foi ao campo dos derviches em attitude amigavel, e estes, com todos os arabes que se lhes adheriram, depois da sua victoria, ameaçam actualmente Suakin.

Abyssinia

A imprensa italiana está se occupando muito da situação do seu paiz, com referencia á Abyssinia.

— Está actualmente em Roma uma embaixada, que foi portadora de um tratado em tempo elaborado pelo Sr. Crispi e modificado por Menelik, que depois foi elevado a rei da Abyssinia. A proposito d'este tratado, que é de amizade e alliança, alguns jornaes italianos advogam a idéa de se estabelecer um protectorado da Italia sobre o imperio ethiopico. Parece muito arrojado o intento da parte de uma potencia, que com tantas difficuldades luctou para poder firmar o seu dominio n'um territorio tão acanhado como o de Maponah, e que só ultimamente conseguiram alargal-o para o interior.

Estas idéas, porém, parece não encontrarem echo nas regiões governamentaes. A *Italia*, que é orgão officioso do governo, dá em todo o caso a entender que, no caso de vir a estabelecer-se um protectorado, este consistia apenas n'um apoio moral, porque a Italia não poderia obrigar-se a sustentar Menelick, pelas armas contra os seus numerosos inimigos, salvo se estes viessem a ameaçar as posições e os interesses dos italianos.

Não se percebe bem porque serviria um protectorado tão anodyno. As suas posições e interesses terá em todo o caso a Italia que defender, se forem atacados.

Seja como fôr, é certo que um tratado de amizade com o novo negus é um elemento de bastante valor para a Italia, e que, em compensação, esta potencia póde garantir grandes vantagens a Menelik.

O tratado que se está negociando, estabelecerá sem duvida definitivamente as boas relações entre os indigenas e os colonos estabelecidos na margem do mar Vermelho. E' uma vantagem de grande alcance, tanto para a Italia como para a Abyssinia.

Zanzibar

Tem causado viva emoção em certos circulos allemães a noticias das ultimas concessões feitas pelo sultão de Zanzibar á Companhia Ingleza da Africa Oriental.

— Segundo affirma o *Daily-News*, a cessão de Laum á Companhia Ingleza da Africa Oriental pelo sultão de Zanzibar, foi objecto de um accordo entre o imperador Guilherme e a rainha Victoria na entrevista de Osborne.

— O sultão de Zanzibar resolveu mandar uma missão a Berlim para felicitar o imperador da Allemanha no anniversario da sua acclamação.

Noticias da America

Mexico

Ha grandes innundações em diversos pontos do Mexico. Os estragos são consideraveis. Estão interrompidas as communicações. A miseria é immensa. Os habitantes das regiões innundadas imploram soccorros.

Estados-Unidos

Dizem de Nova Orleans que a 2 de Setembro muitos brancos fizeram fogo sobre uns excursionistas pretos nas vizinhanças d'essa cidade, deixando feridos varios d'elles.

Receia-se um conflicto de raças Theilmount, no Quipipipi

O governador do Estado partio já para aquelle ponto com um forte destacamento de tropas.

FINANÇAS E COMMERCIO

Diz o *Jornal do Commercio*, de Lisbôa, em sua revista commercial e financeira de 7 do corrente, que nas praças estrangeiras foram relativamente retrahidas as operações monetarias com o intuito por certo de reparar forças e equilibrar movimentos, que haviam sido bruscamente agitados com a elevação da taxa do desconto em Londres. No entretanto, a despeito da perplexidade e agitação febril que se manifestaram nos mercados inglezes e allemães, a liquidação mensal que se effectuou ultimamente foi terminada nas mais favoraveis condições, fazendo-se reportes com um juro relativamente modico.

A subida do preço do dinheiro preoccupa todos os que se applicam ás operações monetarias, fazendo com que n'ellas se note um notavel retrahimento que parece ser influenciado pelas regras da prudencia; mas como os enthusiastas e especuladores da alta ainda não esmoreceram nos seus intentos, ainda conseguiram animar e movimentar as cotações neste periodo de repouso, consequente das excitões nervosas da antecedente semana.

Analysando os diversos factores e a desenvolução de circumstancias que poderam actuar na taxa do desconto, que representa a justa relação das necessidades monetarias com a affluencia ou depressão do numerario, parece que são infundados os receios e apprehensões de que o preço do aluguer do dinheiro ainda attinja brevemente em Londres, a taxa official de 5 0/0, a não ser que sobrevenha qualquer acontecimento politico ou complicação financeira; e isso parece porque as reservas metallicas do Banco de Inglaterra teem consideravelmente augmentado, e a drenagem de ouro das suas caixas para as praças continentaes vae ser substituida pela importação de ouro, como consequencia da subida de cambios.

Os supprimentos complementares de ouro para este imperio do Brazil vão directamente de Melbourne em lugar de Londres, a fim de evitar despezas.

As letras a tres mezes foram negociadas a 3 5/8, e a seis mezes a 3 3/4, porém os correctores estão recusando desconto a mais de 3 1/4. Papel a doze mezes de prazo foi descontado a 3 1/16.

As necessidades de dinheiro para pagamento de encargos durante o mez de Setembro são inferiores em cerca de 40 0/0 das exigencias em igual periodo do anno passado; e coincidindo isto com a importação de ouro que começa a affluir ás caixas do Banco de Inglaterra, não é de crer que a taxa do desconto ainda experimente alterações para alta.

Na praça de Berlim o desconto particular elevou-se a 2 5/8, e é natural que ainda suba, por serem deveras intensivas as necessidades da praça e haver importantes diminuições nas reservas metallicas do banco official.

Segundo o ultimo balanço do Banco Imperial d'Allemanha, fechado em 31 de Agosto registamos uma diminuição de... 184.830:000 marcos na reserva metallica, com referencia á anterior semana, ao passo que nas outras contas houve augmentos notaveis.

Em França, a situação financeira caracterisa-se por uma notavel vacillação, ou antes conservação de forças, como consequencia da plethora monetaria que está hypertrophiando a sua circulação.

A' Hespanha não melhorou sua situação nem o emprestimo de 50 milhões de francos do Banco de Paris póde attingir a isso, prorogando simplesmente as consequencias da crise.

A situação monetaria da praça de Lisbôa continúa desafogada, ainda que os estabelecimentos bancarios augmentassem algum tanto as taxas para o desconto.

O juro para bom papel a 3 mezes regulou entre 4 0/0 e 4 3/4 0/0.

Para reportes sobre o papel do governo continúa o preço de 3 1/2 e 3 3/4 0/0, regulando para os outros valores entre 4 0/0 e 4 1/2.

INDUSTRIAS E ARTES

Ha poucos dias teve lugar a festa industrial de inauguração da fabrica de phosphoros de segurança *Cruzeiro*, de J. Stanke & C., situada no Rio de Janeiro, ao Engenho Novo, rua Miguel Angelo.

E' um importantissimo estabelecimento e uma industria que se levanta no paiz e começa a dar fructos.

A fabrica tem por objecto, como já indicamos, a manufactura dos phosphoros chamados de segurança, parafinados. N'essa fabricação ha a distinguir tres principaes operações: — fabricação dos palitos preparação da substancia inflamavel — e a fabricação, propriamente dita, dos phosphoros ou fixação da massa nos palitos e operações subsequentes.

Todas essas operações se de decopoem em pequenos trabalhoe accessorios.

O preparo dos palitos começa pelo corte da madeira nos frisos dos quaes serão destacados os mencionados palitos; estes serviços se fazem em duas machinas que, como é natural, se acham proximas. A madeira empregada é toda nacional e nós vamos ver que a contextura muito rija e cerrada de grande maioria de nossas madeiras apresenta inconvenientes para o fim a que são destinadas nesta industria, inconvenientes que são facilmente removidos, por isso que dispomos de grande variedade de especies dendrologicas, e por outro lado as machinas de seu trabalho poderão ser modificadas de accordo com os páos de que dispomos, dos conhecidos na maxima parte da Europa, de onde provém os machinismos.

Cortados os palitos, que estão humidos, porquanto é humedecida que a madeira é levada ás machinas de côrte, passam elles a ser limpos em machina apropriada e d'ahi seguem a uma machina, onde são escolhidos e dispostos em ordem, indo seccar a um calorifero.

Feitas essas operações são os palitos levados ás machinas da collocação nas grades, nas quaes elles irão receber a parafina e a massa inflammavel a seu tempo.

Essas machinas de que o estabelecimento possue dez para o seu serviço, são bastante interessantes em seu funccionamento, e é aqui que se nota o inconveniente da contextura das nossas madeiras, que não sendo fibrosas quebram-se muito ou lascam se dando grande prejuizo de palitos, quando o crivo metallico os distribue pelos intervallos das grades, que os vão levar á operação da fixação da parafina e da massa inflammavel.

E está terminada a preparação dos palitos.

Collocados os palitos nas grades, estas são postas nas hasteas verticaes de ferro de pequenos carrinhos que vão leval-as á incisão na parafina, após a qual se faz a fixação da cabeça, isto é, da massa inflammavel que já foi preparada em um laboratorio especial.

Fixada a massa entram os phosphoros para as cellulas de seccar, que são em numero de nove, construidas de ferro e alvenaria de tijolo a prova de fogo.

Estão fabricados os phosphoros que vão para as caixinhas, sendo depois empacotadas estas e encaixotadas para a expedição.

A fabricação das caixinhas, fixação dos papeis que as cobrem e o embebimento das paredes lateraes da caixa com a substancia de ficção, phosphoro amorpho, faz-se por meio de machinas, sendo o aconcionadimento das caixinhas por emquanto manual, até que augmente a producção, quando virá machinismo apropriado á esse fim.

O empacotamento e o encaixotamento são tambem manuaes, exigindo esta ultima fabricação grande numero de dispositivos, cuja descripção seria impossivel fazer aqui.

Além das machinas que pertencem ao fabrico dos phosphoros e de suas caixinhas, ha tambem as accessorias destinadas á amolar as ferramentas, aos trabalhos de serragem de madeiras, e ao concerto de peças dos machinismos que soffrerem avarias, bem como para lithographia de rotulos e côrte destes.

Os machinismos estão distribuidos por 13 salas de grande edificio de alvenaria de tijolo e naquellas em que são feitas operações perigosas ha forros metallicos que isolam o madeiramento o qual, além disso, não é corrido para todo o edificio, de modo que os perigos de incendio foram evitados com todo o cuidado.

Além das salas, em que estão os apparelhos da fabricação, ha duas outras em que se acham o motor, que é uma machina a vapor, de expansão, do autor Meyer, com a força de 30 cavallos e a caldeira tubular que a alimenta, fornece o vapor necessario a manter a elevação da temperatura dos seccadores e dos banhos proprios ao fabrico dos phosphoros.

Os phosphoros nacionaes da fabrica *Cruzeiro* podem competir com os similares estrangeiros, aos quaes este excedem na fixação das cabeças e na persistencia e belleza da chamma que produzem.

O estabelecimento se compõe dos seguintes edificios, segundo o *Diario do Commercio* de quem colhemos estes dados:

— fabrica propriamente dita, occupando uma area de 1,900 metros quadrados; um armazem, que mede 280 metros quadrados e outro que tem a area de 117 metros quadrados; casa de residencia do mestre: officina de ferreiro, em um telheiro; dous galpões para deposito de madeira necessaria fabrica com 200 metros quadrados de area; um escriptorio provisorio (pequeno telheiro); uma estrebaria e um estabulo, em telheiros distinctos; duas casas para operarios concluidas e dezeseis em construcção dispostas em grupos de aspecto agradavel hygienicamente construidas; um armazem para o fornecimento dos operarios, em construcção; e um reservatorio para a distribuição d'agua com a capacidade de 43,000 litros.

Todas essas edificações se distribuem por um largo terreiro, cujo nivel é superior ao da rua Miguel Angelo e do qual se descortina um bello panorama.

A construcção tem a simplicidade propria da architectura industrial, sendo nesse caracter bem ordenada.

TRANSCRIPÇÕES

A revelação

(*Nação*, da côrte)

Nem todos os republicanos combatem o ministerio actual; alguns esperam muito de sua politica, outros até o louvam e todos concordam em reconhecer nelle o preparador mais idoneo da futura democracia, por propria vontade ou inconscientemente.

Dous orgãos importantes desta côrte, cujos sentimentos republicanos são conhecidos, se manifestaram esta semana no sentido exposto.

A republica não foi vencida na ultima eleição mas a monarchia, diz um; e o outro ajunta — o partido republicano provou maior força do que antes tinha apresentado.

O vencido, destruido e desapparecido da superficie politica — foi o partido conservador — vinculado por suas tradições á monarchia e seu defensor nos dias difficeis.

Destes factos concluem os publicistas de maior autoridade que a republica vai em caminho da victoria, não tendo que temer do actual gabinete e antes tudo a esperar. E' elle o precursor da santa revolução democratica, que se realisará pacificamente entre palmas e hosannas como se realisou a extincção do captiveiro!

Os republicanos que assim fallam, sem duvida conhecem melhor de seus recursos e vantagens do que nós conservadores *desapparecidos* da superficie politica, senão *exterminados* pelo governo empenhado na salvação da monarchia.

Destas confissões não provocadas e expansivas, tão proprias da virtude democratica, é forçoso concluir que um dos dous está enganado — o governo e a democracia, para não figurar terceira hypothese, que reputamos improvavel.

Em qualquer caso não é facil presumir tanta habilidade no governo ou tanta ingenuidade na democracia ao ponto de confundirem a guerra com o auxilio ou este com aquella.

Sem o proposito de inquietar tão singular segurança entre adversarios extremos e irreconciliaveis arriscaremos o nosso parecer, que não deixa de ser interessado, porque se o illudido é o governo, maior é o risco que correm as instituições estabelecidas.

Do programma do partido liberal á aspiração democratica ha apenas a distancia entre a republica immediata e republica adiada; da republica proclamada para se organisar e da republica organisada para se proclamar; nada mais

Consagradas as reformas promettidas:

1.º de alargamento do voto, ou antes suffragio universal.

2.º Temporariedade do Senado.

3.º Liberdade dos cultos com todos os seus consectarios.

4.º Autonomia do governo provincial.

Estaria consummada a revolução democratica, restando o throno vacillante e sem apoio. Derrocados todos os principios conservadores da unidade nacional pela victoria absoluta, sem correctivos do principado popular no Senado, na religião e no governo local — a monarchia seria a cupula suspensa nos ares; cairia por si, independente de esforço demolidor, entre palmas e hosannas!

Republica hoje ou amanhã; mas republica em fim!

Se ha republicanos credulos, não faltam suspeitosos. Estes, por serem mais ardentes, não são menos previdentes. A logica dos homens não governa o mundo. O programma do partido liberal será mutilado, adiado e archivado.

Ainda bem!

O emprestimo eleitoral

(*Nação* da côrte)

Bem sabemos que com ser capital a questão da legalidade do emprestimo não pode occupar a attenção do ministerio 7 de Junho, que se propoz a exercer a mais desbragada dictadura financeira. A um tal governo só preoccupam e aproveitam as cumplicidades interessadas, que elle facilmente angaria na razão do esparramo dos dinheiros publicos.

Entretanto a questão da legalidade interessa profundamente a massa dos contribuintes e a fórma do governo monarchico, do qual a legalidade é sempre em these a força, o merito e a gloria. Sabe Deus senão é para ainda mais compromettel-o perante o paiz que o ministerio nos prepara o carnaval financeiro, a que vamos assistir fóra da estação! Em verdade, depois de ter procurado compromettel-o com o seu programma de suffragio universal directo, da electividade dos presidentes de provincia, da separação da igreja do Estado, de reformas no senado e no conselho de Estado, n'uma palavra do desmantelamento do imperio, o ministerio delicia-se com o grande gaudio que produzio nas fileiras republicanas anniquilando pela corrupção e pela violencia o partido conservador, que sempre tem sido o apoio firme da monarchia. Só lhe restava a desordem financeira, que com os actos já conhecidos do ministerio não se fará esperar.

Se carece de legalidade a operação realisada, porque não lhe aproveitam as autorisações da lei orçamentaria invocadas pelo governo em sua exposição de motivos, conforme deixámos demonstrado em artigo anterior, não é menos notorio que lhe falta o segundo requesito que póde justificar tão oneroso encargo, a saber, sua necessidade.

A exposição de motivos que precede o decreto dá por fundamentos ao emprestimo os soccorros ás provincias do norte flagelladas pela secca, os auxilios á lavoura, a despeza com a immigração, o saneamento da capital do imperio e o resgate do papel moeda.

Seguramente que para occorrer a tão variados e ingentes serviços a quantia de cem mil contos em absoluto não seria demasiada senão insufficiente; mas o emprego dos recursos necessarios está subordinado a circumstancias de que não é dado prescindir, ainda com o melhor proposito de espalhar dinheiro.

Os mesmos actos do governo, que com razão ninguem accusará de novo, estão demonstrando, que elle não carecia dos recursos pedidos ao credito para occorrer aos differentes serviços a que allude a exposição de motivos.

Assim é que:

Com relação aos soccorros ás provincias do norte, o proprio governo calculou o accrescimo das despezas a fazer-se na quantia de sete mil contos, pela qual abrio credito extraordinario por um recente decreto e com audiencia do Conselho de Estado.

Com relação aos pretendidos auxilios á lavoura, não se sabe ao certo a somma que o governo tem já distribuido não só aos differentes bancos favorecidos, mas as casas particulares, que embora respeitaveis não são obrigadas a publicar seus balanços. Conhece-se porém pela publicação official que o governo acaba de mandar transcrever em todos os jornaes desta capital, que os auxilios prestados até esta data, isto é, depois de tres mezes de aturdidora celeuma, não passam da ridicula quantia de 1:951:000$000!

Somma em verdade mesquinha para as clamorosas necessidades da lavoura de cinco das mais importantes provincias do imperio, que aliás ainda tinham á sua disposição no Banco do Brazil quantia superior a seis mil contos, em virtude do accordo celebrado com o governo conservador.

Com relação a immigração, as conhecidas idéas acanhadas do ministerio não permittem suppor honestamente que elle possa dispender até o fim do anno, o saldo de sete mil contos que achou disponivel no exercicio da verba ordinaria de dez mil contos votada na lei do orçamento.

Accresce que para esta despeza consignou a lei recursos ordinarios mais que sufficientes, que certamente dispensam os extraordinarios do emprestimo onde não podia figurar

Com relação ao serviço do saneamento d'esta capital, sua laboriosa população não tem presenciado a execução de outros que não sejam os ordinarios contemplados em varias disposições da lei do orçamento vigente, e no credito extraordinario aberto por decreto de 5 de Fevereiro ultimo, que foi elevado a doze mil contos com os soccorros da secca: para todos não eram de mister os recursos extraordinarios do emprestimo. Nem ao menos aproveitou-se a bôa estação de Junho a esta parte para proceder-se á lavagem dos encanamentos!

Resta o resgate do papel moeda. Mas para leval-o a effeito o recente decreto n. 10.336 de 6 do corrente mez não consigna somma superior a seis mil contos a despender no prazo de seis mezes, isto é, trez mezes além do exercicio corrente e quatro mezes depois da abertura do parlamento convocado para 20 de Novembro proximo.

Em conclusão, o governo não carecia de recursos senão na importancia de 15.000:000$000 para os differentes misteres que elle allegou e exagerou em sua exposição de motivos. Ora, somma muito superior a esta achou a nova situação no saldo de mais de quarenta mil contos que lhe legou a politica conservadora.

Custa a atinar no que possa o ministerio 7 de Junho ter dispendido não já tão avultado saldo, mas a renda arrecadada que tem continuado a mostrar se superior á orçada, no curto periodo de trez mezes!

Temos argumentado na supposição de ser licito e legitimo o dispendio exigido pelas fantasias ministeriaes; e cremos ter deixado demonstrado que não era necessaria a quantia de cem mil contos pedidos ao credito.

Quanto ás condições com que a operação foi realizada, o governo e a cohorte numerosa de seus cumplices interessados não cessam de convidar o povo brazileiro a render graças aos deuses pela felicidade de ver-se acabrunhado com o novo encargo, que deve orçar por cento e dez mil contos. Esquecem todavia, governo e thuriferarios, de instruir-nos sobre a commissão promettida aos bancos que asseguraram a subscripção do emprestimo e sobre a moralidade com que aos mesmos bancos foi deixada a faculdade de illudir a concurrencia publica licitando sobre as offertas, que só elles conheciam.

A commissão, segundo corre na praça, não foi para desprezar-se: elevou-se a 1 3/4. Com ella a despeza deve orçar por mil e oitocentos contos, os quaes reunidos á differença entre a somma apurada pelas offertas e a importancia liquida de cem mil contos autorisada pelo decreto, devem elevar o emprestimo ao valor nominal de cerca de cento e dez mil contos!

O processo da subscripção está sabido que é negocio que só podia e devia correr por conta do ministro e dos bancos asseguradores: o segredo é a sua alma. Ao contribuinte restará pagar e não bufar: é a sua sorte.

REVISTA DIARIA

Actos officiaes — Por actos de ante-hontem:

Foi removida a professora publica Josepha de Godoy e Vasconcellos da cadeira de ensino primario de Lagôa de Baixo para a mixta de Afogados de Ingazeira.

Foi creado mais um districto de subdelegacia na freguezia de Cabrobó, com a denominação de Orocó, o qual compor-se-ha de todo o territorio que ficar ao poente do Riacho da Brigida, e restaurado o da Serra de S. Luiz Gonzaga do termo de Garanhuns.

Foram concedidos ao 1.º escrivão de capellas residuos e ausentes da comarca d'esta capital, Luiz da Veiga Pessôa, tres mezes de licença para tratar de sua saúde, devendo entrar no gôso da mesma licença no prazo de 15 dias.

Foi exonerado, a pedido, do cargo de delegado do 2.º districto litterario da Graça o bacharel José Diniz Barreto e nomeado para substituil-o o bacharel Ayres de Albuquerque Gama.

Obteve Julião Lumachi de Hollanda Cavalcante de Albuquerque, continuo da Recebedoria Provincial, a concessão de 60 dias de licença com ordenado, na fórma da lei, para tratar de sua saúde.

Por portaria da mesma data determinou-se á Camara Municipal de S. Bento que expedisse communicação aos juizes de paz e désse as demais providencias do estylo afim de que se proceda no dia 28 de Outubro vindouro á eleição para um vereador em substituição ao José Bento de Oliveira, que acceitou emprego publico retribuido.

Conselheiro Francisco Belisario — Hontem, ás 10 e 1/2 horas da noite, sorprehendeu-nos a dolorosa noticia do trespasso do conselheiro Francisco Belisario Soares de Souza, senador do imperio pelo Rio de Janeiro e membro extraordinario do conselho de Estado.

Nascido na provincia do Rio de Janeiro, o conselheiro Belisario era homem de cerca de 50 annos de idade. Formou-se em sciencias juridicas e sociaes pela Faculdade de Direito de S. Paulo, e dedicou-se á lavoura de café, tomando tambem parte activa na politica.

Foi em diversas legislaturas membro da Assembléa Provincial do Rio de Janeiro, deputado geral nas ultimas legislaturas e escolhido senador do imperio em 7 de Maio de 1887.

Fez parte do ministerio de 20 de Agosto, occupando a pasta da fazenda, que gerio com muito tino e criterio.

Era o finado bastante intelligente e illustrado, orador parlamentar correcto e bom estadista.

A sua perda é bem sensivel para o paiz, que ainda esperava muito dos seus talentos.

Os guitarristas hespanhoes — Realisou se ante-hontem á noite no grande salão do Club Internacional, perante numeroso auditorio, o primeiro concerto dado pelos distinctos guitarristas hespanhoes, Srs. professores José Martinez Toboso e Praxedes Gil Orosco.

O programma executado agradou muito e os excellentes professores receberam calorosos applausos, devidos unicamente ao merecimento incontestavel de ambos.

Por vezes irromperam os braves á meia voz.

Só ouvindo os celebres artistas se poderá fazer idéa do que elles são, dos sons surprendentes que tiram das guitarras, em que imitam inflexões da voz humana, tiram sons identicos aos de harpa, corneta, piston, flauta. Uma verdadeira maravilha emfim.

A walsa *Dolores* é executada com uma delicadeza de arrebatar. Foi bisada.

A *Rodalla Hespanhola*, executada sómente pelo Sr. Toboso, causou a maior sensação. O eximio artista fez prodigios taes, que não exageramos dizendo, que é impossivel a outro fazer mais do que elle.

Na proxima segunda-feira haverá o segundo concerto, cujo programma é este:

Primeira parte:
1.º — Symphonia da opera *Juana d'Arc* — Verdi.
2.º — *Tema aleman*, com variações — Humel.
3.º — *Taya*, mazurka — Penella.

Segunda parte:
1.º — Phantasia da opera *Ballo in maschera* — Verdi.
2.º — *Très Jolie*, walsa — E. Waldteufel.
3.º — *Tango*, dança hespanhola — [illegible] y Valverde.

Terceira parte:
1.º — Phantasia da opera *Trovador* — Verdi.
2.º — *Minuette* — Bolzoni.
3.º — Polka, (Rizicatto) — Straus.

Final — *Rondalla Hespanhola*.

Capuchinhos — O *Analecta Ordinis Cappucinorum* publica a seguinte estatistica da Ordem dos Capuchinhos, onde se vê como floresce este ramo da grande familia do Patriarcha de Assis.

« Os capuchinhos contam, actualmente: provincias 52, conventos 536, residencias 100, escolas seraphicas ou collegios 30, com 719 alumnos que são educados e instruidos para a Ordem; religiosos 7,852, dos quaes 1,317 clerigos, 3,718 sacerdotes, 2,818 leigos, sendo 420 addidos ás missões estrangeiras.

Faltam os dados das provincias polaca e russa.

Os terceiros, dependentes dos capuchinhos, ascendem a 498,883, pertencentes a 42 provincias.

Faltam os dados das provincias dos Abruzos, Piemonte, Toscana (Italia), Tolosa e Saboya (França).

Do referido numero, 4,200 pertencem aos Estados Unidos, 4,000 á Inglaterra, 1,036 á Irlanda e 69 200 ao Tyrol.

Os capuchinhos imprimem periodicos franciscanos em latim, italiano, francez, inglez, hespanhol, etc., etc. »

Sociedade Litteraria Gonçalves Dias — Amanhã pelas 11 horas do dia faz sessão essa sociedade, tendo na mesma lugar o jury do personagem historico *Fernandes Vieira*, e em seguinda encerrando-se os trabalhos do corrente anno.

Vapores do sul — Segundo telegramma vindo da Bahia para a Repartição dos Telegraphos, d'alli partiram hontem á tarde os paquetes inglez *Aconcagua* e brasileiro *Espirito Santo*.

O primeiro deve tocar em Pernambuco amanhã, e o segundo a 27 do corrente mez.

Para accender fogo — Os proprietarios da Rainha das Flores, á rua do Barão da Victoria n. 41, enviaram-nos quatro caixinhas contendo pastilhas para accender fogo facilmente.

Prestam se perfeitamente ao fim a que se destinam e são inodoras, não fazem fumaça, evitam o fetido que nas casas de familia ha quando pela manhã se accende fogo com kerosene.

Uma caixa contendo 20 pastilhas vende-se por 200 réis.

Assassinato — Na manhã de 17 do corrente, Antonio Pereira, morador em terras do engenho Bom Jardim do Cabo, assassinou, a golpes de fouce, a sua propria mulher Olympia Maria da Conceição.

O criminoso foi preso e recolhido á cadeia.

Cadaver — No dia 22 do corrente, pelas 5 horas da tarde, em uma olaria sita á margem da estrada que se está construindo para o engenho Suassuna, no termo de Jaboatão, foi encontrado o cadaver de um individuo, que se reconheceu chamar-se Manoel Ferreira.

Da vistoria a que se procedeu no dito cadaver, verificou-se ter sido a morte de Manoel Ferreira proveniente de tetano, segundo reza a parte policial n'outra secção d'esta folha publicada.

Não diz, porém, a referida parte que especie de *tetano* foi esse, se thraumatico, se expontaneo. No primeiro caso, pode elle ter provindo de ferimentos, e Manoel Ferreira ter sido victima de um crime.

Pensou nisso a policia?

E' caso para reflectir, e agir em consequencia.

Club Carlos Gomes — No dia 23 do corrente procedeu esse club á eleição da respectiva directoria, que tem de funccionar no exercicio de 1889 a 1890; e em resultado da votação ficou assim composta a mesma directoria:

Presidente e vice presidente — Gabriel das Neves Cardoso (reeleito) e Joaquim José de Amorim;
1º e 2º secretarios — Alvaro Pinto Alves e André Ferreira da Costa;
Thesoureiro e ajudante do mesmo — Alberto Dias Fernandes e Arthur Augusto de Almeida;
Fiscal — José Joaquim Dias Fernandes;
Vogal — Adalberto Paiva;
Bibliothecario — Gaston Rego;
Director de concertos — Ciarlini Ciro.

A commissão de contas ficou constituida dos Srs. José Clementino H. da Silva (relator), José Ferreira Marques e José Machado Dias.

Em seguida foram conferidos titulos de socias honorarias ás Exmas. Sras. DD. Celicina Rolim, Paula Doderlein e Edwig Stelzle, por serviços prestados ao club.

A nova directoria tomará posse no sabbado proximo.

Circulo Catholico do Recife — Terá hoje lugar a assembléa geral extraordinaria d'esse Circulo no lugar e horas do costume.

Sendo o fim d'essa reunião a deliberação sobre assumptos de urgente importancia para o mesmo Circulo é de esperar o comparecimento de todos os socios.

União e Lettras — Reune-se essa sociedade em sessão ordinaria amanhã pelas 10 horas do dia, na respectiva séde, devendo na mesma sessão ter lugar o concurso litterario.

Tribunal do Jury do Recife — Funccionou hontem este tribunal em sessão preparatoria, sob a presidencia do Dr. Francisco Domingues Ribeiro Vianna, juiz de direito do 4.º districto criminal.

Compareceram 13 juizes de facto, sendo sorteados os seguintes supplentes:

Freguezia do Recife
Antonio Luiz Vieira.
Luiz Bandeira de Gouveia.

Freguezia de Santo Antonio
Thomaz Ferreira de Carvalho.
Antonio Lins Caldas.
Joaquim Collaço Dias.
Manoel Antonio Leite.
João Chrisostomo de Lima.
Domingos José Ferreira.
Antonio Francisco da Costa.
Manoel Leite Pereira Bastos.

Freguezia de S. José
Jose Domingues [illegible]odeceira.

Freguezia da Bôa-Vista
João Barbosa de Souza.
João Joaquim da Costa Leite.
Dr. Ermirio Cesar Coutinho.
Andronico Rodrigues do Passo.
Antonio José de Moraes Sarmento.
Thomaz Teixeira Bastos.
Augusto Pereira Ramalho Junior.
José de Aquino Fonseca.
José Monteiro de Castro Amaral.
Luiz Ferreira da Costa Porto Carreiro.
Adolpho Teixeira Lopes.
Joaquim Ignacio de Siqueira.
Antonio Fernandes de Albuquerque.

Freguezia da Graça
Bellarmino Francisco de Paula Madureira.
Jeronymo Gomes da Fonseca.
Victor Horacio Dias de Toledo.
Antonio Arcoverde de Mello.
João Carlos Ferreira.
Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

Freguezia de Afogados
Luiz da Conceição Albuquerque.
José de Albuquerque Mello Loyolla.

Freguezia do Poço
Bento Manoel de Castro Mello.
Arthur Cysneiros de Albuquerque Mello.
Joaquim do Rego Barros Pessoa.

Foram multados em 20$ todos os jurados notificados que deixaram de comparecer, constantes da relação hontem publicada, e mais os seguintes do 1.º sorteio supplementar:

Augusto José Gonçalves Lessa.
Adolpho Estanisláo da Costa.
Antonio Valentim da Silva Barroca.
Camillo Lellis da Silva.
Custodio Narciso Dias.
Felippe Nery Gonçalves Ferreira da Costa.
Dr. João Bastos de Mello Gomes.
Dr. José Berardo Carneiro da Cunha.
José Salvador Pereira Braga.
Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna.
Luiz Epiphanio Mauricéa.

A sessão foi adiada para hoje ás 10 horas.

Utilissima lembrança — Escreveram-nos hontem de Beberibe o seguinte:

« Acha-se agora a Companhia Santa Theresa a collocar o seu novo encanamento, sendo os novos cannos de maior diametro, para melhor e mais abundantemente abastecer de agua potavel á cidade de Olinda.

« Como já o seu *Diario* disse, ha dias, a nova caixa d'agua fica a dous kilometros deste povoado de Beberibe, no sitio denominado do Monego.

« A purissima agua do Beberibe, aproveitada em tal distancia, e de que se desviou até um riacho de aguas impuras, o que foi mais um excellente serviço prestado por aquella companhia, é que vai, em boa hora, ser utilisada pelos habitantes da antiga capital, que ficará tão bem ou melhor servida do que essa capital.

« Nós, porém, os de Beberibe e do Porto da Madeira continuamos, parece-nos, a ficar, como vulgarmente dizem, com o bico n'agua e morrendo á sêde! E dizemos isto porque o asseio do rio Beberibe, que nos passa tão pertinho, é tal, que não se presta razoavelmente senão para banhos. Immundicies de toda a especie, animaes mortos, folhas apodrecidas é o que nos traz o refrigerante Beberibe da caixa d'agua para baixo.

« Como beber-se, como aproveitar-se para usos culinarios semelhante agua?

« Porque razão, agora que é tão facil, pois o encanamento velho ainda não foi retirado e os vallos se acham abertos, não se ha de dotar esta povoação e a do Porto da Madeira, cada uma com o seu chafariz de agua pura?

« Peço-lhes lembrem isto na sua folha, certos de que concorrerão para um grande melhoramento aos habitantes das duas localidades.

« Ao Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia lembramos que se digne mandar estudar o assumpto com urgencia, providenciando como no caso caiba. »

Ahi fica a justa reclamação. Para ella, por nossa vez, chamamos a attenção de quem competir. Esperamos que será attendida.

Serviço militar — Entra hoje de superior do dia o Sr. major Alves, e de ronda menor um Sr. official de cavallaria.

— O 2º batalhão dará as guardas da Detenção, Alfandega, Brum e Thesouraria de Fazenda, e 14º as da Enfermaria Militar, Thesouro Provincial e o official para a da Thesouraria de Fazenda e o destacamento de cavalharia a de Palacio.

— Foram nomeados os Srs. major Justino Rodrigues da Silveira, capitão Francisco José da Silva, Dr. Nelson Tavares da Cunha e Mello, tenente Manoel Mauricio Lopes Lima, Joaquim Candido de Oliveira Marques, alferes Victoriano da Silva Costa Pedro Nolasco de Souza para presidente, interrogante, auditor e vogaes de conselho de guerra a que vai responder o soldado do 14º batalhão Manoel Mathias Nogueira do Nascimento.

— Existem em tratamento 15 praças na enfermaria militar.

— Passou a prompto de ordenança empregado no commando das armas o cabo de esquadra do 2º batalhão Francisco Solano de Mello Cozei.

— Foram devolvidos ao 14º batalhão devidamente rubricados os pretes e as sertidões de assentamentos que servindo de escusa pertencente aos soldado do 14º batalhão Manoel Lopes da Fonseca, Porfiro José Pereira e Julio Procopio Millar.

Leilões — Effectuar-se hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas, á rua Nova n. 59, de um piano, diversos moveis e fazendas.

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 49, de cinco casas terreas.

Pelo agente Martins, ás 10 1/2 horas, á rua Estreita do Rosario n. 34, de moveis, louças e outros generos.

Pelo agente Brito, ás 10 1/2 horas, no pateo do Terço n. 19, de uma armação, perfumarias, etc.

— Quinta-feira:

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, á rua da Palma n. 99, de moveis e outros objectos.

Missas funebres — Serão celebradas:

Hoje:

A's 7 horas, na igreja do Paraizo, pela alma de D. Candida Machado Carneiro.

Amanhã:
A's 8 horas, na igreja do Poço da Panella, pela alma de D. Herculana Duarte de Miranda Henrique; ás 7 1/2 horas, na mesma igreja pela alma do coronel João Baptista Pereira Lobo; ás 8 horas, na igreja da Soledade, pela alma de D. Maria Joanna Balbina Caminha.

Passageiros Chegados de Trieste no vapor austriaco *Meduza*:
Demetrio Lanos, Dicordi Redica, Emilio Flion, Punca Demetrio, Margarita Gomes, Daniel Dimitro, Candora Lanos, Demetrio Lanos, Teodora Meclos, Luizia Ridica, Giorgio Meclos, Eliza Gomes, Pepe Demetrio Gomez, Tereza Gomez, Juan Batista, Teodoro Gomez, Bolochoc Gomez, Selomia Meclo Maria, Francluza Fresco, Jose Gomez, Glozo Clinchbool, Rozalia Gomez, Grancho Gomez, Baica Bool, Joaquim Demetrio, Teodoro Gomez e oito menores.
— Sahidos para os portos do sul no vapor nacional *Jacuhype*:
Pedro Rocha, sua senhora e uma criada, Dr. Termino F. da Morada, Antonio Feliciano Silva.

Directoria das obras de conservação dos Portos de Pernambuco—Recife 23 de Setembro de 1889.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0°	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25°-4	762m84	18,42	76
9	27°-4	764m35	17.96	65
12	27°-8	763m87	18,43	66
3 t.	27°-8	761m63	17.80	66
6	26°-2	761m55	18.88	74

Temperatura maxima—29°,00.
Dita minima 25°,00.
Evaporação em 24 horas—ao sol: 9m.5; á sombra: 4m.0
Chuva—nulla
Direcção do vento: SE com interrupções de ESE e E durante todo o dia.
Velocidade media do vento: 3m,09 por segundo.
Nebulosidade média: 0,36.

Boletim do porto

Prea-mar ou baixa mar	Dias	Horas	Altura
B. M	23 de Setemb.	9—48 da manhã	0m32
P. M	» »	3—47 da tarde	2m46
B. M.	» »	9—40 » »	0m48
P. M.	24 de Setemb.	3—57 da manhã	2m63

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do dia 23 de Setembro de 1889.
Existiam 444; entraram 10; sahiram 11; existem 443.
A saber:
Nacionaes 386; mulheres 26; estrangeiros 31.—Total 443
Arraçoados 393
Bons 377.
Doentes 12
Loucos 4.—Total 393
Movimento da enfermaria
Teve baixa:
Izidoro de Souza Lima.
Maria Emilia da Silva Braga.

Hospital Pedro II O movimento deste estabelecimento de caridade, no dia 22 de Setembro foi o seguinte:

Entraram	5
Sahiram	1
Falleceram	3
Existem	382

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:
Moscoso ás 8 1/4, Cysneiro ás 7, Barros Sobrinho ás 6 1/2, Pontual ás 10 horas.
Não compareceram os Drs.:
Malaquias.
Berardo.
Estevão Cavalcante.
Simões Barbosa.
O cirurgião dentista Numa Pompilio não compareceu.
O pharmaceutico entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 3 da tarde.
O ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 1/2 da manhã e sahio ás 4 horas da tarde.

Loteria do Gram-Pará—A 5ª parte da 29ª loteria, dessa provincia, cujo premio grande é 120:000$000, será extrahida hoje 25 do Setembro.
— A 4ª parte, da dd 250:000$000, será extrahida no dia .. do corrente.

Grande loteria do Maranhão A 7ª serie da 1ª loteria, dessa provincia, cujo premio grande é 300:000$000 será extrahida no dia 30 de Setembro.

SPORT

Realisou-se á noite de 24 de Agosto ultimo em Buenos-Ayres, Calle Maipú 232 a inauguração do Novo Club do Hippodromo Nacional.

*

No pareo *Eclipse Stakes* a victoria de *Ayrshire* levou a 52,681 libras esterlinas a quantia ganha em premios no corrente anno pelo duque de Portland.

*

Nos 8 mezes findos do correlne anno o movimento sportivo fluminense assignala os seguintes algarismos, no que respeita aos 57 animaes denominados que ganharam de 1.00$000 para cima nos seus hippodromos.

Huguenotte	44:400$000
Sottea	26:940$000
My-Boy	11:060$000
Troya	10:220$000
Suavita	10:000$000
Feniana	9:660$000
Phligeton	8:830$000
Daybreack	8:490$000
Claretto	7:980$000
René	6:120$000
Tenor	5:920$000
Vivaz	5:900$000
Cleopatra	5:900$000
Duc	5:770$000
Zig	5:360$000
Therehopolis	5:200$000
Mimer	4:760$000
Tessalia	4:680$000
Toreador	4:200$000
Duchesse	4:200$000
Eile	4:050$000
Philistina	3:880$000
Tenorino	3:450$000
Bread-Winner	3:190$000
Paladino	3:160$000
General	3:090$000
Phariseu	3:040$000
Correcto	3:030$000
Ouvidor	2:930$000
Odalisca	2:870$000
Contralto	2:750$000
D. Quixote	2:600$000
Famalicão	2:440$000
Boreas	2:400$000
Thunderbolt	2:240$000
Alberto	2:100$000
The-Money	2:020$000
Cupidon	2:000$000
Medon	2:000$000
Sidonia	1:940$000
Houblon	1:860$000
Cruzeiro	1:850$000
Monitor	1:750$000
Aguia	1:720$000
Regente II	1:700$000
Boulanger	1:69[illegible]$000
Gang-Awa	1:680$000
Nero	1:640$000
Tramoia	1:550$000
Improver	1:530$000
Tenebrosa	1:500$000
Alpha	1:420$000
Setta	1:400$000
Remise	1:390$000
Gaulez	1:340$000
Pierrot	1:250$000
Fada	1:120$000
Argentino	1:090$000

*

Acaba de morrer em Darlington, em consequencia da ruptura de um vaso sanguineo, o garanhão Rouleur Bourbaki, pai do producto Royal Duchesse e de Royal Gema.
Este foi vendido por 2.000 guinéus (13:200$).

Prado Pernambucano

Realisou-se hontem a inscripção para a 4ª corrida, a realisar-se a 29 do corrente:

1º pareo—Incentivo—800 metros—Animaes da provincia que não tenham ganho premio nos prados do Recife. Premios: 200$ ao primeiro, 40$ ao segundo e 20$ ao terceiro.
Cauby, Berlim, Sans souci, Jaguarão, Marangaupe, Papacaceiro ex-Barra, Rio da Prata II, Humilde, Ramsés, Palatino, Transclave, Angelino, Pão-Brazil, Lord Byron e Belga.

2º pareo—1º de Julho—1.500 metros—Animaes pelludos do paiz. Premios: 300$ ao primeiro, 60$ ao segundo e 30$ ao terceiro.
Parahyba, Favorita, Cometa, Gallileo, Aymoré, Recife e Vulcano.

3º pareo Internacional—1,200 metros—Animaes estrangeiros que não tenham ganho em 1889 em maior distancia. Premios: 400$ ao primeiro, 80$ ao segundo e 40$ ao terceiro.
Totte, Helena ex-Stephanie, Feullage ex Josephus, Vanda e Brazil.

4º pareo—Consolação—850 metros—Animaes da provincia que não tenham ganho premios em 1889 em maior distancia. Premios: 200$ ao primeiro, 40$ ao segundo e 20$ ao terceiro.
Corsario, Esquimão, Tupy, Lucifer, Pinta Silgo, Phariseu, Caim, Condor, Piramon e Humilde.

5º pareo—GRANDE PREMIO IMPRENSA PERNAMBUCANA—Animaes inscriptos

6º pareo—Prado Pernambucano—1.700 metros—Animaes de qualquer paiz. Premios: 400$ ao primeiro, 200$ ao segundo e 40$ ao terceiro.
Gladiador ex-Derby, Ircume ex-Aspasia, Ernani, Africana, Apollo e Vesper.

7º pareo—Animação—1,200 metros—Animaes da provincia não inscriptos no grande premio. Premios: 200$ ao primeiro, 40$ ao segundo e 20$ ao terceiro.
Village, Cupido, Cajurubéba, Tupy, Atheu e Good-morning.

Hippodromo do Campo Grande

Foram multados pela directoria do mesmo prado os jockeys: Manoel Archanjo e José Marcelino em 30$ cada um, e João Carlos em 20$ pelo starter o jockey Alexandre Sampaio.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 24 DE SETEMBRO DE 1889
PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA
Secretario, Dr Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.
Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS
Habeas-corpus
Pacientes:
Antonio Francisco Pereira Filho.—Mandou-se ouvir o Dr. juiz de direito do 3º districto.
José Mansinho do Nascimento Segundo.—Mandou se soltar, unanimemente.

Recursos crimes
De Camaragibe—Recorrente o juizo, recorrido João Antonio Mauricio. Relator o Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos.—Negou se provimento, unanimemente.
Da Victoria—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Guedes dos Santos. Relator o Sr. desembargador Oliveira Andrade.—Negou-se provimento, unanimemente.
De Jaboatão—Recorrente o juizo, recorrido João Evangelista dos Santos. Relator o Sr. desembargador Silva Rego.—Deu-se provimento para se pronunciar o recorrido no art. 44 do codigo criminal, contra o voto do Sr. desembargador Delfino Cavalcante.

Aggravos de petição
Do Recife—Aggravante José Pereira de Amares, aggravado o juizo. Relator o Sr. desembargador Delfino Cavalcante. Adjuntos os Srs. desembargadores Monteiro de Andrade e Silva Rego.—Deu se provimento, unanimemente.
Do Recife—Aggravante Severino Saraiva de Andrade, aggravado José Ventura dos Santos Reis. Relator o Sr. desembargador Silva Rego. Adjuntos os Srs. desembargadores Alves Ribeiro e Oliveira Andrade.—Negou-se provimento, unanimemente.

Prorogação de inventario
Inventariante João da Silva Farias.—Concedeu se o praso pedido.

Appellações crimes
De Piranhas—Appellante o juizo, appellados Manoel Alves da Silva Biró e outro. Relator o Sr. desembargador Delfino Cavalcante.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.
De Alagôa do Monteiro—Appellante Claudino Antonio de Oliveira, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Delfino Cavalcante.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.
De Nazareth—Appellante Antonio Joaquim da Silva, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Delfino Cavalcante.—Reformou se a sentença para o minimo do art. 193 do codigo criminal.
Do Ingá—Appellante o juizo, appellado Antonio da Costa Agra. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.
Da Victoria—Appellante o juizo, appellado Joaquim Francisco Querido. Relator o Sr. desembargador Delfino Cavalcante.—Mandou se a novo jury, unanimemente.
Do Recife—Appellante o juizo, appellados Antonio Mathias do Nascimento e outro. Relator o Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.
Do Pilar—Appellante o juizo, appellado Francisco Alves de Araujo. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.
De Garanhuns—Appellante o juizo, appellado Antonio José de Araujo. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Mandou se a novo jury, unanimemente.
Da Gloria de Goitá—Appellante Manoel Joaquim de Sant'Anna, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro.—Reformou-se a sentença para o minimo do art. 193 do codigo criminal contra o voto do Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos.

Appellações civeis
De Camaragibe—Appellante José Correia de Araujo Barros, appellados Vasconcellos Guimarães & C. Relator o Sr. desembargador Delfino Cavalcante. Revisores os Srs. desembargadores Pires Ferreira e Monteiro de Andrade.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.
Do Recife—Appellante João Gualberto de Andrade Lima, appellado João Gonçalves de Souza Beirão. Relator o Sr. desembargador Delfino Cavalcante. Revisores os Srs. desembargadores Pires Ferreira e Monteiro de Andrade.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Appellação commercial
Do Recife—Appellante Thomaz José de Gusmão, appellados Ernesto & Leopoldo. Relator o Sr. desembargador Delfino Cavalcante. Revisores os Srs. desembargadores Pires Ferreira e Monteiro de Andrade.—Foram recebidos os embargos em parte, unanimemente.

PASSAGENS
Do Sr. desembargador Delfino Cavalcante ao Sr. desembargador Pires Ferreira:
Appellações crimes
De Souza—Appellante o juizo, appellado Ricardo Marinho Falcão da Normandia.
De Camaragibe—Appellante o promotor publico, appellados José Rufino Marques e outro.
Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:
Appellação civel
De S. Miguel—Appellantes D. Rosa de Moura Castro e outros, appellado Francisco Ignacio de Araujo Jatobá.
Do Sr. desembargador Monteiro de Andrade ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:
Appellação crime
De Correntes—Appellante Joaquim Ignacio de Souza Cordeiro, appellada a justiça.
Do Sr. desembargador Pires Gonçalves ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:
Appellação civel
Do Recife—Appellante Francisco Gaspar de Pinho, appellado Francisco Pacheco Gomes.
O Sr. desembargador Pires Gonçalves como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer nas
Appellações crimes
De Caruarú—Appellante o promotor publico, appellado Francisco Joaquim Bezerra de Andrade.
De Nazareth—Appellante o juizo, appellado Marianno Francisco de Albuquerque.
Do Cabo—Appellante Caetano Soares da Silva, appellada a justiça.
Appellação civel
De Olinda—Appellante o bacharel Manoel Antonio dos Passos e Silva, appellada a Baroneza de Tacaruna.
Conflicto de jurisdicção
Entre os juizes municipal e de orphãos do termo do Triumpho e o da provedoria de Bom Conselho.
Apresentou embargos ao accordão proferido no processo de responsabilidade do juiz de direito interino de Anadia bacharel Tiburcio Raymundo da Silva Tavares.
Do Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos ao Sr. desembargador Oliveira Andrade:
Appellação crime
De Barreiros—Appellante o juizo, appellado José dos Santos Matta.
Do Sr. desembargador Oliveira Andrade ao Sr. desembargador Silva Rego:
Appellações crimes
De Alagôa do Monteiro—Appellante Antonio Francisco Tavares, appellada a justiça.
De Nazareth—Appellante o juizo, appellado José Ezequiel da Silva.
De Nazareth—Appellante Joaquim Lopes de Souza Frazão, appellada a justiça.

DILIGENCIAS
Com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça:
Appellações crimes
De Pão d'Alho—Appellante o promotor publico, appellado Adolpho Francisco de Almeida.
Do Conde—Appellante o juizo, appellado Manoel Claudino.
Em diligencia no juizo a quó:
Appellação crime
De Tacaratú—Appellante o promotor publico, appellado Jovino Pereira de Sá.

DISTRIBUIÇÕES
Aggravos de petição
Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:
Do Recife—Aggravante D. Laura Emilia de Almeida Seve, aggravado Antonio Gomes de Miranda Leal.
Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:
Do Recife—Aggravante D. Anna Umbelina Gomes da Costa, aggravado o juizo de orphãos.
Appellação crime
Ao Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos:
De Pesqueira—Appellante Francisco José da Silva Leite, appellada a justiça.
Encerrou-se a sessão á 1 1/2 hora da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Castro Jesus medico e operador. Pratica a lavagem do utero quando e como é aconselhada. Consultas das 11 ás 3 da tarde em sua risidencia á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 23, 1.º andar. Telephone n. 389

O Dr. Matheus Vaz, medico, tem o seu escriptorio a rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, onde dá consultas do meio-dia ás 2 horas da tarde. Reside á rua de Gervasio Pires n. 27. Encarrega-se do tratamento das molestias de olhos. Telephone n. 427.

O Dr. Simplicio Mavignier.—Clinica medico cirurgica. Especialidades: molestias pulmonares e partos. Rua do Marquez de Olinda n. 27, 1.º andar. Consultas das 11 ás 2 horas e na Casa Forte (Poço da Panella) das 6 ás 9 horas da manhã e á tarde. Teleshone n. 392

Dr. Ribeiro de Britto dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no podendar a rua Duque de Caxias n. 46, 1.º ando ser procurado para chamados na sua residencia á rua do Hospicio n. 81. Telephone n. 303.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

Dr. Cerqueira Leite, tem o seu escriptorio na rua Nova n. 32, do meio dia ás 2 horas e desta hora em diante á rua Barão de S. Borja, n. 22. Especialidades—molestias de criança senhoras e parto. Telephone n. 326, da casa de residencia.

Occulista

Dr. Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, á consultas todos os dias das 9 horasdao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Advogados

O bacharel Bonifacio de Aragão Faria Rocha continúa a advogar. Escriptorio rua do Imperador n. 46., 1.º andar.

O bacharel Witruvio Pinto Bandeira, póde ser procurado á rua do Imperador n. 71, 1.º andar.

Silveira, advogado. Escriptorio á rua do Imperador n. 69.

J. A. de Magalhães Bastos. Duque de Caxias n. 66, 1.º andar..

O Dr. H. Milet continúa com seu escriptorio de advocacia, a rua do Imperador n. 46, onde tambem poderá ser procurado sobre negocios concernentes á 1.ª promotoria publica d'esta capital.

O conselheiro Portella continúa a advogar. Escriptorio á rua do Imperador n. 65. Residencia, casa n. 11 da rua Visconde de Albuquerque (outr'ora rua da Matriz da Bôa-Vista). Telephone n. 362.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicas e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Tinta de escrever

A melhor é a tinta Victoria, vende-se a 500 rs. meia garrafa e a 800 rs. uma garrafa inteira na Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa, rua 1º. de Março n. 2, loja de ferragens de Albino da Silva & C., rua da cadeia n. 42; loja de ferragens de Brandão & C., rua Duque de Caxias n. 46.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A apuração do 10.º districto

A diatribe publicada pelo Sr. Dr. Lourenço de Sá, no *Jornal do Recife* de hoje, constitue um verdadeiro corpo de delicto. Ahi se revela, tal qual é, o estellionatario politico que tive por competidor na ultima eleição.

Julgando-me por si, ousou escrever o Sr. Dr. Lourenço de Sá que acabo de revelar-me um ambicioso vulgar, capaz de todas as fraudes eleitoraes e até mesmo de aceitar um diploma das mãos de um juiz prevaricador!

Felizmente S. S. já é bem conhecido, e eu até poderia julgar-me dispensado de responder-lhe desde que a accusação traz a sua assignatura.

Já tenho pleiteado diversas eleições, e, posso de fronte erguida provocar a que declinem uma fraude ou um acto menos digno, que eu tenha aconselhado ou aproveitado sequer, afim de occupar uma cadeira de deputado. Appello para os meus mais apaixonados adversarios.

Em 1884, pleiteei com o Sr. Dr. Ulysses Vianna, que não é suspeito; foi a eleição mais renhida que já tive. Correu o boato de que seria inutilisada a eleição do Altinho, onde o partido liberal então tinha maioria. Entendi-me com os meus amigos e declarei-lhes que fazia questão da maior regularidade no pleito. Fui além: pedi ao meu amigo, Dr. Moreira Alves, que me havia acompanhado ao districto, o favor de ir assistir á eleição no Altinho, afim de evitar que, por qualquer incidente, deixasse de ser apurada aquella eleição.

Tive n'essa occasião quarenta votos de minoria no Altinho, e sem aquelle collegio o Sr. Dr. Ulysses Vianna não teria sido reconhecido, pois a differença em todo o districto foi apenas de vinte votos.

Ainda n'essa eleição de 1884, uma influencia liberal de S. Caetano da Raposa, que já alli não reside, expontaneamente procurou-me, e, sem interesse algum, offereceu-me auxilio, como prova de gratidão á serviços que anteriormente eu lhe havia prestado. Depois, receiando que o seu procedimento fosse mal interpretado, propoz-me a inutilisação da eleição e por modo tal que jamais se poderia attribuir-me a responsabilidade. Recusei peremptoriamente.

Quem assim procede, não teme as aggressões de quem quer que seja, muito menos as do Sr. Dr. Lourenço de Sá.

Em 1885, tive por competidor o conselheiro Leandro Godoy, de saudosa memoria. O pleito correu calmo e livremente em todo o 10º districto, e eu fui eleito por mais de duzentos votos de maioria.

Este anno, tratando-se de minha reeleição, que verificou se a 4 de Março, emquanto durou o pleito, não houve *nem um decreto* do ministerio de que eu fazia parte para o 10º districto, e alias eu sabia que *dous juizes de direito*, que eu poderia retirar, achavam se empenhados na lucta contra a reeleição do ministro da justiça.

Um delles, o Dr. Luiz da Silva Gusmão, chegou ao ponto de querer inutilisar uma eleição, tentando corromper por 350$000 o presidente da mesa eleitoral de Santa Cruz, conforme ficou provado por carta do seu proprio punho, que está em meu poder.

Estes são integros e *puros* como o Sr. Dr. Lourenço de Sá. O Dr. Cunha Teixeira, porém, é um energumeno e prevaricador!

Agora vejamos qual tem sido o procedimento eleitoral do meu competidor.

O Sr. Dr. Lourenço de Sá foi candidato a deputação geral, pela primeira vez, no pleito de 4 de Março, e logo nessa eleição começou o emprego das fraudes e falsificações de actas, no 10º districto.

Em *as duas unicas* secções, em que o partido liberal tinha as mesas, empregou-se a fraude e a falsificação na eleição de 4 de Março, e repetiose na eleição de 31 de Agosto, em proveito do meu competidor!

Isto por si só é muito eloquente!

O que foi a farça de 31 de Agosto, eu já descrevi: Intimidação pela força publica, ameaças, violencias, corrupção official com empregos, açudes eleitoraes, etc., piquetes nas estradas, prisão de eleitores, capangas armados nos collegios eleitoraes promiscuamente com a força publica, igrejas cercadas, fraudes e falsificações; tudo empregou o meu competidor!

Depois de assim proceder, *legalmente*, o Sr. Dr. Lourenço de Sá enfurece-se e insulta, só porque os juizes de paz, legitimos representantes do eleitorado do 10º districto, não quizeram expedir-lhe diploma!

Mas calma meu illustre competidor.

Eu não promovi a expedição do diploma que acabo de receber; mas aceito a responsabilidade do acto da junta apuradora.

E' certo que a junta apuradora só tem competencia para sommar votos, mas o que houve no 10º districto foi por ventura uma eleição?

A lei (art. 15 § 1º) prohibe a presença e a intervenção da força publica no pleito eleitoral, e a força publica esteve presente e interveio na eleição de 31 de Agosto!

A lei prohibe e pune a privação do direito de voto, as fraudes e as falsificações, e tudo isso fez-se no 10º districto d'esta provincia.

Como, pois, estranhar que os presidentes das mesas, que foram testemunhas de taes escandalos e estiveram ameaçados em suas vidas, não tendo havido conflictos, graças á prudencia dos meus amigos, tenham obedecido antes aos impulsos de suas consciencias revoltadas, do que á letra da lei, friamente calcada aos pés por aquelle mesmo que a invoca?!

Em materia eleitoral, sempre sustentei e sustento que acima das formulas está a moralidade do pleito e a vontade manifestada do eleitorado.

O individuo que constranger ou impedir a manifestação dessa vontade, poderá ser de facto o representante do districto, mas não sel-o-ha de direito.

Mais injusta ainda é a censura feita ao digno juiz de direito de Caruarú. O Dr. Cunha Teixeira foi voto vencido; apenas opinou contra a apuração da duplicata da Pedra Tapada e da acta de S. Caetano da Raposa, por não terem sido as respectivas mesas organisadas de accordo com a lei, conforme o art. 177 do regulamento de 13 de Agosto de 1881. Esse distincto magistrado levou a sua imparcialidade ao ponto de votar pela apuração da acta falsa de Jatobá e da eleição viciada do Altinho.

Que mais poderia fazer? A duplicata da Pedra Tapada e a acta da Raposa, nem mesmo a futura camara, apezar de sua quasi unanimidade de liberal, as poderá approvar, pois são por demais escandalosas e evidentemente nullas.

Tranquillise-se, porém, o meu competidor. A apuração do 10º districto traduz simplesmente um protesto de consciencias sãs contra illegalidades e immoralidades sem nome. Meus amigos sabem que para mim uma cadeira no parlamento não tem o valor que outros dão-lhe.

Tenha paciencia o Sr. Dr. Lourenço de Sá. Da mesma forma que considera-se bem eleito pelas bayonetas, espere que a camara o *designe* para occupar a cadeira de deputado pelo 10º districto.

Isso lhe basta e a mim não seduz.

Recife, 24 de Setembro de 1889.

Dr. Francisco d'Assis Rosa e Silva.

O caso Chrispim

Ja que sôou á hora das explicações sobre o *caso-Chrispim* e o Sr. Dr. José Maria em communicado—*Aos homens de bem*—estampado na *Provincia* de hoje, vem á imprensa com este intuito, corre-me o dever de explicar-me, definindo minha attitude a respeito e firmando a porção de responsabilidade, que cabe-me em partilha e que não recuso assumir.

A opportunidade accentúa se ainda mais, por isso que no communicado a que alludo, o Dr. José Maria faz referencia á minha pessoa.

Eu achava-me, em a noite de 13 do corrente no *Restaurant Gomes* sito na antiga rua dos Quarteis em companhia do Dr. Braga, 4º annista de direito quando chegou-me ás mãos um bilhete de Antonio Chrispim, communicando a um commerciante portuguez, «que se achava preso no quartel do 14º batalhão e que no dia seguinte pela manhã forçal-o-hiam a assentar praça».

Por essa occasião o Dr. Gabriel de Araujo convidou-me, instou mesmo commigo, para que eu prestasse-me a ser patrono de Antonio Chrispim.

Recusei-me, e achando-se presente o Dr. Clodoaldo Lopes, indiquei-o ao Dr. Gabriel de Araujo; mas o Dr. Clodoaldo, por sua vez, tambem recusou se, declarando que se eu acceitasse a causa, elle não duvidaria em ser solidario.

No dia seguinte pela manhã procurou-me novamente o Dr. Gabriel de Araujo, declarando-me ter a quantia de um conto de reis para fazer a substituição de Antonio Chrispim e continuou a instar commigo para que eu advogasse a causa.

Não só recusei-me, ainda por essa vez, como aconselhei o a que não tentasse semelhante alvitre, accrescentando, que depois que Antonio Chrispim embarcasse elle então procurasse conseguir a baixa.

Era, portanto, proposito meu não envolver-me na questão.

Comecei a irritar-me, quando tive conhecimento de que Antonio Chrispim, *praça voluntaria*, havia passado pelas ruas da cidade, com especialidade pela rua do Barão da *Victoria*, pesadamente equipado, em marcha forçada e escoltado.

Alem da violencia, era a ostentação, luxo da violencia, como que desafiando os brios daquelles que estão sempre do lado de todos os opprimidos e revoltam-se contra todos os oppressores!!!

O que senti, sentiram-n'o tambem todos aquelles, que teem compaixão e então começou o movimento sympathico e generoso do povo pernambucano.

Na terça-feira, 17 do corrente, ao jantar em companhia do Dr. Gabriel de Araujo e capitão Napoleão Duarte manifestei-lhes desejo de requerer *habeas corpus* em favor de Antonio Chrispim.

O Dr. Gabriel de Araujo pedio-me que não o fizesse declarando que esperava obter a baixa de Chrispim, pois já lh'a haviam promettido e a realisação da promessa era questão de tempo.

Fiquei, então, sabendo que meios estavam sendo empregados, para depois da violencia *conseguir-se a reparação*.

Ao despedir-me, fui convidado pelo capitão Napoleão Duarte para juntos irmos até o largo de Pedro II, local de um meeting annunciado.

Accedi e fui, meramente por espirito de curiosidade, mas disposto a demorar-me pouco, por isso que tinha de ir ao enterro de um amigo.

Ao chegar ao largo de Pedro II vi, que corriam diversas pessoas do povo em direcção ao jardim; approximei-me na occasião em que o Dr. Barros Rego dava voz da prisão a um moço que pretendia fallar ao povo.

Já era uma arbitrariedade, um attentado á livre manifestação do pensamento, privar que o cidadão fallasse ao povo, que estava em attitude pacifica.

Mas, a autoridade não parecia satisfazer-se com isto, pois dera-lhe voz de prisão.

Intervim, então, fazendo sentir que já era crime a tentativa de fallar, a simples tentativa—por isso que o moço a quem refiro me apenas, tomara a attitude de quem pretendia fallar.

O Dr. Barros Rego mostrou se prudente, cedendo de effectuar a prisão, em obediencia á lei e respeito ao povo.

Quiz retirar-me mas não consentiram as pessoas que cercavam-me e pediam-me que fosse até palacio afim de reclamar contra o acto e assim fui levado á rua do Imperador por grande multidão, e não grupo de pessoas, como disse o Dr. José Maria.

Ao approximar-me da typographia da *Provincia* e descobrindo o Dr. José Maria, fiz-lhe ver em que condições achava-me envolvido no acontecimento e pedi-lhe que guiasse o povo em defeza dos seus direitos.

O Sr. Dr. José Maria indicou-me um meio, exactamente aquelle que S. S. não adoptaria—*fugir entrando pelas officinas da Provincia e sahindo pela parte de detraz*.

Eu não era um criminoso para fugir—e quando pedi ao Dr. José Maria que resolvesse a difficuldade, em que achava-me naquelle momento, era esperando que S. S., advogado do povo e amigo do povo, acceitasse de bom grado a defeza dos direitos do povo.

Mas S. S. aconselhou-me que fugisse não contando talvez com a minha formal recusa.

Declarei-lhe que não fugiria e voltando me para a multidão disse que não poderia aceitar a incumbencia do povo, por isso que eu era um advogado suspeito para aquella causa,—conservador, pertencendo a um partido em ostracismo, minha intervenção poderia ser traduzida como uma exploração politica.

Se o povo queria, não um advogado que tumultuasse, mas que garantisse o exito da questão, nenhum melhor, nem mais competente, que o Dr. José Maria.

Este meu appello ao Dr. José Maria foi mal recebido por S. S. que expressou-se em termos asperos, provocando manifestações de desagrado.

Fez-se grande vozeria e eu vi-me de repente em meio de sabres de soldados e punhaes, que reluziam.

Não fugi e tratei de pacificar a multidão.

Isto feito, dirigi-me com o povo a palacio afim de pedir a S. Exc. o Sr. presidente da provincia cessação e reparação á violencia, de que havia sido victima Antonio Chrispim, no que fui attendido.

Por hoje limito-me a este historico deixando para em outro artigo fazer as devidas apreciações.

Recife, 24 de Setembro de 1889.

Gaspar de Drummond.

Companhia do Beberibe

O documento do Dr. Viremont

Muita razão tive em qualificar de miseravel inexactidão a declaração do *Dr. Viremont* sobre a transferencia de acções desta Companhia porque os factos vieram confirmar.

Um homem brioso fazendo uma declaração qualquer e sendo contestado do modo porque o fiz, dando até tão incisivo qualificativo, immediatamente vem trazer as provas, mas o *Dr. Viremont é excentrico*!

O *Dr. Viremont* é admirador do capitão *Nemo*, por elle citado, e talvez deseje imital-o, embora de um modo caricato, e procurou dar ao documento um aspecto de *segredo da ilha mysteriosa*!

Em 18 de Agosto disse o *Dr. Viremont* que provaria com documentos *a promoção de cotações falsas por meio de vendas simuladas e acima das cotações reaes*, ao que contestei em minha primeira resposta, desafiando a provar a miseravel inexactidão.

Reproduzio o *Dr. Viremont* a accusação em 10 de Setembro, accrescentando *já ter a prova em seu poder*!

A 14 deste mez insisti do modo o mais vigoroso para que o *Dr. Viremont* apresentasse a tal prova; e elle disse a 15, que no dia 16 publicaria o tal documento *que existia em seu poder*; e para animal-o ainda vim a imprensa no dia 17 reclamando a publicação do encantado documento!

A prova consistia em duas certidões da Recebedoria Provincial, uma dellas com data de 18 DESTE MEZ, de modo que o *Dr. Viremont*, como de costume, todas as vezes que se referia a *prova existente em seu poder* mentia porque uma das certidões ainda não estava passada pela Recebedoria! Não admira porque é de grande fecundidade inventiva.

Vejamos o modo de provar do *Dr. Viremont*.

Deixando de parte as accusações que fez de acções vendidas acima da cotação, de vendas occultas, no dizer delle, limita-se hoje simplesmente a notar que tendo sido cotadas 100 acções a 28 de Junho, e nesse dia só se tendo pago imposto de 7 acções, conclue elle ter sido simulada a venda de 93 acções!

E o imbecil não reparou nas outras acções que pagaram imposto na mesma proporção de preço em datas posteriores.

E' preciso acabar por uma vez com o protesto, pura lenga-lenga especulativa do *Dr. Viremont*.

1.º O *Dr. Viremont* disse que as acções tinham sido vendidas por menos da cotação.

Para demonstrar a falsidade da denuncia offereço ao publico o seguinte: 1º certidão das cotações na Bolsa com descriminação da numeração das acções alli vendidas e preços; certidão da Recebedoria Provincial mostrando porque valor as acções pagaram o imposto de transferencia, com a indicação da numeração das acções, e pela qual se vê que nenhuma acção pagou imposto por preço inferior ao da cotação; 3º certidão extrahida dos livros desta Companhia por um tabellião publico, declarando o preço pelo qual foram lavrados os termos de venda das acções, mencionando-se a respectiva numeração, sem haver a menor divergencia entre os preços das cotações, dos impostos e da venda.

Está evidentemente provada a falsidade do *Dr. Viremont* que foi uma miseravel inexactidão delle o affirmar que as vendas das acções realisaram se por menos da cotação.

Os documentos estão expostos ao exame de quem quizer no escriptorio desta companhia.

2.º—Allegou mais o *Dr. Viremont* que tinha havido occultação na venda das acções, pois, nem todas tinham sido cotadas.

A resposta é simples.

Não ha lei que obrigue a cotação nem determine a venda das acções na Bolsa, fazendo excepção a venda por esse meio.

Em geral só mandam vender acções na Bolsa os commerciantes, pela experiencia de que assim obteem melhor preço; os particulares esquivam-se da Bolsa para não pagarem porcentagem aos corretores, sem lembrar-se do prejuizo que soffrem no preço.

E é facil de notar o pequeno numero que ha de cotações de acções das diversas companhias, no entretanto ha vendas em larga escala durante o anno.

A occultação só houve na cabeça do *Dr. Viremont*, pois, estando vasia de senso permitte que nella se esconda muita cousa.

3.º—Simulação de vendas: porque allega sómente hoje foram vendidas na Bolsa 100 acções no dia 28 de Junho, no entretanto nesse dia só foi pago o imposto de 7 acções, o que o faz concluir ter havido simulação de venda de 93 acções!

Primeiramente recordarei mais uma vez que nenhuma intervenção tenho, nem responsabilidade me cabe pelas transacções da Bolsa; cumprindo-me declarar que os corretores são incapazes do acto que lhes é attribuido pelo *Dr. Viremont*.

Pelos documentos juntos vê-se que as 7 acções que pagaram imposto no dia 28 de Junho e cuja venda realisou se a 1 de Julho são de ns. 8261 a 8267, e nem as 100 acções cotadas no referido dia 28 de Junho nem as posteriormente cotadas a preço de 155$000, teem aquella numeração.

Foi mais uma aleivosia do *Dr. Viremont* para mostrar discordancia entre quantidades de acções.

Das 100 acções cotadas em 28 de Junho, já dous dos compradores vieram realisar a transacção, em 8 de Julho de 24 acções de ns. 693 a 716, em 29 de Julho de 26 acções de ns. 717, 9058 a 9082—vide os documentos—faltando sómente virem os das 50 restantes, sabendo eu o motivo da demora, mas não revelo porque não tenho o direito de fazer, porque trata se de interesse de terceiro. Onde a simulação de venda ou vendas?

Quanto a demora na realisação de vendas de acções é um facto muito commum, ás vezes a propria demora faz parte do ajuste entre os contractantes; e sem ir alem temos uma prova: o corretor Augusto P. de Lemos vendeu na Bolsa a 150$000, as acções de ns. 944 e 945, 3036 a 3058, no principio do mez de Junho, foram pagos os impostos de transferencia na Recebedoria Provincial, das acções de ns. 944 e 945, 3036 a 3053 e no entretanto até esta data ainda não foi lavrado o termo de transferencia.

Sorprehende-se o *Dr. Viremont*, (o que não admira porque falla do que não entende) da demora na realisação de transferencia de acções, quando bastava S. S. ler as cotações da Bolsa do Rio de Janeiro para ver que as transacções a dinheiro, immediatas, constituem a excepção. Se ler o *Diario Official* do dia 7 de Setembro verá que, no dia anterior, entre outras vendas, foram cotadas: 1500 acções da Companhia Nacional de Navegação *para Novembro*; 200 acções da Companhia de Macahé e Campos *para 31 de Outubro*; 100 do Banco União do Credito *para 30 de Novembro*, etc.

Aqui não ha o costume da especificação.

Explicando eu que as vezes um ajuste feito para venda de acções, devidamente cotadas, deixava de realisar-se por motivos diversos, citei o que ultimamente occorrera a respeito de falta de poderes de um procurador que se amedrontava com informações do jaez das do *Dr. Viremont*, transacção que não fôra approvada pelo dono das acções apenas direi que se não devo ser indiscreto para lançar os nomes no *Jornal*, posso fazel-o a quem delles quizer saber e vier inquirir-me.

O Sr. Viremont espanta-se de que o procurador não tivesse previamente consultado pelo telegrapho a seu committente, quando elle achava-se convencido de ter poderes para a transacção, e só á ultima hora foi que ficou certo do contrario.

Se entro em tantas particularidades e dou esta resposta, é por demais, para mostrar que todos os negocios da Companhia do Beberibe são correctos por qualquer lado que se encare, ainda mesmo os praticados por terceiros: minha responsabilidade limita se á gestão dos negocios da Companhia, aos actos que pratico.

O Banco do Brasil, a companhia de mais importancia no paiz, vio suas acções baixarem de preço no mercado, diminuio o dividendo, e em nada soffreu em sua reputação, nenhuma alteração teve e a seu credito.

Por hoje fico aqui.

Recife, 24 de Setembro de 1889.

Ceciliano Mamede.

Illm. Sr. presidente da junta commercial.—Ceciliano Mamede Ferreira requer a V. S. que digne-se de mandar que a junta dos corretores lhe certifique o numero de acções vendidas da Companhia do Beberibe na Bolsa, desde o 1º de Junho do corrente anno até esta data, com a declaração dos preços das cotações e a data das transacções, descriminadamente, assim como que os corretores que effectuaram as transacções digam qual a numeração das mesmas acções.

Nestes termos pede a V. S. deferimento. E. R. M.

Recife, 16 de Setembro de 1889.

Ceciliano Mamede Alves Ferreira.

Satisfaça se. Recife, 18 de Setembro de 1889.—*Miranda Leal.*

Em virtude do respeitavel despacho supra, certifico que unicamente seis transacções tiveram lugar, no periodo a que se refere o supplicante, sendo a primeira em 7 de Junho de 30 acções, a segunda em 12 de Junho, de 20 acções, a terceira em 13 do mesmo mez, de 26 acções a preço de 150$000 cada uma, a quarta de 100 acções em 28 de Junho, a quinta de 16 acções em 26 de Julho e a ultima de 10 acções no dia 21 de Agosto proximo passado a preço de 155$000 cada uma, como se verifica do protocollo desta junta, de fls. 129 v. a 134 verso.

Quanto, porem, a ultima parte, a que se refere o supplicante, somente os corretores Augusto Pinto de Lemos, Antonio Leonardo Rodrigues e Pedro José Pinto podem dar a numeração das acções que venderam.

E' o que consta do archivo desta junta. O referido é verdade.

Bolsa Commercial de Pernambuco, 18 de Setembro de 1889. O secretario.—*Eduardo Dubeux.*

Em obediencia ao despacho supra, certifico que em data de 7 e 13 de Junho corrente, vendi 56 acções da Companhia do Beberibe de ns. 944 e 945, 2,501 a 2,509, 3,036 a 3,058, 4,059, 13,583 a 13,602 ao preço de 150$000 cada uma

Recife, 18 de Setembro de 1889.

Augusto P. de Lemos.

Certifico, em virtude do despacho supra, que em 12 de Junho proximo passado vendi na Bolsa 20 acções da Companhia do Beberibe de ns. 4,065 a 4,079, e 13,072 a 13,076 do valor de.... 100$000 a 150$000.

O referido é verdade; dou fé.
Recife, 18 de Setembro de 1889.—*Antonio Leonardo Rodrigues*, corretor geral.

Certifico em cumprimento do respeitavel despacho do presidente da meretissima junta commercial, que a numeração das 126 acções da Companhia do Beberibe, negociadas por meu intermedio—na Bolsa—durante o periodo que pede o supplicante são as de ns. 693 a 717, 9058 a 9082, 13834 a 13883, 5900, 8276, 8796 a 8809, 3219 a 3227 e 6101 todas ao preço de 155$000 cada uma.

O referido é verdade.—*P. J. Pinto*, corretor geral.

—

Illm. Sr. administrador do Consulado Provincial.—Ceciliano Mamede Alves Ferreira requer a V. S. que digne-se mandar passar por certidão a numeração das acções da Companhia do Beberibe vendidas do 1º de Junho do corrente anno até esta data, com a declaração dos respectivos preços das transferencias e datas, como deve constar do livro de talão do imposto existente para as mencionadas transacções.

O supplicante deseja que na certidão não haja omissão de acção alguma. Nestes termos pede a V. S. deferimento. E. R. M. Recife, 16 de Setembro de 1889.—*Ceciliano Mamede Alves Ferreira.*

—

2917—Certifique-se. Recebedoria Provincial, 16 de Setembro de 1889.—*Cesario do Rego.*

—

Certifico que a contar do 1º de Junho a 16 de Setembro do corrente, teem sido pagos nesta repartição os impostos devidos sobre a transferencia de 188 acções da Companhia do Beberibe, sendo 30 de ns. 2501 a 2509, 4059 e 13583 a 13602 no dia 8 de Junho, ao preço de 150$000, 20 de ns. 944 e 945, 3036 a 3053 no dia 13 de Junho, ao preço de 150$000, 20 de ns. 4065 a 4079, 13072 a 13076 no dia 14 de Junho, a 150$000, 18 de ns. 3054 a 3058, 8426 e 8427, 8403 e 8416 a 8425 no dia 17 de Junho, a 150$000 cada uma, 2 de ns 6673 e 6674 no dia 21 de Junho e 2 de ns. 6675 e 6676 no dia 25 de Junho, estas do dia 25 pelo preço de 150$000 e aquellas do dia 21 a 120$000 cada uma, 7 de ns. 8261 a 8267 no dia 28 de Junho ao preço de 150$000, 24 de ns. 693 a 716 no dia 8 de Julho a 155$000 cada uma, 42 de ns. 5900, 8276, 8800 a 8809, 8796 a 8799, 717 e 9058 a 9082 no dia 26 de Julho, a 155$000, 5 de ns. 11318 a 11322 no dia 29 de Julho a 155$000, 10 de ns. 3219 a 3227 e 6101 no dia 22 de Agosto, a 155$000 cada uma, 2 de ns. 6670 e 6671 no dia 28 de Agosto, a 150$000 cada uma, finalmente 6 de ns. 14222 a 14226 e 8249 no dia 14 de Setembro, tambem a 150$000 cada uma.

O referido é verdade e consta dos respectivos documentos de receita.

Pagou de emolumento e respectivos addiccionaes 2$401, com o conhecimento 10[illegible].

Recebedoria Provincial, 18 de Setembro de 1889. Eu, Manoel Silvino de Barros Falcão, escrivão da receita, o escrevi.

Conforme. O chefe, *J. X. C. de Barros Campello.*

—

Illm. Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel.—Ceciliano Mamede Alves Ferreira, director gerente da Companhia do Beberibe, requer a V. Exc. que digne-se de mandar que o tabellião publico a quem for apresentado o presente requerimento e o livro de transferencias de acções da mesma Companhia, certifique qual a numeração das acções vendidas do 1º de Junho até esta data, com declaração dos preços e data das transações. Nestes termos. Pede a V. Exc. deferimento. E. R. M. Recife, 16 de Setembro de 1889.—*Ceciliano Mamede Alves Ferreira*

—

Sim. Recife, 16 de Setembro de 1880.—*Ribeiro.*

—

Em cumprimento do despacho do Exm. Sr. Dr. juiz do civel para certificar em vista do livro de transferencia das acções da Companhia do Beberibe quantas foram transferidas e porque preço, e sendo me presente o referido livro d'elle extrahi as certidões seguintes:

Em 10 de Junho de 1889 foram vendidas 20 acções de ns. 13583 a 13602, ao preço de ...... 150$000 cada uma.

Na mesma data foram vendidas 10 acções de ns. 2501 a 2509 e 4059 ao preço de 150$000 cada uma.

Em 15 de Junho foram vendidas 20 acções de ns. 4065 a 4079 e 13072 a 13076 ao preço de . 150$000 cada uma.

Em 22 de Junho foram vendidas 2 acções de ns. 6673 e 6674 ao preço de 120$000 cada uma.

Em 25 de Junho foram vendidas 2 acções de ns. 6675 e 6676 ao preço de 150$000 cada uma.

Em 1 de Julho foram vendidas 7 acções de ns. 8261 a 8267 ao preço de 150$000 cada uma.

Em 8 de Julho foram vendidas 24 acções de ns. 693 a 716 ao preço de 155$000 cada uma.

Em 26 de Julho foram vendidas 16 acções de ns. 5900 e 8276, 8800 a 8809 e 8796 a 8799 ao preço de 155$000 cada uma.

Em 29 de Julho foram vendidas 26 acções de ns. 717 e 9058 a 9082 ao preço de 155$000 cada uma.

Em 29 de Julho foram vendidas 5 acções de ns. 11318 a 11322 ao preço de 155$000 cada uma.

Em 22 de Agosto foram vendidas 10 acções de ns. 3219 a 3227 e 6101 ao preço de 155$000 cada uma.

Em 28 de Agosto foram vendidas 2 acções de ns. 6670 e 6671 ao preço de 150$000 cada uma.

Em 16 de Setembro foram vendidas 6 acções de ns. 14222 a 14226 e 8249 ao preço de 150$000 cada uma.

Todas estas transferencias foram effectuadas durante o anno corrente. Dou fé. Escrevi e assigno.

Recife, 17 de Setembro de 1889.—Em testemunho de verdade. O tabellião publico interino, *João Presciliano da Costa.*

Rio-Grande do Norte

A conflagração do 2.º districto

A lucta eleitoral que vai travar-se no 2.º districto do Rio-Grande do Norte é uma verdadeira conflagração, um assalto a mão armada ou uma especulação indigna que pretendem fazer ao eleitorado o Dr. Amaro Bezerra, figura saliente e hoje necessaria á engrenagem politica do Visconde de Ouro-Preto, e o presidente da provincia, Fausto Barreto, que parece já ter perdido toda consciencia do alto cargo que em má hora lhe foi confiado e o brio, o pudor e a dignidade amdinistrativa que caracterisa um homem serio.

Se o pleito fosse correr no terreno das ideias e dos principios ou da sympathia e força pessoal dos candidatos, a eleição do Dr. Miguel Castro seria um facto consummado, porque S. Exc. reune a brilhante votação que obteve o auxilio do partido conservador, que, não quererendo se abster das urnas, suffraga aquelle candidato, que apesar da pressão contra elle exercida por um governo pouco escrupuloso, teve uma maioria de mais 400 votos.

Duvidamos, porém, que a liberdade e a garantia do voto sejam mantidas, porque o Dr. Amaro, homem affeito a totos os expedientes por mais baixos e indignos que sejam e que não trepida de empregar qualquer meio para chegar a um fim, e o presidente da provincia, que se mostra muito accommodavel ao papel de instrumento, quando virem a causa perdida, como de facto está, hão de lançar mão da força e da violencia, como tem provado sem rebuço e sem mysterio.

Entretanto será [illegible]to difficil a esses dous couveiros da [illegible]ra provinciana abater por meio da violencia a dignidade e altivez do eleitorado do 2.º districto, onde predomina o elemento sertanejo. Quando a questão passar á lucta armada, o sertanejo, que encara com intrepidez a crise da secca, que affronta a propria morte nas inconstancias do tempo, defenderá com as armas na mão o seu direito violado, e então teremos uma lucta de vida ou morte, um verdadeiro cataclysmo, cujas consequencias não podemos prever, porque um povo que sempre deu mostras de espirito ordeiro e manso, quando se vir empenhado n'uma lucta onde succumba talvez, será como a avalanche que se despenha do alto da montanha, tudo destruindo, tudo esmagando até tombar no abysmo.

Não estamos phantasiando, nem carregando as côres de um quadro, que somos os primeiros a fazer votos para não ver realizado. Estudamos simplesmente os factos, analysamos a marcha geral dos acontecimentos para d'elles tirar as consequencias naturaes.

O Dr. Amaro faz todo empenho, empregará todos os esforços na eleição do 2.º districto porque, se conseguir tambem ser por elle eleito, pretende pôr o 1.º em hasta publica, offerecendo-o a quem mais der, sendo presentemente o *lance* mais avultado o do Dr. Gama Rosa actual presidente da Parahyba, que precisa ser *premiado* pela *maneira brilhante* porque fez as eleições n'aquella provincia.

A occasião é opportuna para o Dr. Amaro realisar uma *bonita operação* particular e politica e mostrar a sua força e omnipotencia no Rio Grande do Norte dando ao mesmo tempo uma lição de mestre aos *rebeldes* e *traidores* que tiveram a audacia de collocar o interesse geral da provincia acima do interesse pessoal de S Exc., e demonstrando com os factos que aquella provincia, digna de melhor sorte, só serve para feudo seu, só tem brio, só tem dignidade, só tem independencia, só pode pensar livremente em quanto não offender, embora de leve, os *direitos sagrados do sultão norte rio-grandense.*

Nada na provincia falta ao Dr. Amaro para chegar ao desideratum de seus *planos patrioticos.*

O presidente só pensa, só diz e só faz o que quer S. Exc.; os cofres publicos são propriedade sua, pode nelles entrar quando quizer, embora fiquem os empregados prejudicados; os soccorros publicos que ha quem entenda que foram creados para matar a fome do povo indigente, são uma ficção ou antes um erre da lei que esqueceu-se de denominal-os antes —*commissões eleitoraes* á serviço de S. Exc.; a força publica está á sua disposição para escoltal-o e auxilial-o nos *grandes commettimentos*; todos os elementos officiaes da provincia são seus e de todos tem S. Exc. feito uso em larga escala.

Apeza da *força* desses elementos, quer nos parecer que ha muito sertanejo *cabeçudo* que preferirá morrer, ver arrancado o pão da bocca de seus filhos, para se venalisar na praça publica a consciencia do cidadão, antes do que deixar de depositar na urna o voto, filho legitimo de suas crenças. Então chegará o ultimo recurso —a força publica, convertida na actualidade em *persuasão eleitoral*, para eleger o Dr. Amaro á ponta de bayoneta.

Fique mais de um lar enlutado, circule o dipolma de S. Exc. uma aureola de sangue, sepulte-se no lodo a dignidade de um presidente insensato, o que importa?

O Dr. Amaro foi eleito. *presenteou* o 1.º districto a quem reunio *melhores elementos* e . . . *viva la patria!*

Nós é que não estamos por isso e como parte daquelle torrão que nos deu o berço, vendo no Dr. Miguel Castro um representante digno de nossas aspirações pelo seu caracter immaculudo e por suas virtudes civicas, protestamos contra a prepotencia e exploração do Dr. Amaro Bezerra e levantamos um brado de indignação contra a violencia com que se ameaça os nossos conterraneos.

Um norte rio-grandense.

Recife, 23 de Setembro de 1889.

Fernando de Noronha

A nomeação do celeberrimo coronel para director d'este presidio, é um dos actos mais immoraes d'esta situação.

Com certeza o ministro que o nomeiou não conhece as façanhas d'este *heróe* que devia estar lá desde sua mocidade, cumprindo as penas de suas proezas.

E' pena o governo não aproveitar tambem seu collega de chefia o vigario João Galope para capellão e a sua amasia para irmã de caridade do mesmo presidio.

Os abaixo assignados congratulam-se com os habitantes de S. Bento pela ausencia d'este ente.

A commissão da secca.

Ouricury, 10 de Setembro de 1889

Para o Sr. de Caiará ver e apreciar a genealogia dos seus professores vitalicios reintegrados de suas cadeiras por acto seu de 10 de Julho.

João Silverio, professor do Granito, é irmão de Juventude, professora de José Gomes, e sobrinho de Siciata, professora do Granito e de Antonio Peixoto, professor de Bodocó; é cunhado de Francisco Moreira, professor do Exú, que é marido de Joanninha, professora de Alagôa de Cavallos; é primo de Leontino, professor de S. Pedro e de Ritinha, professora da Villa de Ouricury; é finalmente primo afim de Gesnol, professor de Taboca, e de Canuto de Pontes, do Carrancudo, que é cunhado de seu irmão Raymundo Florenço, ao todo 10 professores, irmãos, tios, primos e cunhados do chefe liberal do Granito!

Chefes liberaes dos outros collegios do 13.º districto, mirem-se neste espelho!

Aproveitem o Sr. de Caiará e matem a fome de seus parentes pobres e analphabetos, não sejam tolos!

Em quanto venta agua na vela.

O velho Costa.

Alto lá...

Veio muito enfurecido o Sr. Dr. João Augusto porque denunciámos que o seu amigo promotor de Bom Conselho, chicoteára o seu amigo juiz municipal, e, o menos que nos chamou foi de *vis especuladores.*

Tenha paciencia o illustre Dr. Nunca pretendemos especular com a surra do Dr. Anjos Barros, que é o primeiro a attribuil-a a Lourenço Ypyranga.

Será tambem um especulador o juiz municipal?

O Dr. João Augusto si é, como nós cremos, um homem serio, deve estar convencido de que é impossivel que Ypyranga continue como promotor de qualquer comarca e principalmente de Aguas-Bellas.

Não fosse presidente o Sr. de Caiará e tal nomeação nunca se faria.

Estamos certos de que o Dr. João Augusto pensa comnosco.

A sentinella.

Pergunta-se....

Póde um agente de leilões d'esta praça contractar *qualquer cousa* para as obras da Faculdade?

Diz o art. 32 do dec. n. 858 de 10 de Novembro de 1851, mandado vigorar pelo dec. n. 939 de 20 de Março de 1852: —*E' prohibido aos agentes de leilões*: 1.º TODA A ESPECIE *de negociação e trafico directo* ou *indirecto* debaixo *do seu ou alheio nome.* &

Como, pois, aceitou-se uma proposta para fornecimento de materiaes, assignada, por um agente de leilões?

Só a *convescote dos Dous Irmãos* póde justificar esse flagrante abuso da lei.

Themis.

Pedido

Roga-se ao escriptor das *Quotidianas* do *Jornal* que dê uma palavra ao menos sobre o fiasco que fez a respeito da questão da *renuncia* em que citou auctores que ainda não havia lido attentamente.

Oscar.

Caso-Chrispim

Não está definitivamente resolvida até agora a questão Chrispim, porque o Napoleão da Costa Moreira ainda não veio á imprensa dizer a ultima palavra sobre ella. Sem elle não se faz nada. Que appareça o homem e verão o bonito!

Aquillo, sim, é que é oraculo, tudo mais é pulha.

Basta dizer que é um homem que por ter o nariz mettido em toda a parte anda sempre

Amarello.

Auxilios á lavoura

Pereira Carneiro & C. continuam, autorisados pelo Banco do Brasil, á conceder emprestimos á lavoura das provincias de Alagoas, Parahyba e Rio Grande do Norte, mediante as condições de que os interessados serão informados no escriptorio á rua do Commercio n. 5, das 11 horas da manhã ás 2 da ta[rde].

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 24 DE SETEMBRO DE 1889.

Foi quasi nullo o movimento na praça, registrando se apenas a venda de alguns lotes de algodão.

Cambio

Os bancos mantiveram no balcão a taxa de 27 5/8 d., sem acharem tomadores.

Não houve negocio em papel particular, exigindo os bancos, pelo menos, 27 13/16.

No Rio, o mercado esteve firme ás ultimas cotações de 27 5/8 e 27 11/16 bancario e 27 3/4 e 27 13/16 particular.

TABELLAS AFFIXADAS

Praças	Do London 90 d/v	Do London á vista	Do English 90 d/v	Do English á vista	Do Internacional 90 d/v	Do Internacional á vista
Londres	27 3/8	27 3/8	27 5/8	27 3/8	27 5/8	27 3/8
Pariz	343	349	345	349	345	349
Italia	...	349	...	349	...	344
Hamburgo	426	430	426	430	426	430
Lisboa e Porto	193	195	193	195	193	195
Principaes cidades de Portugal	...	...	...	200	...	200
Açores	...	...	...	203	...	...
Madeira	...	...	...	200	...	...
New-York	...	1$890	...	1$890	...	1$890

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife, 24 de Setembro de 1889

Acções da Companhia do Beberibe, do valor de 100$ a 150$ cada uma.

Desconto de letras, 8 0/0 ao anno, hontem.

Na Bolsa venderam-se 5 acções da Companhia do Beberibe.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

Algodão

Foi cotado o de 1ª sorte do sertão a 6$500 por 15 kilos.

—

A exportação, feita pela alfandega neste mez até o dia 21, attingio a 354.184 1/2 kilos, sendo 213.270 1/2 para o exterior e 140.914 para o interior.

—

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje, sobem a 4.401 saccas, sendo por:

Barcaças	532	Saccas
Vapores	173	«
Animaes	1.428	«
Via-ferrea de Caruarú	122	«
Via-ferrea de S. Francisco	60	«
Via-ferrea de Limoeiro	2.086	«
Somma	4.401	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

Branco	4$800 a 5$000
Somenos	3$700 a 4$600
Mascavado purgado	2$800 a 3$000
« bruto especial	2$400 a 2$800
« bruto baixo	1$300 a 1$600
Retame	1$000 a 1$200

A exportação, feita pela alfandega neste mez até o dia 21, constou de 688.951 kilos, sendo... 450.000 para o exterior e 238.951 para o interior.

—

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje, sobem a 12.518 saccos, sendo por:

Barcaças	3.327	Saccos
Vapores	...	«
Animaes	1 376	«
Via-ferrea de Caruarú	398	«
Via-ferrea de S. Francisco	6.094	«
Via-ferrea do Limoeiro	1.323	«
Somma	12.518	Saccos

Mel

Cota-se a 60$000 por pipa de 480 litros.

Couros

Couros salgados, 350 réis, e os verdes a 210 réis.

Aguardente

Cota-se a 112$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 220$000 por pipa de 480 litros.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 23 A 28 DE SETEMBRO DE 1889

Vide o Diario de 23 de Setembro

Navios á descarga

Barca norueguense *Solid*, carvão.
Barca norueguense *Spes*, ferragens.
Barca norueguense *N. P. Nielsen*, carvão.
Barca norueguense *Byfogel Christense*, carvão.
Barca nacional *Maria Angelina*, xarque.
Lúgar nacional *Loyo*, xarque.
Patacho allemão *Frederick*, xarque.
Patacho sueco *Alauna*, xarque.
Patacho norueguense *Efraia*, xarque.
Sumaca hespanhol *Annita*, xarque.

Importação

Vapor austriaco *Meduza*, entrado de Trieste e escala em 24 do andante e consignado a... manifestou:

Aço 60 cunhetes á ordem
Agua mineral 24 caixas a Prealle & C.
Cerveja 30 caixas a Cramer Frey & C.
Farinha de trigo 1.989 barricas á ordem, 1,164 a Machado Lopes & C., 836 a Lopes Irmãos, 2,075 a Henry Forster & C.
Papel 2 caixas á ordem.
Tecidos diversos 2 caixas á ordem.

Exportação

RECIFE, 23 DE SETEMBRO DE 1889

Para o exterior

Não houve exportação.

Para o interior

— No vapor nacional *Pará*, carregaram: Para Rio de Janeiro, S. Guimarães & C. 400 saccos com 6,000 kilos de assucar branco e 900 ditos com 54,000 ditos de dito mascavado; A. de Oliveira Maia 25,500 côcos, fructa.

— No vapor francez *Ville de S. Nicolas*, carregou: Para Rio de Janeiro, A. Lavaille 30 pipas com 14,400 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Jaguaribe*, carregaram: Para Ceará, F. da Cunha Galvão 200 saccos com 11,600 kilos de feijão.

Para Aracaty, F. M. de Moura 20 barris com 1,920 litros de mel.

Para Natal, M. G. da Rosa 146 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *S. Catharina*, carregou: Para Parahyba A. Lemos 30 garrafões com 450 litros de genebra.

Rendimentos publicos

MEZ DE SETEMBRO

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 2 a 23	598:917$723	
Idem de 24	50 553$439	
		649:470$162
Renda provincial:		
Do dia 2 a 23	68:085$878	
Idem de 24	3:871$851	
		71:957$729
Somma total		721:427$891

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 24 de Setembro de 1889.
O thesoureiro—Florencio Domingues.
O chefe da secção—Cicero B. de Mello.

Recebedoria geral

Do dia 2 a 23	25:547$926	
Idem de 24	759$875	
		26:307$801

Recebedoria provincial

Do dia 2 a 23	18:895$981	
Idem de 24	522$592	
		19:418$573

Recife Drainage

Do dia 2 a 23	34:027$895	
Idem de 24	4:494$259	
		38 521$154

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 23 de Setembro foi o seguinte:

Entraram:	
40 bois pesando 5.218 kilos.	
601 kilos de peixe a 20 réis	12$020
14 cargas com farinha a 200 réis	2$800
10 ditas de fructas diversas a 300 réis	3$000
7 taboleiros a 200 réis	1$400
13 suinos a 200 réis	2$600
20 matutos com legumes a 200 réis	4$000
Foram occupados:	
27 columnas a 600 réis	16$200
1 escriptorio a 300 réis	300
29 compartimentos de farinha a 500 réis	14$500
22 ditos de comidas a 500 réis	11$000
75 ditos de legumes e fazendas a 400 réis	30$000
16 ditos de suinos a 700 réis	11$200
8 ditos de fressuras a 600 réis	4$800
40 talhos a 2$	80$000
	193$820
Rendimento do dia 1 a 22 do corrente	4:617$600
Foi arrecadado liquido até hoje	4:811$420

Preços do dia:
Carne verde de 320 a 400 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 1$ réis idem.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Farinha de 400 a 600 réis a cuia
Milho de 360 a 400 réis idem.
Feijão de 1$000 a 1$200 idem

Matadouro publico

Neste estabelecimeto foram abatidas para o consumo de hoje 89 rezes pertencentes a diversos marchantes.

Vapores a entrar

MEZ DE SETEMBRO

Norte	*Savona*	25
Norte	*Pará*	25
Europa	*Ville de S. Nicoláo*	25
Sul	*Espirito Santo*	27
Europa	*Trent*	28
Sul	*Don*	29

Vapores a sahir

MEZ DE SETEMBRO

Bahia e esc.	*Sergipe*	25 as	5 h
Sul	*Pará*	26 as	5 h
Ceará e esc.	*Jaguaribe*	26 as	5 h
Rio Formoso	*Pirapama*	26 as	5 h
Santos e esc.	*Ville de S. Nicoláo*	26 as	4 h
Norte	*Espirito Santo*	28 as	5 h

Movimento do porto

Navio entrado no dia 24

Trieste e escalas—24 dias vapor austriaco *Meduza*, de 1,775 toneladas, commandante Giovani Mettel, equipagem 35, carga varios generos; a Henry Forster & C.

Navio sahido no mesmo dia

Bahia e escalas—Vapor nacional *Jacuhype*, commandante Joaquim José Esteves Junior, carga varios generos.

Programma da festa do Principe da Milicia Celeste, o Archanjo S. Miguel, em sua capella de Afogados.

Na quarta-feira 25 do corrente terá logar a bandeira a qual sahirá da casa da juiza a Exma. Sra. D. Amalia Maranhão de Moura, acompanhada por duas alas de meninas vestidas de branco; na vanguarda irá um batalhão de meninos e na retaguarda a banda musical Club Afogadense.

Nos dias 26, 27 e 28 terá logar um triduo solemne ás 6 1/2 horas da tarde.

No sabbado ao meio dia subirá aos ares uma salva de 21 tiros, precedida de alguma girandolas de foguetes, annunciando que é a vespera do dia em que a igreja commemora o nascimento do juiz das almas.

No dia 29 (domingo) pelas 4 1/2 horas da manhã terá logar uma missa resada em tenção de todos os devotos de S. Miguel.

A's 5 horas, depois da missa tocará alvorada o incansavel Club Afogadense, rompendo os ares uma salva de 21 tiros, seguida de muitas girandolas de foguetes, alertando ao povo catholico que é chegado o dia do inclito Miguel.

A's 11 horas da manhã entrará a festa, constando de missa solemne a grande-orchestra cantada por moços amadores; occupará a tribuna sagrada o distincto pregador padre Pedro da Purificação de Paes e Paiva.

A's 7 horas da tarde entrará o *Te-Deum* denominado de Dó, cantado tambem pelas mesmas moças; haverá sermão antes do *Te-Deum*, findo elle descerá a bandeira acompanhada do mesmo cortejo seguindo para ser depositada em casa da futura juiza da bandeira a Exma. Sra. D. Hermelinda Moreira Chacon.

O templo estará ricamente ornado, cuja armação é confiada ao habil artista Agostinho.

A rua de S. Miguel não deixa a desejar; será bem embandeirada e illuminada a giorno com cerca de 500 balões; e se os moradores d'ella enfeitarem as fachadas de suas casas será uma vista deslumbrante.

Finda a festa queimar-se-ha um lindo e variado fogo de artificio, feito a capricho pelo distincto artista o Sr. Teixeira.

Para mais abrilhantar a festa, sahirá do Recife em *bond* expresso, tocando no trajecto suas melodiosas peças de seus vastos repertorios, as distinctas bandas marciaes Club Euterpe e Juventude, que graciosamente accederam ao convite da commissão as quaes a mesma commissão antecipa seus sinceros agradecimentos; tambem tocará á tarde e nos dias de triduo a nossa amavel banda Club Afogadense.

A commissão agradece a todos que concorreram para abrilhantarem a festa do inclito Miguel e pede a todos os devotos que n'esse grande dia resem uma Ave Maria em tenção d'aquelle que restituio ao culto catholico aquella capellinha que a quatro annos achava-se em ruinas, Rvdm. vigario Francisco Raymundo da Cunha Pedrosa, então vigario d'esta freguezia.

Afogados, 24 de Setembro de 1889.

Ao eleitorado liberal do 12.º districto

Achando-se designado o dia 12 de Dezembro proximo futuro, para ter lugar a eleição, nesta provincia, de deputados á Assembléa Provincial; declaro a meus amigos que sou candidato a um lugar na mesma assembléa por este 12.º districto.

Os serviços que hei prestado ao partido a que pertenço, me dá direito a exigir de meus correligionarios esta prova de confiança. Na comarca de Cimbres onde resido, conto com amigos tão dedicados que quasi posso garantir ser bem succedido nesta minha pretenção.

Aos Srs. eleitores, que se dignarem amparar-me minha eterna gratidão.

Pesqueira, 13 de Setembro de 1889.

Manoel Cordeiro de [C]arvalho.

N. 5

Em vista dos numerosos desejos manifestados por muitos de nossos committentes de differentes mercados de que offerecessemos ao publico uma Emulsão de incontestavel excellencia, feita do Oleo de Figado de Bacalhão mais fino e puro que exista, nos temos afinal decidido a acceder aos desejos dos nossos amigos, e para isso hemos preparado, e temos hoje o prazer de offerecer ao publico a emulsão mais perfeita que pode produzir a sciencia, feita do Oleo de Figado de Bacalhão mais puro e escolhido, importado expressamente da Noruega por nós mesmos e dos hypophosphitos de cal, soda e potassa da maior pureza; tudo combinado segundo a formula chimica mais correcta, baseada na celebre combinação do Dr. Churchill.—Lanman & Kemp.

La Rosa Alemana

E' o nome de uma qualidade de *cerveja branca* que pela primeira vez veio a esta provincia. A *cerveja La Rosa Alemana* não contém acidos ou productos chimicos.

A preparação da *cerveja La Rosa Alemana*, chegou ao mais alto grão de perfeição. E' sublime, muitissimo agradavel ao paladar, é finalmente uma combinação de substancias poderosas para a bôa alimentação. As mais afamadas cervejas não trazem o nome do fabricante. Entretanto o proprietario da *cerveja La Rosa Alemana* tendo conquistado o segredo da sua SAUDÁVEL CERVEJA registrou a marca com a sua firma no rotulo.

E como teve a honra de requestar a sympathia publica, e para que a *cerveja La Rosa Alemana* continue a gozar do conceito do respeitavel publico, amindadas vezes manda examinar a sua cerveja pelas celebridades chimicas.

Diversos attestados de chimicos e doutores em medicina justificam que a *cerveja La Rosa Alemana* é muito saudavel e um soberano alimento, cujos documentos ficam á disposição do respeitavel publico.

Diz o Dr. Vernier: «Tenho por muitas vezes examinado no laboratorio publico a *cerveja La Rosa Alemana* e não encontro materia chimica e sim uma *gigantesca* preparação de substancias que representam uma valiosa riqueza para alimentação. A *cerveja La Rosa Alemana* goza de grande conceito na Europa, e um Illustre cavalheiro desta praça, a pouco chegado do estrangeiro, animou o fabricante a exportal-a convencido de ter grande acceitação aqui.

Está a venda em grosso e a retalho, Machado & C., rua do Vigario n. 19; Albino Azevedo & C., rua Marquez de Olinda n 2; José da Costa Caseiro & C., rua da Cruz n. 13; Lopes & Araujo, rua do Livramento n. 38; Vasconcellos Sobrinbo & C., rua da Aurora n. 81; Ramos Ferreira & C., rua Marquez de Olinda n. 50.

Advogado

Bacharel João Ferreira Domingues Carneiro

Rua Estreita do Rosario n. 10, 1.º andar

Encarrega-se de quaesquer causas n'esta cidade e nas comarcas proximas, especialmente nas de Pão d'Alho e Timbaúba, para onde viaja frequentemente.

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora.

TELEPHONE N. 226

Em virtude do que dispõe o art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9554 de 3 de Fevereiro de 1886, a Inspectoria Geral de Hygiene faz publico, pelo prazo de oito dias, que o cidadão Angelo Vieira Sampaio, lhe dirigio a seguinte petição com documentos que satisfazem as exigencias do art. 65 do citado regulamento.

« Angelo Vieira Sampaio, cidadão brasileiro, casado e residente na villa de Bôa-Vista da provincia de Pernambuco, desejando continuar a ter pharmacia nesta mesma villa, attento ao estado insalubre e o crescido numero de seus habitantes, onde não ha outra dirigida por pratico ou pharmaceutico formado, e julgando o supplicante ter satisfeito a exigencia do art. 65 do decreto n. 9554 de 3 de Fevereiro de 1886, com os seis documentos juntos, pede a V. Exc. para que se digne conceder-lhe a precisa licença. Nestes termos espera benigno despacho.— E. R. M.— Villa da Bôa-Vista, 14 de Fevereiro de 1889.—*Angelo Vieira Sampaio.*»— Sobre uma estampilha de duzentos réis.

E declara que, si nesse prazo nenhum pharmaceutico formado lhe communicar ou a Inspectoria de Hygiene da provincia de Pernambuco, a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida.

Inspectoria Geral de Hygiene, 1 de Maio de 1889. — Dr. *Pedro Affonso de Carvalho*, secretario.

Mudou-se

Joaquina Adelia dos Santos Costa, assistente examinada, participa que mudou-se do pateo do Carmo para a rua do Caldeireiro n. 20, presta-se a chamados a qualquer hora do dia ou da noite para exercicio de sua profissão.

Bronchite aguda ou chronica

O Peitoral de Cambará é o melhor remedio.

ADVOGADO

O bacharel Salustiano José de Oliveira pode ser procurado para os misteres de sua profissão, á rua Estreita do Rosario n. 10, 1.º andar.

Tuberculose pulmonar

Cura garantida pelo Peitoral de Cambará.

Leonor Porto

Rua Larga do Rosario numero 60

SEGUNDO ANDAR

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Pariz, Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costuras, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

PHOSPHATINA FALIERES. Alimento das Crianças

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

Tosse convulsa! coqueluche!

Não deis á criança senão o Peitoral de Cambará.

Vias urinarias, molestias das senhoras, operações electricas

DR. CARLOS BETTENCOURT

MEDICO E OPERADOR

com pratica de PARIS E LONDRES

Estreitamento da urethra curados radicalmente pela electrolyse, sem dôr; hydroceles sem injecção (cura radical); feridas e ulceras chronicas, com garantia de cura rapida; pedras da bexiga, fistulas e hemorrhoidas; syphilis, gonorrhéas, pelo methodo das instillações; molestias da garganta e do peito pelas athmospheras medicamentosas. Consultas e operações das 12 ás 3 horas da tarde.

RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 34, 2º ANDAR

Gratis aos pobres.

O Vinho do Doutor Cabanes é tonico, estomachico, nutritivo. Não esquecer-se de tomar um copinho delle antes de cada refeição. 4)

Dr. Mello Gomes

Medico operador parteiro

46—Rua do Barão da Victoria—46

(DEFRONTE DA PHARMACIA PINHO)

Onde tem **consultorio e residencia**: podendo ser encontrado e recebendo chamados á qualquer hora do dia e da noite.

Especialidades: partos, febres, molestias de senhoras e dos pulmões, syphilis em geral, cura rapida e completa e operações de estreitamentos e mais soffrimentos da uretra.

Acode de prompto a chamados para fóra, a qualquer distancia.

Telephone n. 374

Elixir cabeça de negro do Dr. Santa Rosa, analysado em Pariz e approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene.
(Premiado na Exposição)
Continuamos a prevenir o publico que o verdadeiro elixir cabeça de negro é o da formula do Dr. Santa Rosa, que como garantia tem em seu favor os attestados passados pelos mais distinctos medicos, desta e demais provincias do imperio, por pharmaceuticos, desembargadores, advogados, engenheiros, commerciantes, empregados publicos, lentes da Faculdade, artistas, etc.
Fique, portanto, o publico sabendo que o elixir fabricado na rua da Cadeia, pharmacia de Hermes Souza Pereira, Successores, é uma imitação do nosso.
Deposito do verdadeiro rua do Bom Jesus n. [illegible]

Dr. Coelho Leite
Medico
Declara para conhecimento de todos os interessados que não se entende comsigo mas com o academico J. C. Coelho Leite, proprietario do animal *Piramon* o que está escripto em varios jornaes de hoje.
19 de Setembro de 1889.

O Dr. Ermirio Coutinho, de volta de sua viagem á Europa, onde se dedicou especialmente ao estudo das molestias do systema nervoso, tem seu consultorio á Praça do Corpo Santo n. 5, defronte do Telegrapho Nacional
Consultas de uma ás tres horas da tarde.

Advogado
Miguel José de Almeida Pernambuco tem o seu escriptorio de advocacia á rua do Imperador n. 81, onde será encontrado todos os dias uteis, das horas da 9 manh ás 4 da tarde.

MEDICO HOMEOPATA
Dr. Balthazar da Silveira
Especialidade—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.
Presta-se a qualquer chamado para ora da capital.
AVISO
Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Cirurgião Dentista
DR. ROBERT P. RAWLINSON, formado pela Universidade de Maryland nos Estados-Unidos, tem aberto o seu consultorio, na rua Barão do Victoria 18, 1º andar.
Consultas das 10 ás 4 horas da tarde.

EDITAES
O Dr. Francisco Domingues Ribeiro Vianna, juiz de direito da provedoria de capellas e residuos, da comarca do Recife e seu termo, em Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc., etc.
Faço saber que a requerimento de Theopompo Magno de Oliveira Quintella, testamenteiro inventariante dos bens da finada D Jesuina Diniz e Silva, vai á praça por venda, em tres praças deste juizo, a contar de 11 do corrente mez, uma parte que possuia a inventariada no sitio e casa de vivenda na estrada dos Afflictos, demarcando ao sul com o sitio de Frederico Chaves, ao norte com o dos herdeiros de João do Rego Barros Falcão, ao nascente com a estrada dos Afflictos, ao poente com o sitio de João Caroll, com arvore de fructo, avaliada toda a propriedade em 4:000$000, sendo a parte da inventariada do valor de 1:504$000.
E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa mandei passar este edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.
Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 6 de Setembro de 1889.
Eu, Francisco de Siqueira Cavalcante, escrivão, subscrevi.
Francisco Domingues Ribeiro Vianna.

O Dr. Joaquim Correia de Oliveira Andrade, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes n'esta comarca do Recife, por Sua Magestade Imperial a quem Deus guarde etc.
Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia que estando se procedendo por este juizo o inventario do major Laurentino José de Miranda e sua mulher D. Maria Severina Lins de Miranda, tendo o desembargador Quintino José de Miranda inventariante testamenteiro declarado que residiam na Inglaterra os herdeiros Emilia, Edith, Berth, Reignatd e Antonio filhos do finado Diogo Maddison Genn, mandei que fosse expedida carta precatoria para as justiças daquelle Reino, afim de serem alli citados os referidos herdeiros, sendo o inventariante testamenteiro intimado deste meu despacho, o seu advogado Dr. Antonio Estevão de Oliveira me derigio a petição do theor seguinte:
Illm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos. O conselheiro Quintino José de Miranda, testamenteiro e inventariante do major Laurentino José de Miranda, vem requerer a V. S. que se digne de mandar que a citação da herdeira Emilia Genn, se faça, não por precatoria, como V. S. ordenou, para a cidade da Columbia Britanica, porem sim por editaes, com o prazo de 30 dias, uma vez que não é certo que a referida herdeira alli resida, e apenas o supplicante presume, em razão de cartas muito anteriores ao fallecimento do inventariado, que ella tenha, com seus irmãos, para alli se encaminhado.
Não havendo, pois, certeza onde a referida herdeira resida hoje, com seus irmãos menores, é razoavel e consentaneo com o direito que a citação se effectue por editos.
Por esse modo fica rectificada a declaração feita nos autos a respeito da supplicada.
Pede a V. S. deferimento. Espera receber mercê.—Recife, 10 de Setembro de 1889.—*Estevão de Oliveira.*
Estava com uma estampilha de 200 réis inutilisada na fórma da lei.
Despacho.—Sim. Recife, 12 de Setembro de 1889.—*Oliveira Andrade.*
Nada mais se continha em dita petição e despacho fielmente copiados dos proprios autos.
E para constar mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.
Dado e passado nesta cidade do Recife, 19 de Setembro de 1889.
Eu, Olavo Antonio Ferreira, escrivão o subscrevi.
Joaquim Correia de Oliveira Andrade.

— Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 23 de Setembro de 1889.—5.ª secção.—Por esta Secretaria se faz publico, de ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia e de accordo com a lei provincial n. 1974 de 26 de Março ultimo, que, a requerimento de Eduardo de Moraes Gomes Ferreira, acha se aberta a concurrencia, com o prazo de 30 dias, a contar de hoje, para apresentação de propostas em carta fechada, á fundação de um moinho, nesta provincia, destinado a moer o grão de trigo e preparar a farinha de conformidade com a lei infra transcripta.
O secretario,
Francisco L. Marinho de Souza.

LEI N. 1974
Innocencio Marques de Araujo Góes, bacharel em sciencias juridicas e sociaes pela Faculdade do Recife, deputado á Assembléa Geral pela provincia da Bahia e presidente da de Pernambuco:
Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:
Artigo 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a contractar com Eduardo de Moraes Gomes Ferreira, ou com quem melhores vantagens offerecer, a fundação e creação de um moinho a vapor ou qualquer outro motor, destinado a moer grão de trigo e preparar a farinha, com a capacidade de moer diariamente, pelo menos, 7.500 kilogrammas.
§ 1.º Para a exploração e uso da industria de que trata este artigo, conceder-se-ha privilegio por 10 annos.
§ 2.º Dentro de dous annos o contractante é obrigado a montar os estabelecimentos precisos e a dar principio aos trabalhos da fabrica, em cujo serviço será obrigado a admittir até 15 orphãos, para lhes ministrar o ensino da industria alimentando os, e dous annos depois dando-lhes salario equivalente ao que trabalharem.
Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.
Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.
O secretario da Presidencia desta Provincia a faça imprimir, publicar e correr.
Palacio da Ppresidencia de Pernambuco, em 26 de Março de 1889, 68.º da Independencia e do Imperio.
L. S. INNOCENCIO MARQUES DE ARAUJO GOES.
Sellada e publicada a presente resolução nesta Secretaria da Presidencia de Pernambuco, aos 26 de Março de 1889.
O secretario interino,
Manoel Joaquim Silveira.

5.ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 29 de Abril de 1889.
Por esta secretaria se faz publico, de ordem do Exm. Sr. Dr. vice-presidente da provincia e nos termos do § 2º do art. 1º da lei n. 1,901 de 4 de Junho de 1887, que, tendo-se concluido por meio de laudo de arbitro desempatador, a questão de avaliação do material da empreza de illuminação á gaz desta cidade, fica aberta a concurrencia, com o prazo de seis mezes, contados da data do presente edital, para contracto da dita illuminação, mediante as seguintes clausulas da citada lei:
§ 3.º Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente com ella apresente documento de haver feito no Thesouro Provincial deposito da quantia de 25:000$ em dinheiro ou apolices da divida publica, para garantir a aceitação do contracto no caso de ser preferida a sua proposta
§ 4.º O deposito, a que se refere o paragrapho antecedente, não será retirado pelo contractante senão findo o contracto e servirá de caução para os pagamentos de multa e fiel comprimento das clausulas, que forem estipuladas no mesmo.
§ 5.º O contracto só poderá ser feito com quem melhores vantagens offerecer na concurrencia.
§ 6.º A não ser no caso do paragrapho antecedente, a actual empresa não terá preferencia a qualquer outro proponente.
§ 7.º O novo contractante será obrigado á indemnisação, a que a provincia é sujeita por força da clausula decima terceira do contracto em vigor, devendo dita indemnisação ter lugar de accordo com essa mesma clausula, e ficando o materila e obras da empreza hypothecados á provincia até que esteja realisada a indemnisação ou pelo menos depositada a respectiva importancia.
§ 8.º O prazo do contracto não poderá exceder a 30 annos.
§ 9.º O preço da illuminação, quer publica, quer particular, não poderá exceder de 260 réis o metro cubico de gaz, fazendo-se uma reducção de mais de 30 % para os estabelecimentos de caridade e beneficencia, e repartições publicas.
§ 10.º O systema metrico, si fôr mais conveniente, será adoptado para a medição do gaz.
§ 11.º A luz será clara, brilhante e isenta de substancias estranhas, que possam prejudicar a illuminação e a hygiene publica.
§ 12. A intensidade média da luz será equivalente a de dez velas de espermacete, das que queimam sete grammas por hora, correspondentes a 120 grãos inglezes.
§ 13.º As horas de illuminação publica serão fixadas pelo presidente da provincia no principio de cada anno, não podendo ser em numero menor de seis, nem maior de dez, devendo neste caso haver uma reducção no preço do gaz correspondente ao acrescimo de horas.
§ 14.º O contractante será obrigado a ter na provincia um representante com plenos e illimitados poderes para tratar e definitivamente resolver as questões que se suscitarem, quer com o governo, quer com os particulares, ficando sujeitos todos os seus actos ás leis e regulamentos e á jurisdicção dos tribunaes judiciarios ou administrativos do paiz.
§ 15.º O contractante será obrigado a collocar e construir á sua custa um ou mais gazometros, se houver necessidade, nos lugares que o presidente da provincia designar, e a introduzir todos os melhoramentos que durante o prazo do contracto se forem descobrindo, uma vez adoptados na côrte do imperio ou em alguma capital da Europa.
§ 16.º O pagamento da illuminação publica e particular será feito em moeda do paiz, sem attenção á oscillação do cambio.
§ 17.º O contractante poderá organisar companhia, a qual ficará subrogada em todos os direitos e obrigações do contracto.
§ 18.º Para as despezas com a fiscalisação do serviço de illuminação o contractante concorrerá annualmente com a quantia de 3:000$000, que serão recolhidos ao Thesouro Provincial.
§ 19.º O presidente da provincia estabelecerá as multas e mais condições, no intuito de garantir a boa execução do contracto, quer com relação a illuminação publica, quer com a particular.
Faz-se publico, finalmente, que o novo contractante terá de pagar á actual empreza, conforme o § 7º acima citado, a quantia de 994:917$528, de accordo com a avaliação feita pelo arbitro desempatador em 18 de Março ultimo, visto deduzir-se da de 998:777$528, total da avaliação, a importancia de 3:860$000 paga á empresa em 1860, proveniente de 202 canos de ferro, 5 columnas e 5 braços com lampeões, collocados fóra do perimetro do contracto. O secretario interino,
Manoel Joaquim Silveira.

Empreza do Gaz
AVISO
A empreza de illuminação a gaz desta cidade por seu gerente, tendo visto no *Diario de Pernambuco* de hoje a publicação do edital em que a presidencia da provincia chama concurrentes para o novo contracto da illuminação mediante as clausulas no mesmo enunciadas e servindo de base para a indemnisação da empreza actual a quantia de 998:777$528, por quanto foram avaliadas pelo arbitro desempatador as obras da mesma empreza, quantia essa que deverá ser paga pelo novo contractante, vem pelo presente aviso, e para evitar duvidas futuras, declarar que dita avaliação não póde servir de base para tal indemnisação, por ter sido illegal e irregularmente feita, bem como que contra ella já protestou, quer perante o Exm. Sr. presidente da provincia, quer perante o juizo dos feitos da fazenda, tendo sido intimado do mesmo protesto o Dr. procurador dos feitos da Fazenda Provincial, como representante da ropvincia.
E como quer que deva em tempo opportuno fazer valer seus direitos contra quem de direito for, deliberou fazer a presente publicação para scieneia dos interessados.
Recife, 1 de Maio de 1889.
Gerente.
George Windsor,

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da Imperial Ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife capital de Pernambuco, por S. M. Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.
Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem que, por parte de D. Maria Venancia da Silva me foi dirigida a petição que é do modo, forma, maneira e theor seguinte:
Petição—Illm. Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio.—Diz D. Maria Venancia da Silva, inventariante dos bens de seu finado marido João José da Silva, que sendo o espolio do mesmo finado credor de Miguel da Matta Moreira da importancia de 1:108$140, de Affonso de Andrade Pessoa da de 1:896$360, de Francisco Teixeira & C. da de 1:131$940 e de Manoel Joaquim Guerreiro & Irmão da de 1:000$000, constantes das letras juntas aceitas pelos supplicados e saccadas pelo fallecido marido da supplicante na qualidade de socio da firma commercial Silva & Alves, extincta; e como as mencionadas letras estejam a prescrever, vem nos termos do art. 453, n. 3 do Codigo Commercial, pedir a V. Exc. se digne mandar tomar por termo o seu protesto para interromper a prescripção, depois do que sejam as letras desentranhadas e entregues ao advogado da supplicante, o abaixo assignado, ficando copia.
E porque os supplicados se achem em lugar incerto e não sabido, requer que as citações sejam feitas por editos, justificada a ausencia pela supplicante. Pede a V. Exc. deferimento.
Recife, 17 de Setembro de 1889.—Ribeiro Machado.
Estava legalmente sellada com uma estampilha do valor de 200 rs., devidamente inutilisada na forma da lei.
E mais se não continha em dita e mencionada petição aqui muito bem e fielmente copiada e transcripta, depois do que via-se e mostrava-se o despacho que é do modo, forma, maneira e theor seguinte:
Despacho—D. Como requer. O escrivão designe dia.
Recife, 19 de Setembro de 1889. Montenegro.
E mais se não continha em dito e mencionado despacho aqui muito bem e fielmente copiado e transcripto depois do que via-se e mostrava-se a distribuição que é do modo, forma, maneira e theor seguinte:
Distribuição—A Ernesto Silva.—Oliveira.
E mais se não continha em dita e mencionada distribuição, aqui muito bem e fielmente copiada e transcripta, depois do que viase e mostrava-se o termo e protesto que é do modo, forma, maneira e theor seguinte:
Termo de protesto—Aos 19 de Setembro de 1889, em meu cartorio, perante mim, compareceu a supplicante por seu advogado Dr. José Francisco Ribeiro Machado e por este foi dito que pelo presente reduzia a termo o protesto constante da petição retro, que offerecia como parte deste em que depois de lido assigna.—Eu, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, José Francisco Ribeiro Machado, Innocencio Garcia Chaves, Jovino Rodolpho de Oliveira.
E mais se não continha em dito e mencionado termo de protesto aqui muito bem e fielmente copiado e transcripto, depois do que via-se e mostrava-se que, tendo a justificante produzido suas testemunhas, que depuzeram convenientemente, o respectivo escrivão fez sellar e preparar os autos e m'os fez conclusos, nos quaes proferi a sentença que é do modo, forma, maneira e theor seguinte:
Sentença—Vistos. Procede a justificação. Passem-se os editaes pedidos com o prazo de 30 dias. Custas ex-causa.
Recife, 20 de Setembro de 1889.—Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.
E mais se não continha em dita e mencionada sentença aqui muito bem e fielmente copiada e transcripta, em virtude da qual o respectivo escrivão fez passar o presente edital, pelo qual e seu theor chamo, cito e hei por intimados os justificados ausentes em lugar incerto e não sabido para que, dentro do prazo de 30 dias compareçam ante este juizo, para allegar e provar o que fôr a bem de seu direito e justiça.
E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.
Dado e passado nesta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco, aos 20 de Setembro de 1889.
Subscrevo e assigno—Ernesto Machado Freire Pereira da Silva.
Recife, 20 de Setembro de 1889.
Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

5.ª Secção—Secretaria da presidencia de Pernambuco—Em 3 de Setembro de 1889
Por esta secretaria se faz publico que fica aberto o praso de 50 dias, a contar desta data, para o recebimento de propostas em carta fechada dos concurrentes á construcção de uma estrada de ferro de que trata a lei provincial infra n. 2.056 de 8 de Agosto proximo findo.
O secretario
Francisco L. Marinho de Souza.

LEI N. 2.056
Manoel Alves de Araujo, do conselho de Sua Magestade o Imperador, bacharel formado em sciencias sociaes e juridicas pela Faculdade de S. Paulo, commendador da Imperial Ordem da Rosa e presidente da provincia de Pernambuco
Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:
Artigo 1.º Fica concedido o engenheiro Newton Cesar Burlamaqui ou a quem melhores vantagens offerecer privilegio por 60 annos para a construcção, uso e goso de uma estrada de ferro de bitola estreita, que partindo da Serra Dous Irmãos, na extrema desta provincia com a do Piauhy, vá terminar na villa de Petrolina, ponto marginal do Rio S. Francisco
§ 1.º A zona privilegiada terá 10 leguas para cada lado do eixo da linha, sem que seja isso, em tempo algum empecilho a que a qualquer outra estrada de ferro, parallela ou não a de que cogita a presente concessão, possa a provincia fazer concessão de zona privilegiada. No caso de futuras concessões, se a zona privilegiada da estrada a que refere se a actual lei for invadida pela de qualquer outra estrada de ferro concedida mais tarde pela provincia, será o espaço de terra que entre as duas estradas mediar dividido ao meio, ficando uma metade delle como zona privilegiada de cada uma das referidas estradas.
§ 2.º Em igualdade de condições o concessionario terá preferencia para construcção, uso e goso de futuros ramaes convergentes.
§ 3.º Ficam isentos de direitos e impostos provinciaes e municipaes os edificios, as machinas e materiaes necessarios para a construcção e exploração da linha principal e dos ramaes que forem construidos.
§ 4.º O concessionario será obrigado a construir linha telegraphica para uso publico e particular da referida estrada e ramaes, gosando de igual isenção de direitos impostos.
§ 5.º Fica concedida a garantia de juros de 6 % sobre o capital que for empregado effectivamente nas obras, calculado o preço maximo do kilometro, em 25.000$ e pelo praso da duração do privilegio, findo o qual reverterá para a provincia a estrada com todas as suas obras, machinismos, materiaes e linhas telegraphicas, e bem assim cada um dos ramaes que tenham sido construidos, logo que tenham sido explorados por igual tempo,
§ 6.º A garantia de juros só se tornará effectiva no caso de ser levada a effeito a concessão da estrada de ferro de Amarante na provincia do Piauhy a Serra Dous Irmãos, á qual se prende a presente concessão, perdendo o concessionario o direito á referida garantia se obtiver o governo geral, subvenção kilometrica, quantia de juros ou qualquer outro favor equivalente.
§ 7.º A provincia terá o direito de embarcar gratuitamente a sua força publica, autoridades e respectivas cargas.
§ 8.º O concessionario poderá transferir á empresa ou companhia, que organisar o presente privilegio com todos as seus favores e obrigações.
§ 9.º Dentro de 5 annos da data do contracto deverão ser apresentados os respectivos estudos definitivos e os respectivos orçamentos detalhados e ter começo de execução as obras, caducando a concessão, se dendro desse praso não forem ditas obras começadas, salvo caso de força maior, devidamente provado.
Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.
Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.
O secretario da presidencia da provincia a faça imprimir, publicar e correr.
Palacio da presidencia de Pernanbuco, 8 de Agosto de 1889, 68º da Independencia e do Imperio.
L. S. *M. Alves de Araujo.*
Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 8 de Agosto de 1889.
O secretario
Francisco L. Marinho de Souza

DECLARAÇÕES
Thesouraria de Fazenda
Substituição de notas
De ordem do Illm. Sr. inspector, faço publico que, na fórma do edital desta Thesouraria de 17 de Junho ultimo, é no dia 30 do corrente mez que termina a prorogação do praso marcado para a substituição sem desconto das notas de 200$ da 5.ª estampa.
Vencido esse praso, começará o desconto de accordo com o preceituado pelo art. 13 da lei 3313 de 16 de Outubro de 1886, isto é: durante os tres primeiros mezes 2 0/0; até o 6.º mez 4 0/0; até o 9.º mez 6 0/0; até o 12.º mez 8 0/0; durante o 13.º mez 10 0/0, e mais 5 0/0 mensaes d'ahi por diante até que as notas percão de todo o valor.
Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 9 de Setembro de 1889.
O secretario da junta,
Dr. *Antonio José de Sant'Anna*

Derby Club de Pernambuco
Previno aos Illms. Srs. proprietarios de pequiras que quizerem inscrevel-os para a
21.ª corrida a realisar-se em 6 de Outubro de 1889
EM
PAREO DE PEQUIRAS DA PROVINCIA, até 1 metro e 28 centimetros de altura, á contar da linha de terra, que poderão apresental-os para serem examinados e medidos—SEXTA-FEIRA, 27 DO CORRENTE das 3 ás 5 horas da tarde, no ensilhamento do PRADO DA ESTANCIA.
Os animaes que não forem medidos antes de realisada a inscripção, não poderão ser inscriptos.
Recife, 24 de Setembro de 1889.
O gerente,
Henrique Schutel.

Colonia Orphanologica Isabel
De ordem desta Directoria aviso aos parentes, tutores ou protectores de menores despachados até a presente data para serem recolhidos a esta Colonia, de os apresentar até o dia 20 do mez vindouro, julgando-se cedido o direito adquirido pelos despachos da Presidencia, se o não fizerem até o referido dia,
Secretaria da Colonia Orphanologica Isabel, 20 de Setembro ce 1889.—O secretario.—Francisco Gonçalves de Siqueira.

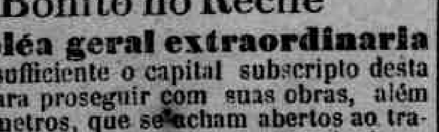

Estrada de ferro de Ribeirão a Bonito no Recife
Assembléa geral extraordinaria
Sendo insufficiente o capital subscripto desta empreza, para proseguir com suas obras, além do 22º kilometros, que se acham abertos ao trafego publico são convidados os Srs. accionistas, nos termos dos arts. 39 e 40 do decreto n. 8821 de 30 de Dezembro de 1882, a comparecerem em assembléa geral no dia 26 do corrente mez, no escriptorio da empreza n. 74 á rua Duque de Caxias, afim de deliberarem sobre o augmento de capital que fôr necessario á conclusão da estrada em construcção.
Recife, 12 de Setembro de 1889.
Francisco Lopes Guimarães,
Director secretario.

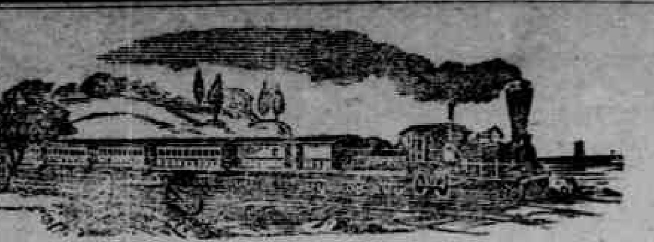

GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY C. LIMITED
AVISO
Do dia 1 de Outubro em diante vigorará até segunda ordem nesta ferro-via o seguinte horario:

PARA O INTERIOR					DO INTERIOR				
ESTAÇÕES	DIAS UTEIS		DIAS SANT.		ESTAÇÕES	DIAS UTEIS		DIAS SANT.	
	Manhã	*Tarde*	*Manhã*	*Tarde*		*Manhã*	*Tarde*	*Manhã*	*Tarde*
Recife	7.30	3.04	7.30		Limoeiro	6.12		9.03	2.32
Encruzilhada	7.38	3.12	7.38		C. Grande	6.33		9.24	2.54
Arraial	7.46	3.20	7.46		L. do Carro	6.48		9.39	3.11
Macacos	8.02	3.35	8.02		Carpina	7.09		9.50	3.34
Camaragibe	8.14	3.47	8.14		Timbaúba		1.10		1.10
S. Lourenço	8.33	4.07	8.33		Pureza		1.38		1.38
Tiúma	8.44	4.17	8.44		Alliança		2.03		2.03
Santa Rita	9.05	4.40	9.05		Baraúna		2.19		2.19
Páo d'Alho	9.32	5.06	9.32		Lagôa Secca		2.38		2.38
Carpina	10.02		10.02		Nazareth		3.11		3.11
Tracunhãem	10 17		10.17		Tracunhãem		3.25		3.25
Nazareth	10.32		10.32		Carpina		3.46		3.46
Lagôa Secca	11.02		11.02		Páo d'Alho	7.37	4.10		4.10
Baraúna	11.20		11.20		Santa Rita	8.03	4.36		4.36
Alliança	11.40		11.40		Tiuma	8.21	4.54		4.54
Pureza	11.02		12.02		S. Lourenço	8.36	5.09		5.09
Timbaúba	12·22		12.22		Camaragibe	8.52	5.24		5.24
Carpina		5.35	10.05	3.48	Macacos	9.04	5.37		5.37
L. do Carro		5.51	10.20	4.04	Arraial	9.18	5.52		5.52
C. Grande		6.10	10.37	4.21	Encruzilhada	9.26	5.59		5.59
Limoeiro		6.30	10.56	4.41	Recife	9.33	6.06		6.06

Escriptorio geral, 22 de Setembro de 1889.
Jason Rgiley,
Superintendente.

Conselho de compras da repartição de marinha
Supprimento de viveres aos navios de guerra fundeados no porto desta cidade e as dependencias deste Arsenal, durante o futuro exercicio de 1890.
De ordem do Illm. Sr. capitão tenente Manoel Augusto de Castro Menezes, inspector deste Arsenal e capitão do porto desta provincia, faço publico, que de accordo com o decreto 10,066 de 20 de Outubro de 1888, recebe-se propostas no dia 30 do corrente, ás 11 horas da manhã, em uma das sallas da secretaria desta inspecção para o fornecimento dos artigos abaixo declarados, não podendo ser acceita proposta alguma que não contenha todos os artigos annunciados, com excepção de pão e carne que serão propostas distinctas.
A proposta de carne verde deverá conter a declaração de ser o genero fornecido não tendo mais de um quinto de peso em osso, para as diversas dependencias e sem osso para a enfermaria de marinha.
Viveres
Aguardente, preço por litro.
Arroz, idem por kilo,
Assucar branco, idem por kilo,
Assucar refinado de 1ª qualidade, idem por kilo.
Azeite doce para comida, idem por litro.
Azeite para luz, idem.
Azeite doce para machina idem.
Aletria, idem por kilo.
Araruta idem.
Boi vivo inclusive o pasto um.
Batatas inglezas, idem por kilo.
Bolacha, idem.
Bacalhão ou peixe salgado, idem.
Bolachinhas inglezas, idem.
Biscoutos de araruta, idem.
Cebolas seccas, kilo.
Café em grão, idem.
Carne secca, idem.
Carne de conserva, idem.
Carne verde, idem.
Conservas picantes nacionaes (pikles), idem.
Café moido, idem.
Chá verde, idem.
Cha preto, idem.
Cangica, idem por kilo.
Cerveja Guines, litro.
Chocolate, kilo.
Cognac, litro.
Conservas de gallinhas, de carne de carneiro, de carne de vacca, kilo.
Extracto de carne, idem.
Farinha de mandioca, idem por litro.
Feijão preto ou mulatinho, idem por litro.
Legumes conservados ou julianas, idem por kilo
Gallinha, uma.
Gélea de marmello, kils.
Goiabada, idem.
Leite condensado, litro.
Manteiga ingleza, idem por kilo.
Milho, idem.
Pão, idem.
Peptona Catillou ou outra, idem.
Sal, preço por litro.
Sabão, preço por kilo.
Toucinho de Lisboa, ou Santos, idem.
Tapioca, idem.
Vinagre de Lisboa, idem por litro.
Vinho de Lisboa e Bordeaux ou analogo, idem.
Vinho velho do Alto Douro, idem.
Vinho Figueira, idem.
Dietas extraordinarias
Cerveja preta ou branca, nacional ou estrangeira, litro.
Carne de vitello, idem.
Dita de Carneiro, idem.
Frango, um.
Filhote de pombo, um.
Geléa (fructas e gallinha), kilo.
Leite, litro.
Marmelada, kilo.
Cevadinha, kilo.
Ovos, duzia.
Pão-de-lot, kilo.
Pão secco, idem.
Fecula de batata, idem.
Sagú, idem.
Vinho do Porto, garrafa.
Vinho Madeira, garrafa.
Observações
São deveres dos proponentes:
1.º Organisar as suas propostas, attendendo a que ellas, alem de serem em duplicata, escriptas em papel forte e com dous centimetros de margem, pelo menos, do lado da juncção, fechadas, isentas de sello, referentes á especie de artigos dos negocios dos contractantes, deverão conter:
O nome do proponente no alto da pagina e os artigos classificados de conformidade com o edital de chamada; os numeros e marcas desses artigos, si a sua natureza o determinar:
O prazo improrogavel da entrega total ou parcial, si tratar-se de artigo que dependa de fabrico ou tenha de ser adquirido em grande escala e de urgente necessidade;
A declaração expressa de que o proponente sujeita-se ás condições geraes dos contractos, estatuidas no aviso circular n. 1,087 de 29 de Julho, de 1882 e modificadas tanto pelo novo regulamento do sello, como pelo aviso circular n. 172 de 28 de Janeiro de 1884, e bem assim a multa de 5 % da importancia a que montarem os artigos que lhe forem acceitos, se deixar de comparecer para assignar o respectivo contracto ou de assistir á discussão e leitura da minuta delle, isto dentro do prazo que fôr notificado pelo diario official, e que nunca será maior de tres dias.
A enumeração dos artigos, qualidades, preços, etc., por extenso, sem rasuras, emendas ou entrelinhas;
Um unico preço por cada artigo;
A indicação da casa commercial do concurrente;
A assignatura do proponente, ou se fôr firma social, do socio ou socios que possam usar da mesma firma, salvo autorisação concedida por instrumento de procuração;
Entregar, por si ou por seus legitimos representantes, directamente ao conselho, no lugar, dia e hora marcados, não só as suas propostas, como as amostras correspondentes;
Exhibir, no acto de entrega, além da certidão do respectivo contracto social, quando não se tratar de firma individual, documentos que comprovem;
Haver pago como negociante estabelecido o imposto de casa commeraial relativo ao ultimo semestre vencido;
Ser negociante matriculado. Todos esses documentos serão restituidos a quem os apresentar, logo que se haja de proceder á leitura da respectiva proposta.
Assistir, na sala das sessões, á leitura expressa no numero antecedente.
As fabricas ou estabelecimentos industriaes do imperio serão dispensados da condição de matricula na Junta Commercial, e, em igualdade de circumstancias, terão preferencias sobre os outros concurrentes.
Nas localidades, onde não houver junta commercial, serão admittidos á concurrencia os negociantes de maior credito, independentemente da prova de matricula; devendo as firmas sociaes exhibir a certidão de seu contracto, conforme preceitúa o art. 13, n. 3
Recommenda-se aos proponentes que organisem as propostas de accordo com o annuncio
Dos contractos
Todos os contractos celebrados em virtude da preferencia do conselho de compras serão annuos e terminarão com o exercicio do anno financeiro em que tiverem sido effectuados, salvo se se referirem a certo numero de artigos cujo fabrico ou feitura demande maior tempo.
Quando fôr necessario aos interesses do serviço serão os fornecedores obrigados a continuar o supprimento mediante os preços e condições estabelecidos em seus contractos por mais 60 dias, sem que d'ahi resulte direito á prorogação dos ditos contractos.
Todas as minutas dos contractos lavrados em razão da preferencia do conselho de compras ficarão sujeitas á approvação da Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha.
As amostras dos artigos correspondentes ás propostas preferidas ficarão depositadas na repartição onde o conselho tiver celebrado as suas sessões; ao passo que as dos artigos correspondentes ás demais propostas, se não forem retiradas dentro de 48 horas, serão dadas a consumo nos termos do regulamento da intendencia.
A concurrencia será annullada;
Quando não forem observadas as disposições do presente regulamento;
Quando comparecer um só proponente, salvo se tratar de supprimento especial;
Quando por motivos poderosos acreditar-se que haja conluio entre os proponentes.
Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 23 de Setembro de 1889.
O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Instituto Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional
De ordem do Illm. Sr. tenente-coronel, presidente da assembléa geral, convido aos senhores socios a comparecerem em nossa séde no dia 26 ás 6 1/2 horas da tarde, afim de tratar-se de diversos assumptos de interesse social.
Secretaria da assembléa geral, 23 de Agosto de 1889.—O 1· secretario,
Joaquim de Medeiros Raposo.

Companhia Locomotora Pernambucana
Assembléa geral
De conformidade com o art. 14 dos estatutos desta companhia, convido aos senhores accionistas a reunirem se em assembléa geral no dia 8 do proximo mez de Outubro, ao meio dia, no pateo do Carmo n. 1, escriptorio, para lhes ser apresentado o balanço e mais documentos referentes ao estado da companhia, e resolver-se o melhor sobre assumpto de interesse da mesma companhia.
Recife, 24 de Setembro de 1889.
André M. Pinheiro,
Secretario adhoc.

MARITIMOS
COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por Vapor
Para Fernando de Noronha
O vapor S. Francisco
Commandante Pereira

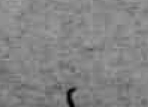

Segue no dia 28 de Setembro ás 12 horas da manhã. Recebe carga até o dia 27.
Passagens até ás 10 horas do dia da sahida.
ESCRIPTORIO
Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo Mossoró, Aracaty e Ceará

O vapor Jaguaribe

Commandante Monteiro

Segue no dia 26 de Setembro ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 25.

Encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 3 horas da tarde do dia 26.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Bahiana de Navegação á Vapor

Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Sergipe

Commandante Rebello

Seguirá para os portos acima indicados no dia 25 do corrente ás 4 horas da tarde.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE
Pedro Osorio de Cerqueira
17—Rua do Vigario 17

Companhie de Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O paquete Equateur

Commandante Moreau

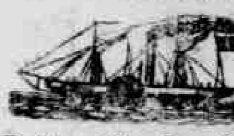

E' esperado da Europa no dia 4 de Outubro e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Buenos-Ayres e Montevidéo

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, nos volumes, que forem reconhecidas na occasião da descarga, assim como deverão dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, fazerem qualquer reclamação concernentes a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de poder-se dar a tempo as providencias necessarias.

Este paquete é illuminado á luz electrica.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9 — Rua do Commercio — 9

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor

PORTOS DO SUL

O vapor Pará

Commandante Antonio Ferreira da Silva

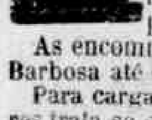

E' esperado dos portos do norte até o dia 26 de Setembro e depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul.

As encommendas serão recebidas no trapiche Barbosa até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os AGENTES

PORTOS DO NORTE

Vapor Espirito-Santo

Commandante Carlos Antonio Gomes

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 de Setembro e seguindo depois da demora indispensavel para os portos do norte até Manáos.

As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, encommendas, passagens e valores trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete Trent

Commandante W. Chopmam

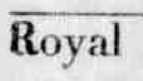

Espera-se da Europa até o dia 27 de Setembro, seguindo depois da demora do costume para

Bahia, Rio de Janeiro Montevidéo e Buenos-Ayres

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os AGENTES.

O vapor Don

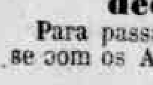

E' esperado do sul no dia 29 de Setembro, seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa, Vigo, Santhampton e Antuerpia

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor

Ville de San Nicolas

Commandante Voisin

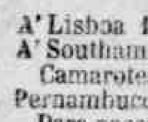

E' esperado da Europa até o dia 25 de Setembro, seguindo depois da indispensavel demora para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL

Rio Formoso e Tamandaré

O vapor Pirapama

Commandante Carvalho

Segue no dia 26 do corrente ás 5 horas da manhã Recebe carga até o dia ..

Passagens até ás 3 horas da tarde da vespera da sahida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILOES

Leilão

De moveis louças, bebidas, cigarros e charutos

RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 34

Quarta-feira 25 do corrente
A's 10 e 1\|2 horas

Agente Martins
Ao bater do martello

Agente Britto

Leilão

Em continuação

De uma armação envidraçada, 1 fiteiro para balcão, 1 carrinho, miudezas, perfumarias, 1 machina de costura e outros objectos que não se venderam no 1.º leilão.

Quarta-feira, 25 do corrente
A's 10 1\|2 horas
No pateo do Terço n. 19

Leilão

Ao correr do martello

De moveis de diversas qualidades, novos e usados, um piano, 1 relogio grande, diversos objectos de electro plate, perfumarias, copos, jarros, espelhos, quadros, relogios, candieiros, louça, cortes de calças, de colletes, fichus e garrafas de champagne e cerveja e diversas outras e muitos artigos que estarão á vista dos concurrentes.

Quarta-feira, 25 do corrente
A's 11 horas
Na rua Nova n. 59

Agente Modesto Baptista

Leilão

De 5 casas terreas edificadas á moderna, n. 38, 40, 42, 44 e 46, travessa de S. Miguel (Afogados).

Uma dita n. 62, no Largo dos Remedios.

Um sobrado de um andar n. 101, á rua dos Martyrios.

Um sobrado de dous andares e sotão, ao Becco da Lingueta n. 5.

Quarta-feira, 25 de Setembro
A'S 11 HORAS

O agente Alfredo Guimarães, legalmente autorisado, levará a leilão os referidos predios.

No armazem á rua do Bom Jesus n. 49

Ao correr do martello

Agente Silveira

Leilão

Da casa terrea sita á rua do Conde da Bôa-Vista n. 36, terreno proprio

Quinta-feira, 6 do corrente
ás 11 horas
No armazem á rua Estreita do Rosario n. 8

O agente Silveira, por alvará do Exm. Sr Dr. juiz de direito do civel e com assistencia do mesmo e a requerimento do inventariante dos bens deixados por Geraldo Moreira da Silva, levará a leilão a referida casa, com 1 porta, 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal murado e cacimba meieira.

Os Srs. pretendentes podem ir examinar.

Leilão

Agente Britto

De uma mobilia de jacarandá, 1 cama franceza, 1 toillette, 1 lavatorio, 1 sofá, 2 consolos, 1 espelho e 6 cadeiras de páo carga, 1 mesa elastica de 4 taboas, 1 aparador grande, 2 menores, 1 mesa de amarello com pés torneados, 1 banquinha, 2 marquezões, 1 commoda, 1 meia dita, cadeiras avulsas, 1 cabide, 1 quartinheira, jarros, louça para almoço e jantar, copos, calices, compoteiras, 1 espingarda fogo central, 1 dita de repetição, bandejas finas, bacias, facas, colheres, 1 mesa de louro, 1 jarra e outros objectos que serão vendidos ao correr do martello.

Quinta-feira 26 do corrente
A'S 10 1/2 HORAS
Rua da Palma n.

Leilão

De grande variedade de mercadorias, constando de louça, vidros, jarros, fazendas e moveis existentes no armazem n. 48 da rua do Marquez de Olinda.

Sexta-feira, 26 do corrente
A's 10 1\|2 horas
Pelo agente Gusmão

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se o 1º e 2º andares á rua da Roda n. 17, com grandes commodos, em bom estado de conservação; a tratar na rua do Rangel numero 65.

— Aluga-se o sobrado á rua do Coronel Suassuna n. 278, todo ou em separado, tem bôas accommodações, agua, gaz e esgoto pelo novo systema, a tratar á rua do Imperador n. 55, até as 3 horas da tarde, e depois a qualquer hora no Paysandú n. 12 sobrado junto á capella.

— Por não se poder encontrar Dr. Argemiro Aróxa, pede-se a este senhor que appareça no pateo do Collegio.

— Deseja-se saber noticias do Dr. Lydio Marianno de Albuquerque, no Paço da Patria numero 50.

— Lava-se e engomma-se roupa de senhora por preço muito em conta; no Caminho Novo n. 128. Na mesma casa fazem-se bandeijas de bolos para casamento e baptisados, e tambem fazem se ramos de rosas para enfeites de salas, toilettes e bandeijas. As encommendas, no caso de querer, deixa-se escripto o nome da pessoa e morada.

Sr. Francisco José C. Ferreira

Pede-se a este senhor, empregado do Correio (praticante) que venha restituir o n. 56-392 1.ª serie do Thesouro Geral, sob pena de se publicar este negocio.

Concurso de belleza

Termina hoje ás 2 horas da tarde o praso marcado para a votação do concurso de belleza a que está procedendo a redacção do — *O Binoculo*. Amanhã começa a apuração e a publicação será feita no alludido periodico, sabbado vindouro.

Vaccina

Vende-se da melhor, na botica franceza de Rouquaroy Fréres, á rua da Cruz n. 22, Recife.

Ao commercio

O abaixo assignado declara que comprou nesta data ao Sr. Demetrio Carneiro Rodrigues Campos a armação á rua larga do Rosario n. 17, livre e desembaraçada. Recife, 21 de Setembro de 1889.

José Vieira & C.

Casa para alugar

Terrea, fresca, com agua, á rua do Paysandú (passando a ponte do Chora menino) n. 11; a tratar na mesma rua n. 19.

Caxangá

Aluga-se a casa amarella sita no Ambolé: a tratar na mesma casa.

F. J. da C. F.

Pede-se a este Sr. que venha restituir a cont que recebeu para ser entregue.

Generos italianos

Vermouth de Torino.
Fernet Branca (verdadeiro).
Manteiga (em latas).
Azeite doce, 1.ª qualidade.
Mortadella de Bolonha.
Anisette (licor).
Queijos, parmejano e reggiano, etc., etc.
Rua do Bom Jesus n. 61

Quarenta por cento

Pechincha sem igual

Vende-se a loja de louça á rua da Imperatriz n. 13, dando-se ao comprador o abate de quarenta por cento; a pessoa que quizer dirija-se á mesma.

Está para alugar

a casa assobradada da rua Joaquim Nabuco n. 22 (Capunga) muito fresca, com agua, gaz, bom quintal, e todos os commodos para grande familia. Na mesma dir-se ha com quem se trata.

Chá preto superior melhor que ha no mercado 2$000 a libra

Carlos Sinden esta vendendo por este preço para liquidação de facturas.

Tem tambem um grande sortimento de camisas, collarinhos, gravatas, meias, camisas e seroulas de lã e de algodão, que vendem-se por preços sem competencia.

48 Rua do Barão da Victoria

CAPSULAS DE GRIMAULT & Cia COM MATICO

Approvadas pela Junta central de Hygiene publica do Brazil

Combinação da Essencia de Matico com o Balsamo de Copahiba

Remedio infallivel para cura a Gonorrhoea, sem embaraçar o estomago, nem provocar repugnancia, effeito que sempre produzem todos ...

Deposito em PARIS: Phº GRIMAULT & Cia, 8, rue Vivienne e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

A' caridade publica

Marianna de S. José Cavalcante, sobrecarregada de tres netos menores, deixados na orphandade pela morte de seu filho Balbino Ranello da Silva Cavalcante, orphãos de pai e mãi, e na idade avançada em que se acha, lhe é summamente pesado procurar-lhes meios de subsistencia; vem implorar daquelles que, pesando a sua situação, lhe possam vir em soccorro com o pouco que queiram dispensar, certos de que Deus os abençoarão. A supplicante reside á rua da Concordia n. 231.

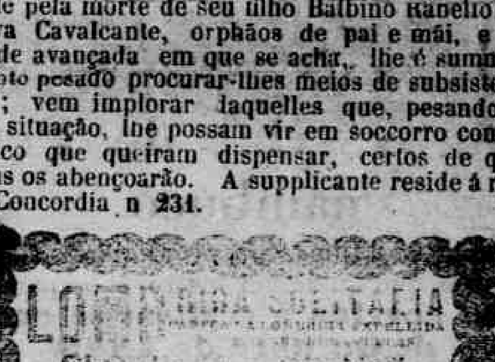

MUDANÇA

Cunha Carneiro & C. mudaram o seu escriptorio da travessa do Corpo Santo, n. 23, para a rua Marquez de Olinda (antiga da Cadeia) n. 36, 1.º andar.

Alimento das Crianças

Para remediar a fraqueza das crianças, *desenvolver as suas forças e preserval-os das doenças da idade tenra*, os principaes Medicos de Paris, membros da Academia de Medicina de Paris, receitão com optimo exito o verdadeiro

Racahout des Arabes de Delangrenier, de Paris

Este agradavel alimento, composto com substancias vegetaes nutritivas e fortalecedoras divide-se na economia toda, e, pelas suas propriedades analepticas, melhora a composição do leite das senhoras que amamentão, e acorda ás forças languidas do estomago.

58, rue Vivienne, Paris. Depositos nas Pharmacias do Mundo enteiro.

CARDOZO & IRMÃO

A RUA BARÃO DO TRIUMPHO N. 100 A 104

Tem para vender tri-sulphito de cal, que não só faz alvejar muito mais o assucar, como evita o grande gasto de cal no fabrico do mesmo.

AVISO

O abaixo assignado, proprietario da fabrica a vapor, de oleos vegetaes, sita á rua da Aurora n. 163, avisa aos seus amigos e freguezes, que forçado pelo enorme acressimo de preço e escassez da materia prima para o fabrico do oleo para lamparinas, tem resolvido de hora em diante, até segundo aviso, retirar o desconto que offereceu ao respeitavel publico, pelos cartazes distribuidos no mez de Agosto do corrente anno.

Recife, 15 de Setembro de 1889.

José Gomes de Amorim.

Cautelas do Monte de Soccorro

Compra-se cautelas do Monte de Soccorro de qualquer joia, brilhantes e relogios; paga-se bem na Praça da Independencia n. 22, loja de ourives.

INFALLIVEL e RADICAL

no curativo de todas as affecções bronchiaes: **Mal de Garganta, Tosse e Tisica**

—é o—

PEITORAL

De ANACAHUITA

Remedio Vegetal da Natureza para o allivio e cura de todas as molestias

Do Peito e dos Pulmões.

Campanha Abolicionista

São convidadas todas as pessoas que se julgarem com direito á medalha commemorativa dessa campanha, a comparecerem até o dia 25 do corrente (quarta feira), na praça da Independencia n. 14, ou na rua do Vigario n. 4, primeiro andar, das 2 ás 4 da tarde.

Para engenhos

Lopes & Araujo, vendem a preços sem competencia, garantindo a bôa qualidade, os artigos abaixo mencionados.

Cal de Lisbôa.
Dita de Jaguaribe.
Oleo de mocotó.
Dito para machina.
Azeite de côco.
Dito de carrapato.
Dito de peixe.
Pixe em latas.
Kerosene inexplosivel.
Potassia da Russia em caixas de 10 e 25 kilos.
Cimento Portland.
Graxa em bexigas.

Rua do Livramento n. 38
Telephone 316

Capitão José Rodopiano dos Santos

Columba Emilia da Silva Santos, José Rodopiano dos Santos Filho, Maria do Carmo da Rocha Santos, Delmira Escella dos Santos Ramos, Alcides Agnello dos Santos, Anna Rosa dos Santos, Eladio Xavier Ramos e vigario Augusto Franklin Moreira da Silva, pungidos do mais doloroso sentimento pela morte do seu presado marido, pai, sogro e cunhado José Rodopiano dos Santos, agradecem a todas as pessoas, que se dignaram acompanhar ate o cemiterio os seus restos mortaes, e convidam novamente a todos os seus parentes e amigos e aos do finado para assistirem as missas que se têm de celebrar na matriz da Boa-Vista, quarta feira 25 do corrente ás 8 horas da manhã, septimo dia do seu fallecimento.

Antecipam o seu reconhecimento por esse acto de religião e caridade.

Maria Joaquina Balbina Caminha

Coronel Guilherme Pereira de Azevedo e sua familia convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa do setimo dia que mandam rezar quinta-feira 26 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja da Soledade, por alma de sua prezada sogra Maria Joanna Balbina Caminha, pelo que se confessam summamente gratos.

✝

Coronel João Baptista Pereira Lobo

A veneravel irmandade de N. S. da Saúde da freguezia do Poço da Panella manda celebrar uma missa pelo descanso eterno de seu ex-irmão e thesoureiro, coronel João Baptista Pereira Lobo, e para esse acto de caridade e religião, que terá lugar na referida igreja ás 7 1/2 horas da manhã de 26 do corrente, 30.º dia do fallecimento do mesmo coronel, convida para assistil a, a todos seus irmãos, os parentes e amigos do finado, pelo que se antecipa em protestar-lhes o seu mais cordeal agradecimento.

✝

D. Herculana Duarte de Miranda Henriques

Os filhos dessa illustre finada, ainda sob a pressão da mais acerba dor pelo fallecimento de sua mãi, D. Herculana Duarte de Miranda Henriques, mandam celebrar na igreja de N. S. da Saúde do Poço da Panella, a 26 do andante, ás 8 horas da manhã, uma missa por sua alma, e pedem aos seus parentes e amigos o caridoso obsequio de assistirem a esse acto de gratidão filial, e pelo que desde já agradecem o seu comparecimento.

✝

Antonio Sabbas de Mendonça Ribeiro

Libanio Candido Ribeiro, sua esposa e filhos, tendo de mandar celebrar uma missa pelo repouso eterno do seu sempre lembrado filho e irmão Antonio Sabbas de Mendonça Ribeiro, na matriz da Graça, sexta-feira 27 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, 1 anniversario de seu passamento, convidam aos seus parentes e amigos e os do finado para ouvil-a antecipando-lhes os seus agradecimentos.

Sociedade de S. Vicente de Paulo

O conselho central de la sociedade convida a todos os membros das diversas conferencias desta cidade a assistirem a uma missa que por alma de sua fallecida bemfeitora D. Candida Machado Carneiro manda celebrar na quarta-feira 25 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja do Paraizo.

Para a cura efficaz e prompta das

Molestias provenientes de impureza do Sangue.

E' uma loucura andar a fazer experiencias com misturas inferiores compostas de drogas ordinarias ou de plantas indigenas cuja efficacia não é confirmada pela sciencia, emquanto que a molestia cada vez vai ganhando terreno.

Lancem mão, sem demora, de um remedio garantido cuja efficacia seja facto assignalado e inquestionavel!

O EXTRACTO COMPOSTO CONCENTRADO DE SALSAPARRILHA DE AYER é conhecido e recommendado pelos medicos mais intelligentes dos paizes adiantados, já durante 40 annos.

Centenas de milhares de doentes têm colhido beneficios do seu emprego e são outras tantas testemunhas da sua efficacia positiva e incomparavel.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.
DEPOSITO GERAL

AZULEJOS

Para frentes de casas, corredores, banheiros, cozinhas, açougues, etc.

De valor de 100$000 o milheiro a 54$000.

Rua do Barão da Victoria n. 41

Ama

Para cosinhar, precisa-se na rua Velha numero 137.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar para pequena familia; a tratar na rua Direita n. 64, 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua da Matriz da Boa-Vista n. 28, 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para casa de familia; a tratar na rua do Hospicio numero 41.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; a tratar na rua dos Guararapes n. 88.

Aluga-se

uma casa com commodos para familia, caiada e pintada de novo, perto do sobrado grande (Passagem); as chaves para ver estão em casa do Telinho, no hotel.

Aluga-se

a casa terrea da rua Coronel Suassuna (outr'ora rua Augusta) n. 188, com sotão interno, caiada e pintada de novo; a tratar no largo do Corpo Santo n. 4, 1º andar.

Alugue barato

Becco da Bomba n. 8 loja.
Rua da Roda ns. 58 e 60.
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Largo do Mercado loja n. 11.
Becco do Campello n. 1, 1º. andar.
Visconde de Goyanna n. 167, com agua e gaz.
Loja do sobrado do becco do Calabouço n. 4.

A tratar á rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Attenção

O grande e importante estabelecimento de Poças Mendes & C., sito á rua estreita do Rosario n. 9, contiguo a igreja, acaba de receber uma grande remessa do acreditado e especial

Vinho Maduro

O unico que, sem a minima confecção, é importado neste mercado, e só se vende no referido estabelecimento. Este precioso nectar se torna cada vez mais procurado aqui. Querem saber porque? Vejam: o vinho *Maduro*, sendo como é, feito unicamente da uva madura, tem as seguintes vantagens que as outras qualidades de vinho não tem; facilita sem a menor perturbação as digestões do estomago, ainda mesmo o mais enfraquecido, dando-lhe vigor, pois nutre a olhos vistos as pessoas debilitadas, e dá forças ás que as tiver arruinadas pelo uso de bebidas viciadas.

Recebemos tambem

Requeijão

em latas, de procedencia de engenhos, cujos proprietarios capricham em bem trabalhar neste artigo, afim, de terem a primazia sobre tantos outros similares, cuja composição é duvidosa.

Em outros artigos como *sementes de hortaliça e flores, linguas seccas do Rio Grande, objectos de vime e tamancos do Porto* para homens e senhoras, para isto tão pouco temos competidor.

nossa casa é especialista, e as pessoas que disto se queiram certificar podem comparecer, com o que muito nos honrarão. Após uma infinidade de artigos de primeira ordem, que acham-se em exposição, acresce a amenidade do trato com que timbramos tratar todos os que nos honram com a sua presença, junto a modicidade de preços sem rival.

Rua estreita do Rosario n. 9, junto a igreja

Poças Mendes & C.

Cal de Lisboa a 7$000

Vendem Lopes & Araujo
Rua do Livramento n. 38.

Emprestimo

Um professor publico precisa descontar quatro mezes de ordenado na razão de cinco por cento: alguem querendo fazer esse negocio, deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes H. C.

Para cozinhar

No 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima do *Diario de Pernambuco*, precisa-se de uma ama que saiba cozinhar bem.

Ama e criada

Precisa-se de uma ama para cosinhar e de uma menina ou mocinha para serviço domestico; na rua Barão da Victoria n. 46, primeiro andar.

INSTANTANEA

(MARCA REGISTRADA)

Tinta de copiar sem prensa

52—Rua do Amorim—52

ESNATY RODRIGUES & C.ª

Esta maravilhosa tinta de copiar é a MAIS UTIL descoberta americana, **imprescindivel a todas as pessoas que escrevem e que**, sem uso da classica e tradicional prensa de copiar, **desejam guardar copia nitida, inalteravel de seus trabalhos manuscriptos.**

A **INSTANTANEA** é o mais prompto auxiliar material para a **Correspondencia** Commercial ou particular, porque simplificando o trabalho, diminue-lhe tempo: o escripturario não necessita sahir da sua carteira ou mesa para levar o manuscripto á prensa de copiar, retiral-o da mesma, voltar á carteira, etc., etc.

Os Srs. negociantes, usando da **INSTANTANEA** para a sua escripturação do Diario, Caixa, Contas Correntes, Facturas, Contas de Vendas, Preços Correntes, etc., podem obter duplicata authentica, d'esses livros em papel de seda.

A **INSTANTANEA** depois de dar copia *conserva-se inalteral, preta* fixa não só no original como na copia.

A **INSTANTANEA** não oxida absolutamente as pennas, assim como não demanda penna especial para com ella escrever se.

MODO DE EMPREGAR

Com uma esponja, ou pincel embebido n'agua, humedece se ligeiramente o papel de seda proprio para copiar, e enxuto com qualquer mata-borrão, colloca-se o manuscripto em baixo do papel de seda e mesmo sem fazer pressão corre-se a mão rapidamente em todas as direcções, e a copia é admiravel; nitida, **INSTANTANEA.**

Tambem dá copia, correcta, sem molhar o papel de séda

Preços de venda a dinheiro

Um frasco.................... 1$500

VICTORIA

Especial tinta, garrafas a 800 réis, meias ditas, a 500 réis.

Attenção

Aluga-se uma casa propria para estabelecimento, com armação, em um dos melhores pontos da freguezia de Afogados, a qual acaba de passar por uma grande rectificação; a tratar no pateo da Paz n. 96.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro; a tratar na rua de Paysandú n. 19 (Passagem da Magdalena).

CAL DE JAGUARIBE a 4$ a barrica

com o abate de 10 °/° em porções mais de 10 barricas.

A RUA DO BOM JESUS N. 23

Mofina

Francisco Rapozo Falcão empregado do Correio venha restituir os moveis ou o alguel d'estes visto já fazer 9 annos.

Garanhão

Vende se o excellente animal *Coupon*, puro sangue francez, com 6 annos, alasão, filho de *Flageolet* e *La Cariseuse*, e neto de *Plutus* e *La Favorita* e de *Weatherbounde Stockwell*. E' uma boa acquisição por ser um dos animaes de melhor filiação que aqui temos, pois os seus avós são todos da melhor raça de Inglaterra e França; a tratar na travessa do Corrimboque, freguezia da Graça n. 53.

Semente de carrapato

Compra se em grandes e pequenas quantidades e pelo maior preço possivel; no armazem de mercearia de Gomes Alves & C., rua Vidal de Negreiros n. 86, antigo pateo do Terço, ou na fabrica de oleos vegetaes á rua da Aurora numero 163.

Patacões

Compra-se na praça da Independencia numero 22.

AVISO

Visto não correr a terceira loteria de S. Paulo de 24:000$ no mez de Setembro, a rifa de joias (para amigos) correrá com a primeira loteria de Outubro (4.ª da 14.ª).

Attenção

Na engenhoca de Bemfica, á rua Real da Torre n. 21, vende se um grande alambique de cobre com todos os pertences, taxas de ferro batido e fundido de differentes tamanhos, grandes cubos de louro para fermentações vinosas, rodas e rodetes de ferro de engrenagem, etc., etc.; a tratar na mesma.

Alugam-se as seguintes casas

Rua do Rangel n. 73, 2º andar, com bons commodos, muito fresco e perto do mercado; rua do Fogo n. 50, com duas salas muito boas, 3 quartos e cosinha fóra; rua da Roda n. 46, loja, propria para pequena familia: a tratar na rua do Cabugá n. 16—A Venturosa

Vinho Collares genuino

Em ancorêtas

Genero superior, remettido para consumo particular, por preço sem competencia. Vende-se no trapiche da Companhia, largo do Corpo Santo n. 19.

Cosinheira

Precisa se de uma cosinheira para casa de pequena familia; a tratar na rua Duque de Caxias n. 77-A, loja.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram que faltando apenas oito dias para fazer-se a nova aferição, e não lhe sendo conveniente, deixam para abrir sua casa commercial, sita á praça do Conde d'Eu n. 17, no proximo mez de Outubro, onde sempre estarão as ordens dos seus amigos e freguezes, tanto da praça como os de fóra.

Recife, 23 de Setembro de 1889.

Almeida & Silva.

A NOTRE DAME DE PARIS

Os proprietarios deste novo estabelecimento previnem ás Exmas. familias e ao respeitavel publico, que acabam de receber um grande e variado sortimento de novidades do melhor gosto parisiense, que serão, em vista do estado favoravel do cambio, vendidas por preços excepcionaes.

Todos os dias das 8 horas da manhã ás 8 da noite.

IMPORTANTE

REDUCÇÃO DE PREÇOS

21-RUA DO CRESPO-21

OLIVEIRA CAMPOS & C. tendo de receber brevemente um sortimento e artigos novos de alta novidade, resolveram fazer uma grande reducção nos preços dos artigos abaixo mencionados, para os quaes chamam a attenção das suas Exmas. freguezas.

aphnos ravestido padrões modernos a 160 rs. o covado.
Cretones francezes, côres claras, a 260 rs. o dito.
Merinós de côres, duas larguras, a 500 rs. o dito.
Ditos de côres, lavrados, de 2$000 a 1$000 o dito.
Lãs de côres, desenhos de cachemira, de 900 a 600 rs. o dito.
Merinó de quadros de 320 rs. o dito.
Fustão branco de 400 e 500 rs. o dito.
Mursolina branca para casacos a 500 rs. o dito
Zephir de côr, listas e quadros a 500 rs. o dito.
Ditos arrendados, lindos gostos, a 600 rs. o dito.
Ditos de listas arrendados, alta novidade, a 800 rs. o dito.
Etamines arrendados, de côres, de 800 a 500 rs. o dito.
Flôr de Italia em quadrinhos, a 500 rs. é de 900 rs.
Mursolinas de côr, de listas, a 400 rs. o dito.
Cortes de cambraia bordados transparente e tapado, de 15$000 e 20$000 por 9$000 e 12$000 cada um.
Linão, padrões em quadros, a 440 rs. o covado.
Nanzukes padrões mimosos, de 280 rs. o dito.
Percales miudinha se pannos finos, a 200 rs. o dito.
Merinó preto fino, de 2$000 a 1$000 o covado.
Setim Macáo de todas côres, a 900 rs. o dito.
Brim fino pardo para vestido, a 400 rs. o covado.
Cambraia Victoria transparente, fina, a 3$000 a peça.
Mantas hespnholas, de seda preta 3$000 uma.
Espartilhos, ao que ha de melhor, de 4$000, 5$00, 6$000 7$000 um.
Fichús de côr arrendados, de 1$000 um.
Capinhs hespanholas de côr a 2$000 uma.
Fichúsde seda, muito lindos, a 3$000 um.
Sargeli m diagonal, todas as côres, a 240 rs. o covado.
Casacos de cambraia branca bordados, a 3$000 e 4000 o par.
Luvas de seda, todos os tamanhos, de 2$000 a 3$000 um.
Lençóes de linho do Porto, a 4$000 um.
Ditos grandes para cama franceza, a 6$000 um.
Colchas de côr, de 2$000 a 5$000 uma.
Fichús, sortimento completo, de 2$000 a 6$000 um.
Lenços de linho com barrinha a 2$000 uma duzia.
Camisas francezas, de 24$000 e 36$000 a duzia.
Meias crúas para homen, de 4$000, 5$000 e 6$000 a duzia.
Ditas brancas crúas e de côres para senhoras.
Ditas brancas crúas e de côres para crianças.
Chambres de cretone, de 5$000 e 6$000 um.
Cortes de casemira de côr, de 6$000 a 8$000 um.
Cortes de fustão para collete, de 1$000, 1$500 e 2$000 um.
Camisas inglesas de franella, lã pura, a 5$000 uma.
Além de outros artigos que deixamos de mencionar.

21---Rua do Crespo---21

NÃO SE DÃO AMOSTRAS

Tigipió

Constantino de Sá Barreto

Convida-se a este senhor a comparecer á rua do Bom Jesus n. 23, para prestar contas das cobranças que fez no termo de Agua Preta, em Março proximo passado.

Ao clero

O culto catholico com solemnidade sem ministros sagrados, pelo bispo d'Angra, 1 vol. 5$000. Com este livro ficam habilitados os reverendos vigarios e curas capellães a celebrarem em suas igrejas, por mui pobres que sajam, as principaes festividades se não com pompa, com simplicidade attrahente. Vendem Ramiro M. Costa & C., na livraria Contemporanea, rua 1º de Março numero 2.

Boa Viagem

Aluga-se uma casa de construcção moderna e bem asseiada, com bastantes commodos e mobilhada, sitio murado e bem arborisado, com portão de ferro, e situada na melhor localidade da mencionada povoação; a tratar no largo do Corpo Santo n. 4, 1º andar.

Professora de piano

Uma senhora perfeitamente habilitada e com pratica de ensino, offerece ás Exmas. familias os seus serviços como pianista: póde ser procurada á rua do Queimado n. 74.

ATKINSON
PERFUMARIA INGLEZA
Excede todas as outras pelo seu perfume exquisito.
LOÇÃO de QUININO de ATKINSON
sem rival para fortalecer e embelezar os cabellos.
Garantida inoffensiva.
AGUA FLORIDA DE ATKINSON
perfume excepcional para o lenço; distilado da mais exquisita escolha.
Encontra-se em Casa de todos os Negociantes e Fabricantes
J. & E. ATKINSON
24, Old Bond Street, Londres
Marca de Fabrica — Uma "Rosa branca" sobre uma "Lyra de Ouro" com endereço na totalidade.

Hotel do Mastro

Estabelecimento montado com todo asseio e commodos para os viajantes, como seja: boa dormida, bom tratamento, e cocheira para os animaes que o freguez levar, existente na Russinha junto á estação, para o qual chamamos a attenção do publico.

A Pasta Mack (em cartões elegantissimos de 8 taboinhas) é um novo e maravilhoso preparado proporcionando um banho delicioso e hygienico, e uma excellente agua de toucador.
Esta Pasta Mack góza de fama universal, aformoséa e suavisa a cutis, e, como refrescante, supera todo quanto se conhece até hoje.
Vende-se em todas as pharmacias, drogarias, e nas principaes perfumarias do mundo.
Unico fabricante-Inventor: H. MACK, Ulm s/D.
Depositarios em Pernambuco: Maia Sobrinho & Cª.

PAUL JULLIEN

Tenho a honra de participar ao respeitavel publico e especialmente aos meus freguezes, que mudei a alfaiataria da rua da Imperatriz para a do Barão da Victoria n. 50, onde com muita satisfação espero suas ordens.

Indispensavel em toda a classe de vivendas

PARA

Familias, hospitaes, lavadeiras, hoteis, administrações, etc., etc., é a NOVA MACHINA AMERICANA AUTHOMATICA para lavar a roupa branca.

Preço franco de porte e alfandega 40 francos

Garantida por 5 annos como solidez e funccionamento perfeito.
Grande diploma de honra de Pariz, 1888.—Exposição Universal de Pariz, classe 51

A machina americana authomatica para lavar a roupa branca adapta-se a qualquer forno em tres pés e se aquece com qualquer combustivel. Com meio arratel só de sabão se lavam em uma hora 80 peças de roupa de todo o genero, ficando branca como a neve, sem estregação nem ingredientos nocivos. Sobre pedido prospectos franco. Unica casa

22, rue d'Armaillé **Richard Schneider** 22, rue d'Armaillé
PARIZ Inventor e fabricante PARIZ

No anno de 1888 venderam-se em França e no estrangeiro 86,859 machinas (com certificados)

MEDALHAS DE OURO, PRATA E BRONZE

Pedem-se representantes, depositarios, gerentes, podendo dispôr uma garantia. (2248)

PEROLAS de PEPSINA PURA DYALISADA
de CHAPOTEAUT, Pharmaceutico.

Foi o Sr. CHAPOTEAUT o primeiro chimico que conseguio preparar e fornecer ao médico e aos doentes, em perolas redondas, uma pepsina pura, não contendo, nem *amido*, nem *assucar de leite*, nem *gelatina*. E' Cinco vezes mais activa que a pepsina que figura na ultima edição da Pharmacopea franceza e digere 100 vezes seu pezo de carne.
Sua acção é da maior efficacia; duas pérolas tomadas depois da comida bastão para favorecer e activar a digestão, e fazem desapparecer no fim de um quarto de hora as enxaquecas, as dôres de cabeça, os bocejos e a somnolencia, que são a consequencia de uma má digestão.
Cada perola leva impresso em negro o nome CHAPOTEAUT.
PARIS, 8, Rue Vivienne, *e em todas as Drogarias e Pharmacias.*

1299

NEVRALGIAS
Pilulas do Docteur Moussette

As VERDADEIRAS PILULAS MOUSSETTE acalmão e curão as *Nevralgias* mais rebeldes, a *Enxaqueca*, a *Gastralgia*, a *Sciatica*, as *Affecções rheumatismaes* agudas e dolorosas que resistirão a qualquer outro remedio
As VERDADEIRAS PILULAS MOUSSETTE devem ser tomadas nas refeições. No primeiro dia tomar-se-ha tres pilulas; pela manhã, ao almoço e ao jantar. Si não se tiver experimentado allivio tome-se quatro pilulas no segundo dia, duas pela manhã, uma no almoço e outra no jantar. E' preciso não tomar mais de quatro pilulas MOUSSETTE por dia.
Exija-se as **Verdadeiras Pilulas Moussette** *de* CLIN & Cia, *de* PARIZ *que se comprão em todas as drogarias e pharmacias.*

ASTHMA & CATARRHO
Curados pelos CIGARROS ESPIC
Oppressões — Tosse — Defluxos — Nevralgias
LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL
Aspira-se a fumaça que penetra no peito, acalma o systema nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios.
Venda em atacado, J. ESPIC, 20, rue St-Lazare, em Paris. — *Exija-se esta assignatura*
Em Pernambuco: FRANCº M. da SILVA & Cª, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

É JUNTO AO LOUVRE!

20—Rua 1.º de Março—20

FAZENDAS BARATAS

Renda hespanhola, todas as côres a 2$000.
Cachemiras lisas, duas larguras, a 1$000 o covado.
Cachemira de listras, duas larguras, a 1$000 o dito.
Fichús de lã bordada a 1$000 um.
Cambraia Victoria a 2$800 a peça.
Cambraia com salpicos a 3$800 a peça.
Caixas com lenços, para presentes, a 3$000.
Luvas de seda a 2$000 e 2$500.
Flanellas de côres para camisas a 280 rs. o covado.
Colchas de côres a 2$000 e 2$500 uma.
Espartilho couraça a 4$000 e 5$000 um.
Camisas brancas a 2$000 uma.
Madapolão americano a 6$000.
Toalhas para banho a 1$500 uma.
Camisas de flanella a 3$500, 4$ e 5$000.
Extrato Rita Sangal a 2$000 um.
Dito Port-Veine a 1$500 um.
Velbutina preta a 700 rs. o covado.
Alpaca branca a 400 rs. o dito.
Dita preta a 300, 500 e 700 rs. o dito.
Panno da Costa para meza.
Atoalhado bordado a 1$000 o metro.
Gazes arrendada a 400 e 440 rs. o covado.
Lençóes de bramante a 1$800 e 2$000 um.
Cobertores escuros de lã a 1$700 um.
Toalhas para rosto a 3$500 a duzia.
Cortes de seda para collete a 5$000 um.
Cortes de fustão para collete a 2$500 um.
Baptista de côres a 120 rs. o covado.
Merinós de côres a 440 rs., duas larguras.
Etamine lisa a 500 rs. o covado.
Sargelins, todas as côres a 200 rs. o covado.
Lenços brancos a 1$200 e 1$800 a duzia.
Ditos de seda com a Torre Eiffel.
Tapetes grandes a 13$000 um.
Guarnição de crochet a 7$000 uma.
Merinó preto a 800, 1$000 1$200, 1$400 1$800 o covado.
Leques transparentes a 2$500 um.
Cortinado bordado a 6$500 o par.
Fustão de côr para roupa, a 800 rs. o covado.
Bicos brancos e de côres a 1$800 e 2$500
Colchas de fustão a 4$000 uma.
Cretones a Derby Club a 240 e 280 rs. o covado.
Fustão branco a 360 e 600 rs. o dito.
Grinalda para noiva a 7$000 uma.
Collarinhos e punhos de celluloid.
Setins, todas as côres a 800 rs. o covado.
Lãs amazonas a 400 rs o covado.
Palitots de seda palha a 8$000 um.
Palitots de alpaca preta a 4$500 um.
Palitots de toile pardo a 4$500 um.
Palitots de alpaca de côr a 4$500.
Ceroulas de bramante a 15$000 a duzia.
Peças de esguião de algodão a 3$500.
Guardanapos de linho a 2$200 a duzia.
Chambres para homem a 5$000 e 6$000
Meias fio da Escocia a 1$500 o par.
Brim pardo a 280, 320, 400 e 500 rs. o cov.
Cachemira de quadro a 280 rs. o dito.
Bramante de linho e de algodão.

Para banhos salgados

Costume para senhora a 10$000.
Dites para homens 8$000.
Costumes para meninos a 5$000.
Bolças de palha para o mesmo fim.

ESPECIALIDADES

Guarda pó para senhora 10$000.
Ricos cortes de casemira para calças.
Guarda-pó para homens 6$000.
Lindos cortes de casemira para costumes

Extratos, meias, entre-meios bordados, baleias, aspas, sabonetes, collarinhos, punhos, regatas, principe de Galles, cretones para cobertas e outros muitos artigos.
Dá-se amostras sem penhor e manda-se levar quaesquer amostras em casa das Exmas. familias.

CASA DE CONFIANÇA
DE
AMARAL & C.

EPILEPSIA
HYSTERIA
CONVULSÕES
MOLESTIAS
NERVOSAS

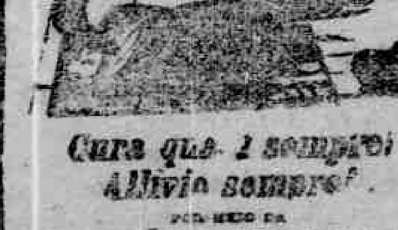

Cura quasi sempre! Allivio sempre!
POR MEIO DA
SOLUÇÃO ANTINERVOSA
DE
Laroyenne
VENDE-SE POR GROSSO
PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS
PHARMACIA PUREL
Depositarios em Pernambuco, FRANCº M. da SILVA & Cª.

FUNDICAO GERAL
ALLANPATERSON & C.

44--RUA BARAO DO TRIUMPHO--44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação
Arados.

SAUDE PARA TODOS.
UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual
Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.
Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.
Estes medicinas são preparados sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET, antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendem-se em todas as pharmacias do universo.
Os compradores devem examinar os rotulos de cada caixa e Pote, se não teem o endereço 533, Oxford Street, são falsificações.

CALDEIRARIA NACIONAL
FUNDIÇÃO DE SINOS E BRONZE
DE
LUIZ DA CRUZ MESQUITA
66---rua do Barão do Triumpho---66

Tem para vender o seguinte:

Machinas de cobre para fazer espirito de destillar e restillar.
Alambiques de cobre do antigo e novo systema com esquenta garapa.
Serpentinas de cobre e de estanho.
Carapuças de cobre.
Taixas, taixos e caldeiras de cobre.
Bombas de todas as qualidades de repuchos, aspirantes e continuas.
Torneiras de bronze e madeira de todos os tamanhos.
Canos de cobre, de chumbo e de ferro.
Repartideiras, passadeiras e escumadeiras de cobre e de ferro, estanhado
Cobre em lençol e arruelas.
Sola ingleza e do Rio.
Cadinhos patente e de lapis.
Sinos de 1 libra até 110 arrobas.
E muitos outros objectos
ENCARREGAM-SE de qualquer concerto e obras de encommenda, garantindo presteza, perfeição e preços medicos, para o que tem pessoal habilitado.
VENDE a praso ou dinheiro com desconto.

MEDALHA DE HONRA
O OLEO CHEVRIER
é desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.
O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO
é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem incommodo.
DEPOSITO geral em PARIS
21, rua de Faub°-Montmartre, 21
OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
BRANCO, LOIRO
E FERRUGINOSO
AO ALCATRÃO
de CHEVRIER, Paris
Pharmaceutico de 1ª Classe
Cavalheiro da Legião de Honra.—Commendador de Medjidie e da Real Ordem de Isabel a Catholica.
DIPLOMA DE HONRA
RECEITADO POR TODAS AS
Celebridades Medicas
DA FRANÇA E DA EUROPA
NAS
MOLESTIAS DO PEITO,
AFFECÇÕES ESCROFULOSAS
CHLOROSIS,
ANEMIA, DEBILIDADE,
TISICA PULMONAR,
BRONCHITES, RACHITISMO
Vinho de Coca
LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

ENCADERNAÇAO MIRANDA

39--RUA DUQUE DE CAXIAS--39

Este antigo estabelecimento, hoje completamente **reformado** com machinas mais aperfeiçoadas e movidas a vapor, acha-se em condições de executar qualquer trabalho em

TYPOGRAPHIA E LITHOGRAPHIA

Cartas, memorandums, recibos, circulares, memoriaes, despachos, cartões de indicações, mappas, preços correntes, acções, bilhetes de loterias e rotulos de todas as qualidades em preto, ouro ou côres.

ENCADERNAÇÃO

Brochuras, cartonados, encadernações, livros em branco para o commercio e repartições, tendo para este fim uma excellente **machina de pautar**.

CARTÕES DE VISITAS

Variado sortimento em cartões para visitas, participações e convites de casamento, bailes. menus, felicitações, etc., etc.

VENDE-SE

Livros de recibos de aluguel de casa, papel de impressão, tintas, vernizes e mais artigos para **typograaphia** e **lithographia**.

Manoel J. de Miranda

Telephone 194

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em todas as principaes **Pharmacias** e **Drogarias**.

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr. FRANCK
VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK
LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL
Aperientes, Estomachicos, Purgativos, Depurativos
Contra a Falta de appetite, a Obstrucção, a Enxaqueca, as Vertigens, as Congestões, etc. — *Dose ordinaria: 1, 2 á 3 grãos.*
Desconfiar as falsificações. — Exigir o rotulo junto imprimido em francez e com letras de 4 côres, sendo cada uma letra de uma côr differente e O Sello da União dos Fabricantes.
Em PARIZ, Pharmacia LEROY. — Depositos em todas as principaes Pharmacias.

O melhor PURGANTE é o
PÓ DE ROGÉ
APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ
O melhor PURGANTE é o
O PO DE ROGÉ
(POUDRE ROGÉ)
legitimo é sellado com um rotulo impresso em QUATRO CORES
ROGÉ
PARIS
Não ha Purgante algum que tenha sabor mais agradavel
FABRICA:
CASA L. FRERE
19, rue Jacob, PARIZ

VENDAS

— Vende-se um terreno em solo proprio, com 28 palmos de largura e 120 palmos de fundo, contendo duas meias aguas sob n. 28-G, sitas á rua do Principe, da freguezia da Boa Vista, com meiação no oitão e muro, rendendo mensalmente de aluguel a quantia de 14$000: quem pretender dirija-se á rua Barreto Menezes n. 1, armazem de fumos, onde achará com quem tratar.

A Loja das Listras Azues

Está vendendo fazendas muito baratas

Com desconto

a quem comprar de 20$000 para cima.

E VENDE PELOS SEGUINTES PREÇOS:

Madapolão lavado com um metro de largura a 6$800 a peça,

Morim das Llistras Azues com 20 varas, a 6$000, a peça.

Chitas percales finas, côres seguras a 180 e 200 rs.

Cassas de uma só côr a 100 e 120 rs. com palminhas.

Lanzinhas de quadros a 160, 200 e 240 rs.

Cortes de linhos com 16 1/2 covados, tecido phantasia, a 4$000

Bordados finos com 3 metros a 500 rs.

Bicos brancos a 600 rs., a peça com 9 metros.

Sargelim diagonal, todas as côres, a 180 e 200 rs.

Crinolina de côres para vestidos a 360 rs. o metro.

Luvas de seda, lisas e bordadas a 1$.

Leques transparentes lindas côres, a 2$000.

Grinaldas com véos para noiva a 7$000.

Setim de Macáo branco, e de todas as côres a 750 e 800 rs.

Cortinados bordados para cama ou janella a 6$000.

Fichús phantasia a 800 rs.

Lenços de sêda a 500 rs.

E muitas fazendas que se vende por qualquer preço.

Troca-se a fazenda vendida se não fôr de muito agrado para quem fôr comprada.

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 61

Surpreza agradavel

UM RETRATO

Que se offerece a um amigo no dia do seu anniversario

De 25$000 até 100$000

Obtem-se um lindo retrato pela quantia acima, com linda moldura fina dourada em alto relevo, e com cordões de lã e seda; trabalho feito nos Estados-Unidos da America

POR FRED. PLATT

Qualquer familia que desejar um perfeito retrato, é bastante mandar um pequeno retrato em cartão de visita, não importa que seja antigo, basta dizer a côr dos olhos e do cabello, para chegar um retrato perfeito, e muito lindo para um presente, ou sala de visita.

Os retratos de Fred. Platt

Estão expostos ao publico na AGENCIA GERAL

Loja das Listras Azues

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 61

Para as Exmas. familias verem o quanto são lindos, e muito facil fazer encommenda.

QUALQUER ENCOMMENDA

Por maior que seja se apromptа em menos de 90 dias, e restitue-se a importancia recebida, se não chegar um retrato de muito agrado.

Para encommendas da cidade e de outras provincias devem dirigir seus pedidos ao agente geral n'esta cidade.

JOSÉ AUGUSTO DIAS

PERNAMBUCO

Libras sterlinas

Vende-se libras sterlinas; na rua do Commercio, armazem n. 5.

DESCOBERTA
NO MAIS
ASMA
PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

Grande novidade

48—Rua Duque de Caxias—48

Tendo recebido um grande e variado sortimento de fazendas resolveu vender por menos 30 %, do que em outra qual quer parte, **como seja:**

Madapolão americano com 1 metro de largura a 6$000 a peça.
Algodãozinho muito largo a 4$ a 5$000 a peça.
Chitas cretones, modernas, a 200, 240, 280 e 320 o covado,
Zephir de quadros, padrões modernos, a 120, 150 e 200 rs. o covado.
Cretones modernos, ultima moda, a 320 rs. o covado.
Atoalhado com flôres a 1$000 o metro.
Brim pardo trançado para roupa de homem a 500 rs. metro.
Dito de côr e fustão a 500 e 600 rs. o covado.
Dito de linho para calça de 4$000 a vara por 2$500.
Casimira preta e de côr para costumes a 1$200 e 2$000 o covado.
Cortes de fustão para collete a 500 rs. um.
Ditos de velludo bordado a seda a 2$000 um.
Camisas brancas para homem a 2$000 uma.
Toalhas brancas para criança a 120 e 200 uma.
Colchas adamascadas de 2$000, 3$000, 4$000 e 5$000 uma.
Cobertas forradas para casal a 2$500 e 2$800 uma.
Lençol de bramante com uma largura a 1$800 uma.
Cortinados bordados para cama a 6$000 o par.
Pannos de crochet para cadeiras a 500 rs. um.
Cobertores brancos de lã com pequenos defeito a 2$000 um.
Cortes bordados para vestidos, ultima moda, a 8$000, 9$000, 10$ e 12$000 um.
Lindas lãs com listras de seda a 400 rs. o covado.
Ditas lisas e de quadros a 200 e 240 rs. vado.
Lindos fichús de retroz, prateado e dourados a 1$000, 1$500 e 2$000 um.
Luvas de seda, todas as côres, para senhora a 1$000, 1$500 e 2$000 o par.
Casacos de Jersey para senhora, bordados, o 6$000 um.
Costumes de Jersey para crianças de 4 a 5 annos a 7$000 um.
Cachenez para homem e senhora a 1$500 n 2$000 um.
Bicos brancos e de côres a 1$800 e 2$000 a peça.
Saias bordadas para senhora a 3$000 uma.
Renda hespanhola com um metro de largura a 2$000 o covado.
Bordados e entre-meios a 500, 600, 700 e 800 rs. a peça.
Grinaldas com véo de seda a 8$000 uma.
Collarinhos e punhos de borracha, a 1$800 o par.
Lenços de linho, especialdade, a 2$000, 3$000 e 4$000 a duzia.
Ditos de seda com a exposição de Paris a 500 rs. um.
Leques de papel com bonitas estampas a 500 rs. um.
Lindas mantas e gravatas de todas as qualidades de 500 a 2$000.
Espartilhos de couraças a 4$000, 5$000 e 6$000 um.
Collarinhos e punhos de senhora, para acabar, a 500 rs.
Cambraia de salpicos a 4$000 a peça.

E muito outros artigos que só com a vista, assim como roupa por medida em sua officina, para isto tem peritos officiaes.

Só na Revolução

A rua Duque de Caxias n. 48

HENRIQUE DA SILVA MOREIRA

Cofres de ferro

Carlos Sinden tem para vender cofres de superior qualidade. mais barato do que em outra qualquer parte. Rua Barão da Victoria n. 48

Pão centeio

Mello & Biset, avisam ao respeitavel publico, que todas as terças e sextas-feiras, tem este saboroso pão; rua larga do Rosario n. 40.

PECHINCHAS!!!

59—Rua Duque de Caxias—59

Cassinetas de côres para roupas de meninos a 200 rs. o covado.
Meias casemiras pretas e de côres idem a 400 e 500 rs. o dito.
Hollanda parda para vestidos a 280 rs. o dito.
Setinetas modernas idem a 200 e 280 rs. o dito.
Linhos de quadrinhos a 100, 160 e 200 rs. o dito.
Percales finas a 200 e 240 rs. o dito.
Atoalhado bordado, quasi 2 metros de largura, a 1$000 e 1$200 o metro.
Bramantes, 4 larguras, superior a 800 rs. e 1$000 o dito.
Idem de puro linho a 1$600 o dito.
Riquissimas guarnições de crochets a 6$ e 8$000.
Toalhas para mãos a 1$200, 3$500 e 4$000 a duzia.
Meias inglezas para homens a 2$500 e 3$000 a dita.
Camisas superiores idem a 24$ e 30$000 a dita.
Seroulas bordadas a 12$000 e 18$000 a dita.
Cambraia Victoria e transparente a 2$800 e 3$000, com 10 jardas.
Idem bordadas chics a 4$000.
Superiores algodões da côrte a 3$000 e 3$500.
Madapolão americano a 6$000, com 24 jardas.
Flanella de côres para camisas a 280 rs. o covado.
Idem americana, azul, para palitots a 1$200 o dito.
Casemiras de todas as qualidades a 1$400 1$800 e 2$000 o dito.

Para as Exmas. noivas

Lindissimas grinaldas e véo para 8$000 e 14$000.
Ricas colchas de crochets e fustão a 8$000 e 6$000.
Bonitos cortinados bordados a 5$500, 7$500 e 8$000.
Linons branco bordados a 460 rs. o covado.
Setim branco, superior, a 800 e 1$000 o dito.
Popelinas de seda a 800 1$000 o dito.
Setins Macáo, todas as côres, a 800 rs. o dito.
Lenços de seda e de linho para 2$800, em lindas caixinhas.
Lençoes de bramante a 1$800.
Cobertas de ganga, forradas, com pannos, a 2$500 e 2$800 uma.
Colchas de côres a 2$000 e 3$000.
Tapetes para portas a 3$500 e 5$000.
Pannos para mesas, de côres modernas a, 1$500 1$200 e 1$600.

PARA BAPTISADOS

Ricas toalhas de labyrintho de 30$ a 35$.
Fustões bordados brancos a 400 e 500 rs. o covado.

Casemiras pretas e de côres de todos os preços, cheviots. merinós, damascos para pianno, cobertores, redes a 4$000 uma, e uma infinidade de artigos que serão lembrados na presença dos dignos leitores.

LOJA DE

PEREIRA & MAGALHÃES

Para os festivaes

A' rua da soledade n. 56, preparam-se, com limpesa, mestria e commodidade em preços: bolo, pão-de-lót, cangica, arroz de leite, piramides de doces d'ovos, vatapá, bandeijas para casamentos e baptisados, etc. Recebem-se as encommundas quer para a cidade, quer para fóra d'ella.

Farello superior

2$700 o sacco

Vende-se no armazem de Arcelino Lima & C., Caes d'Assembléa n. 24, garantindo-se 42 kilogrammas cada sacco.

E' vender barato

Feijão a 1$100 a cuia
Farinha a 5 0 rs. idem
Milho novo a 320 rs. idem
Dito velho a 280 rs. idem

É o unico que póde vender mais barato, é no largo do mercado n. 12, Gomes Ferreira & C. Successores.

AO 55

Pede-se ao respeitavel publico que attenda aos preços abaixo mencionados:

Setim da China, fazenda de phantasia, alta novidade, a 240 rs.
Amor da China, a 200 rs.
Zefiros arrendados, o que ha de mais novo, a 800 rs.
Vestuarios jersey, ultimo gosto, a 10$ e 12$000
Renda oriental a 500 rs. o covado.
Cretones para coberta, 500 rs. o covado.
Pannos de crochet, todos os tamanhos.
Madapolão largo a 6$000.
Flanella azul, muito lisa, a 1$200 o covado.
Fichús de phantasia a 1$000.
Luvas de seda a 2$000 e 3$000 o par.
Guardanapos a 1$600 a duzia.
Sargelins de qualquer côr a200 rs. o covado.
Grinaldas para noivas, cousa chic e barata
Nunzucks, grande sortimento.
Cambraia Victoria e transparente a 2$800 a peça.
Cortinados bordados a 6$000.
Flanellas para camisa a 320 rs. o covado.
Setins, qualquer côr, a 800 rs.
Renda da China a 200 rs. o covado.
Fustões brancos a 320, 400 e 500 rs.
Vestuarios para baptisados, o que ha de mais novo.
Camisas francezas, com collarinho, por 2$000!
Grande sortimento de setins lavrados a 1$000 o covado.
Crinolines a 400 rs. o metro.
Zefiros a 160 e 200 rs. o covado.
Merinós, sortimento grande, a 500 e 800 rs. o covado.
Cambraia suissa, a 7$000 a peça.
Cambraia com salpicos brancos e de côres a 4$000 a peça.
Babados e entremeios a 600, 800 e 1$000 a peça.
Lenços de seda. muito bonitos e baratos.
Cachemira combinação com listas de seda a 1$400 o covado.
Bramante de quatro larguras a 800 rs. a vara.
Mantil as pretas a 4$500.
Atoalhado, lindros padrões a 1$ o metro.
Espartilhos com couraça a 4$000, 5$000 e 6$000.
Colchas brancas e de côres a 2$, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.
Grande sortimento de fichús de côres para todo preço.
Cassa baptista a 120 rs. o covado.
Chitas brancas e escuras a 240 rs., só se vendo a bôa qualidade.
Cretones muito bonitas a 320 e 400 rs. o covado.
Meias para homens, senhoras e crianças, grande sortimento.
Comisas de meias a 1$000.
Grande sortimento em merinós pretos.
Cortes de fustão para colete, alta novidade, a 1$000.
Camisas de flanella franceza a 3$000 uma.
Brim de linho de côr a 500 e 600 rs. o covado.
Tapetes para cama, sofá e porta; barato!
Velbutinas, qualquer côr, a 800 rs.
Cassinetas, muito bonitas, a 400 rs. o covado.
Cortes de cachemiras, em cartão, cousa chic.
Ditos de cretone muito bonitos a 8$000.
Ditos de casemira de côr a 4$000, 6$000 e 8$000.

Além de outras muitas fazendas que é impossivel mencionar.

Dá-se amostras sem penhor a qualquer pessôa.

55 Rua Duque de Caxias 55

Fernandes Azevedo & C.

Superior vinho de Alcobaça

O acreditado e antigo armazem do Lima participa ao publico e aos seus freguezes que acaba de receber uma nova remessa deste especial vinho, escolhido propriamente pelo chefe desta casa, tornando-se recommendado por ser puro e de boa qualidade. José Fernandes Lima & C., rua Barão da Victoria numero 3, Telephone—323.

A LOJA MAIS BARATEIRA

É

PARIZ N'AMERICA

AZEVEDO, IRMAO & C.

16—Rua do B. da Victoria—16

200—Telephone—200

Tendo recebido directamente da Europa grande sortimento de fazendas e modas que ha de mais novo e preços sem competencia.

A saber;

Capas de surah, senda e merinó.
Renda preta, diversas qualidades.
Etamines, pretos, de lã e lã seda.
Damassé de seda pura.
Merinós pretas de 800, 1$000 e 1$200.
Crinoline preta e branca a 400.
Sargelim, todas as côres, a 200 rs.
Bramante de linho a 1$500, com 1[illegible] palmos.
Toalhas para banho a 1$000 e 1$500.
Chachemiras com 2 larguras a 800 rs.
Ditas de lá e seda 2 larguras a 1$000
Madapolão trançado a 9$000 a peça.
Dito globo a 7$000 a dita
Dito camiseiro a 7$000.
Dito Bôa-Vista, verdardeiro, a 6$000.
Fichús de lã e seda 1$000.
Brins de linho côres fixes a 600.
Espartilhos couraça a 4$000 e 5$000
Colchas de fustão a 2$000 e 3$000.
Capellas para noiva com véo bordado 6$000.
Toalhas de côres para rosto.
Rendas, comprimento de saia a 1$500.
Renda de lã, preta, para quaresma.
Pano verde para bilhar.
Tapetes para sofá a 13$000.
A verdadeira esteira para forro de sala a 1$000.
Camisas de flanella a 5$000.
Cortinados de crochet para cama 10$000.
Chitas de côres a 200 rs.
Cretones com 2 larguras a 400.
Baleias com forro a 390 a duzia
Ditas sem forro.
Seda de côres a 800 e 1$000.
Extracto Rita Sangal a 2$000.
Velbutina de quadro a 800 e 1$900.
Guarnições, pretas, de vidrilhos.
Bicos de seda, brancos.
Caixas com extractos para presentes.
Rendas hespanhola a 4$060.
Capachos de côco.
Luvas de seda a 2$000 o par.
Meias de seda para homem.
Dita de dita para senhora.
Flanellas de côres para roupas.
Panno da Costa para mesa.
Vestuarios para baptisado,
Colchas, de crochet com flôres.
Crepe inglez para enfeite.
Grande sortimento de chapéos de sol.
Setineta para coberta a 600 rs.
Cortes de collecte de seda.
Dito de fustão de côres.
Dito de casemira de côres.

TELEPHONE 200

Assucar

da usina Pinto

Vende-se na rua da Imperatriz n. 26, pequeno armazem.

Vinho puro de Santarem

Da quinta do Barral

Os proprietarios do Armazem Central, á rua do Cabugá n. 11, avisam aos seus distinctos freguezes e ao respeitavel publico que receberam nova remessa deste especial vinho, o qual se recommenda por ser puro da uva, e só se retalha em seu armazem.

Joaquim Christovão & C.

Telephone 447

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de cana, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado,** cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

A FLORIDA

Galões, palmas e rosas de vidrilho.
Bicos de seda e de algodão com sem vidrilho.
Mantilhas de seda e de algodão.
Contas lapidadas para vestido.
Franjas de seda com e sem vidrilho.
Renda hespanhola.
Collarinhos para homem a 3$000 e 4$000 a duzia.
Bordados de cambraia tapada a 400 500, 600 e 800rs. a peça.
Idem com 3 e 1/2 metros, de qualquer largura a 1$200.
Lenços de linho em caixinhas a 3$000 a dita.
Meias para homem, duzia a 4$000.
Idem para senhora, duzia a 4$000.
Lindos leques transparentes de gaze a 3$000 um.
Grande sortimento de porta-retractos de pellucia.
Finas pulseiras americanas a 4$, 6$ e 8$000 o par.
Ditas de phantasia, gosto moderno, de 2$500 a 3$000 o par.
Cortinados todos de crochet para cama a 12$000, 17$000 e 19$000 o par, alguns de côres.
Ditos para janellas a 7$000.
Pannos de crochet para cadeiras a 800 e 1$000.
Ditos para sofá a 2$000.
Plastons e regatas de gosto.
Espelhos com tres palmos de comprimento a 4$000.
Capellas com véo para noiva a 6$000 e 8$000.
Lindos enxovaes baptisados a 8$ 10$ e 12$000.
Toucas de setim para baptisado a 3$, 4$ e 5$000.
Grinaldas e ramos de seda, o que ha de melhor.
Renda hespanhola de diversas côres.
Bicos brancos e de côres a 2$000 a peça.
Ditos de seda brancos e de côres.
Lindos ramos de flôres a 4$000 um.
Collarinhos e punhos celluloide.
Grande sortimento de fitas modernas.
Baleias a 280 rs. a duzia.
Extractos e oleos de diversos fabricantes.
Linha de machina, claque, a 40 rs. o carritel.
Pastas a 1$000 e 2$000.
Porta-lettras e porta-sedulas a 2$000.
Arquetes para chapéos e chapelinas a 1$500.
Lindas fitas n. 12 para chapéos.
Luvas de seda, cano comprido a 2$ o par.
Ditas de seda para creança a 1$000.
Dita para moça a 1$500 o par.
Grande sortimento de jarros para toilette, sanctuario e consollos.
Lindos lenços de seda, gosto moderno.
Grampos dourados para segurar cabellos.
Ditos ditos para enfeitar cabeça e segurar chapéo.
Espartilhos para creança a 4$ e 4$500.
Ditos para senhora a 4$, 4$500, 5$000 e 6$000.
Grande sortimento de sabonetes de 200 a 1$500 um.
Estojo com faca, garfo e colher, proprio para creança.
Bengallas com flauta a 1$500.
Meias de lã para homens e senhoras.
~~Linhas douradas para fazer crochet.~~
Lindas fitas para facha a 2$, 3$ e 4$000 o metro.
Lindos leques de setim para casamento.
Grande sortimento de leques de setim e de papel de todas as côres.
Suspensorios americanos a 2$000.
Lindos desenhos para talagarça,
Finas carteiras para algibeira de 1$, 2$, 3 e 3$500 uma.

Rua Duque de Caxias n. 103

Leite puro

Na estrada de João Fernandes Vieira, sitio logo depois das casas novas da direita, vende-se todos os dias leite puro de vaccas tourinas e da terra, garante-se a qualidade do leite.

Taverna

Vende-se uma pequena taverna bem localisada, com poucos fundos, propria para principiante, tem commodos para pequena familia: para informações, á rua da Concordia n. 165.

FOLHETIM

UM TIRO DE REVOLVER

POR

JULES MARY

SEGUNDA PARTE

A NOIVA DE UM JUIZ

(Continuação do n. 216)

VI

— Não, respondeu ella, seria perder tudo, se nos prendessem. Seria demonstrar uma cumplicidade e provar que eu não estou louca. Deixa me soffrer. Vai, eu sou forte. O pensamento de que me amas me sustenta. Então, deixaremos este paiz que nos lembra tão crueis recordações e iremos para onde quizeres. Pouco me importa. Entretanto...

Ella teve uma hesitação, abaixou a cabeça, depois continuou no fim de um instante:

— Sou forte, mas no ultimo momento posso enfraquecer, posso ter medo... não sou eu mulher?... Quando sentir que minha energia me abandona e que não poderei mais resistir, então far-te-hei comprehender... e tu procurarás tirar-me deste hospital maldito... Até essa occasião não temas nada. Serás prevenido, ainda que não seja senão por uma palavra, por um gesto, por um olhar. Tu me adivinharás e te porás em acção..

Francisco esperava, mas Magnabat não se apressava e ia methodicamente de um meio a outro, paulatinamente, combinando e preparando os resultados.

Havia chegado ás ameaças.

Um dia, que visitára Magdalena e não podéra obter della uma só palavra, disséra, ao retirar-se, dirigindo-se aos enfermeiros:

— Amanhã vel-a hei; se continuar a calar-se, se não obedecer, prepararão um ferro em braza e, quando eu der signal, applical-o hão entre os dous hombros.

Elle fallára de modo a ser ouvido por Magdalena, esperando que essa ameaça bastaria e produziria effeito.

Mas a Sra. Gonssolin sabia por seu amante que essas provas dolorosas não deviam ainda começar e assim nenhum caso fez da ameaça.

Magnabat recorreu depois ás sorpresas. Eram ellas: quando ella dormia, a chegada brusca dos enfermeiros, tiros de pistola, tiros de espingarda, quédas inesperadas n'uma bacia cheia d'agua, duchas lançadas de improviso, tudo que a imaginação do medico podia inspirar-lhe.

Algumas vezes, Magnabat tentára embriagar Magdalena com vinho; mas a moça não bebia ordinariamente senão agua e não podia deixar-se apanhar por um estratagema tão grosseiro.

Para substituir-lhe o vinho, Magnabat teve a idéa de dar-lhe opio em alta dóse, afim de obter mais decisivo resultado.

Por conseguinte fez misturar certa manhã em seus alimentos seis grãos de opio em pó, representando cerca de trinta centigrammas.

Magdalena comeu e nenhum effeito manifestou.

Algum tempo depois, Magnabat renovou a experiencia.

A' noite os enfermeiros notaram na louca uma certa agitação.

Ella teve augmento de febre, pesadelos; acordou frequentes vezes, proferio palavras sem nexo, exclamações interrompidas de supplicas.

Os enfermeiros mandaram prevenir Magnabat, que chegou logo.

Mas subitamente a Sra. Gonssolin se acalmára.

O medico achou-a tranquilla, um pouco fatigada, queixando-se de um embaraço no estomago, mas não manifestando nenhum temor, nem deixando escapar lamentação alguma, nem dando signaes de desfallecimento.

Desde então Magnabat renunciou ao opio.

O que Francisco Hormais previra acontecera. Esse remedio não tivera influencia no temperamento da Sra. Gonssolin.

Magnabat não perdeu a coragem.

Recorreu ao haschich.

A introducção do haschich em França fez nascer a esperança de que se tinha descoberto um agente util em medicina legal.

O sabio experimentou, bem que não ignorasse que analogas experiencias haviam sido tentadas em Pariz por eminentes collegas, sem que tivessem dado o resultado esperado.

Magdalena foi adormecida.

Teve delirio, illusões, hallucinações, mas ficou senhora de si, apezar das desordens que o haschich produzia na esphera de sua intelligencia.

As hallucinações nenhuma relação tiveram com os seus pensamentos que ella formulava, com suas paixões secretas, com seus terrores.

E, entretanto, o doutor tomára suas precauções.

Tinha procurado impressionar o espirito de Magdalena, durante o dia, descrevendo-lhe com brutal minuciosidade o assassinato do marido.

Esperava, desse modo, conservar autoridade sobre ella, adormecendo a moça quando seu espirito estivesse agitado por taes narrações.

Ainda uma vez a força de vontade de Magdalena e sua desconfiança tinham triumphado contra a astucia do medico, cuja influencia havia sido aniquilada.

Essa luta singular e dramatica continuou.

Magnabat trazia para as suas experiencias uma aspereza que era quasi colera.

Por mais de uma vez a justiça se dirigira aos dous medicos, pedindo-lhes que apresentassem o seu laudo.

E sempre o sabio ancião fôra forçado a dizer que nada adiantava aos seus conhecimentos do primeiro dia.

Na cidade de Saint-Claude, começavam a preoccupar-se com esse negocio e com a inutilidade das tentativas para arrancar confissões á Sra. Gonssolin.

Muitas pessoas diziam:

— Mas, emfim, talvez esteja louca essa senhora e nesse caso com que fim tortural-a? Não se póde esperar della o menor esclarecimento. Por outro lado se ella não está louca, é quasi impossivel que possa fingir loucura sem despertar suspeitas de um medico de tanta pratica como o Dr. Magnabat, assim a opinião deste devia estar firmada ha muito tempo...

Magnabat não ignorava os boatos que corriam que lhe eram felizmente narrados por amigos.

Isso augmentava-lhe o desejo de chegar ao fim o mais depressa possivel.

Se só escutasse sua opinião, teria logo, sem hesitação, submettido a Sra. Gonssolin ás crueis torturas em que já havia pensado; mas a presença de Francisco o detinha ainda, e antes de chegar a isso, via-se na necessidade de usar em relação á moça de todos os meios que podiam, enervando-a, ter acção sobre a sua vontade e sobre a sua intelligencia.

Depois do opio, depois do haschich, foi a etherisação que elle empregou.

A etherisação traz uma superexcitação da memoria, uma falta de recto juizo, de reflexão, de coordenação nas idéas, hallucinações e illusões visuaes.

Na maior parte dos dementes, são accessos de loucura melancolicos, ao contrario, são manifestações de tristeza.

Magdalena, etherisada, teve hallucinações, não póde fugir a dizer grande abundancia de palavras; mas, apezar das habeis perguntas do medico, que a interrogava acerca da simulação da loucura e das circumstancias da morte do marido, a moça teve bastante poder sobre si mesma para não deixar arrancar o seu segredo.

Delirou durante vinte minutos, mas não disse uma só palavra que podesse compromettel-a, nem fez allusão que, mesmo de longe, podesse revelar as relações culposas que haviam existido entre ella e Francisco.

Bem que haja exemplos em que o emprego da etherisação nos loucos tenha ficado sem resultado—exemplos que o sabio medico conhecia,—foi, entretanto a inutilidade dessa ultima experiencia que augmentou suas duvidas.

Magdalena, sem que tivera tido consciencia excedera ao alvo.

Eis o que havia acontecido.

A excitação facticia produzida pelo ether devia produzir manifestações de delirio em relação com as preoccupações pathologicas da Sra. Gonssolin.

Ora, as expansões de tristeza notadas na louca durante a acção da etherisação nem mencionaram nem a morte de Gonssolin, nem circumstancia algumo dramatica que houvesse precedido ou seguido a elle; não é tudo: sem intervenção de uma vontade de ferro, a etherisação devia produzir em Magdalena a confidencia dos pensamentos penosos que opprimiam a sua alma, emquanto que seu delirio foi uma especie de divagação, detendo-se em mil pormenores, que nunca, fóra desse enervamento artificial, tinham impressionado a sua attenção.

Magnabat reconheceu por esse indicio a intervenção de uma vontade determinante e victoriosa.

Certamente o velho sabio hesitava em dar plena confiança a uma observação tão subtil e contra a qual a experiencia o prevenia, pois que ella era produzida por uma superexcitação artificial, cujas diversas manifestações podem differir, conforme o temperamento dos doentes; mas, junta a outros resultados obtidos pelo exame directo, esta observação permittia chegar a um conhecimento bastante certo do estado mental da Sra. Gonssolin.

Quando elle communicou esta descoberta a Francisco Hormais, este comprehendeu logo a gravidade do caso, e, como não podia levantar-se ainda uma vez contra a opinião de Magnabat, apoiada sobre um facto medico, sem excitar suspeitas do sabio, ou sem ser pelo menos taxado de exageração, inclinou-se, contentando-se com dizer:

— Não estou ainda convencido, e creio que o senhor mesmo terá de esperar outras provas, antes de fazer o seu laudo...

— Sim, disse Magnabat, esperarei ainda; mas estou persuadido de que em breve a Sra. Gonssolin se trahirá.

— Porque?

— Sua fraqueza é extrema. Não resistirá ás provas do ferro em brasa e dos moxas.

— Oh! disse Francisco com uma exclamação, em um accesso de raiva subita, antes de chegar lá...

Mas deteve-se, mordeu os labios até fazer sangue, emquanto que Magnabat, admirado, perguntava-lhe:

— O que tem? Porque esta colera? A sorte dessa louca interessa-o a esse ponto?...

— Não, disse Francisco, a Sra. Gonssolin me é indifferente.

— Então não comprehendo...

— Quiz dizer que antes de chegar lá o senhor reflictirá ainda, para nossa commum honra, para honra da Faculdade de Medicina...

Magnabat replicou com tom secco:

— Está bem. Já sei tudo quanto podia dizer-me a tal respeito. Por favor, fallemos de outra cousa.

— Assim, não posso esperar fazer o senhor mudar de resolução?

— O ferro em braza, as cauterisações, os moxas, experimentarei tudo.

Francisco não respondeu, mas temendo de não poder occultar por mais tempo sua angustia, deixou-o bruscamente.

Magnabat vio-o affastar-se e murmurou:

— E' singular. O que tem elle?

E ficou pensativo.

Nos dias que se seguiram, Magnabat não deixou Magdalena repousar um só instante.

Depois do opio, do haschich, da etherisação, lançou mão do chloroformio.

Esse agente actua á maneira do ether e provoca os mesmos phenomenos.

Magnabat teve occasião de fazer uma nova observação, que confirmou a primeira.

Elle não ignorava as verdadeiras noções medicas para que baseasse um argumento nos discursos de Magdalena durante a embriaguez do chloroformio.

(Continuar-se-ha)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42